



OFÍCIO MENSAGEM 048/2024

Ouro Preto, 30 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Excelentíssimo Presidente,

O Poder Executivo encaminha para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o SEGUNDO SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Ordinária nº 731/2024 que “dispõe sobre a estimativa da Receita e fixa a Despesa do município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2025”, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de abril de 2000 e nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, que norteiam a consolidação das contas públicas.

Esta proposta atende ainda ao estabelecido nos artigos 113 e 116 da Lei Orgânica Municipal.

O processo orçamentário, composto pelo Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, instrumentos de planejamento público apontam as diretrizes e as prioridades do município para o exercício em questão.

A Lei Orçamentária Anual – LOA, discrimina a receita e a despesa evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios Constitucionais da unidade, universalidade e anualidade.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



**PREFEITURA
OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45750
Correspondência Recebida
Em 30/10/24
Ass. [Assinatura] Hs e 17h50 Min

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

2º Substitutivo PROJETO DE LEI Nº *131* / DE 2024

**Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Ouro Preto para o exercício
de 2025 e dá outras providências.**

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei se refere ao Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2025 e estima a receita em R\$ 898.000.000,00 (oitocentos e noventa e oito milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Integram esta lei, na forma de Anexos, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei nº 1.496 de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 4º As Receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas da seguinte forma:

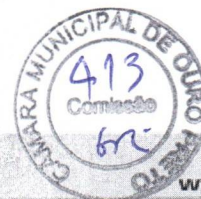
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Corrente	974.978.231,00
Receita Tributária	311.843.215,00
Receita de Contribuições	5.614.587,00
Receita Patrimonial	7.598.214,00
Receita Agropecuária	80.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	640.153.027,00
Outras Receitas Correntes	9.688.188,00
Receitas de Capital (1)	5.301.000,00

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

Transferências de Capital	5.301.000,00
Dedução da Receita Corrente (Receitas Retificadoras - FUNDEB)	-82.279.231,00
Receita Corrente Líquida (2)	892.699.000,00
Total da Receita (1) + (2)	898.000.000,00

Art. 5º As despesas, no mesmo valor das Receitas, estão desdobradas da forma abaixo:

I - Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01 – Legislativa	40.450.854,00
02 – Judiciária	544.000,00
03 – Essencial à Justiça	6.515.707,00
04 – Administração	125.902.046,00
06 – Segurança Pública	17.515.000,00
08 – Assistência Social	40.673.900,00
09 – Previdência Social	3.132.100,00
10 – Saúde	219.616.772,00
12 – Educação	207.383.972,00
13 – Cultura	13.497.500,00
14 – Direitos da Cidadania	417.400,00
15 – Urbanismo	70.990.300,00
16 – Habitação	24.148.300,00
17 – Saneamento	12.492.000,00
18 – Gestão Ambiental	17.356.712,00
19 – Ciência e Tecnologia	1.760.000,00

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200

**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO**www.ouropreto.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20 – Agricultura	7.605.800,00
23 – Comércio e Serviços	8.351.200,00
24 – Comunicações	301.000,00
25 – Energia	4.781.000,00
26 – Transporte	34.249.000,00
27 – Desporto e Lazer	3.077.000,00
28 – Encargos Especiais	36.238.437,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

II - Por Grupo de Despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas Correntes	784.251.776,00
Pessoal e Encargos Sociais	318.452.337,00
Juros e Encargos da Dívida	3.050.000,00
Outras Despesas Correntes	462.749.439,00
Despesas de Capital	112.748.224,00
Investimentos	103.790.124,00
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	8.958.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais até o montante do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

II - abrir créditos adicionais até o montante do excesso de arrecadação apurado ao final do exercício, ou pela tendência apontada pela arrecadação das receitas, conforme o inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

III - realizar remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;

IV - incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais, por meio de abertura de crédito suplementar, através de decreto; e

V - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;



V - as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º As movimentações orçamentárias decorrentes do disposto no § único do art. 7º e dos remanejamentos, transposições e transferências autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente estão limitadas à 25% (vinte e cinco por cento) do total de recursos autorizados por esta lei orçamentária.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 30 de outubro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do Tombamento.



PREFEITURA
**OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ANEXOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA
2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Demonstrativo da Receita Estimada

CONSOLIDADO GERAL



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2025



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	974.978.231,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	311.843.215,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	296.169.708,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	23.011.513,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.361.300,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	229.726,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.439.407,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	831.981,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.149.099,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.888.840,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.888.840,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.423.290,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.423.290,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.465.550,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.465.550,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	242.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	351.245,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.802.258,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	115.852,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	15.673.507,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.500.556,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	7.547.306,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS MULTAS E JUROS	13.605,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DÍVIDA ATIVA	452.190,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.241,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	375.169,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	45.752,00
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	9.293,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.172.951,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	6.243.528,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	5.819.339,00
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	424.189,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA E JUROS	603,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	711.030,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	217.790,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	5.614.587,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.614.587,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.598.214,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	406.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	406.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	406.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	36.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/ LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	130.000,00
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	160.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	96.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	6.511.214,00
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	4.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	300.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	300.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	80.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.153.027,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.800.811,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.427.493,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.588.308,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.596.342,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.596.342,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.991.966,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.991.966,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.839.185,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	109.425.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	108.000.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.425.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.425.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.425.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	39.053.318,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39.053.318,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.601.071,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.601.071,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.515.829,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.515.829,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.589.307,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.589.307,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	441.444,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	441.444,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	3.905.667,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	3.905.667,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	5.230.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.050.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00	CRAS/PAIF/PBF	865.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	346.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PPMC	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família.	196.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.800.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	342.804.323,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	329.010.628,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	305.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.130.945,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.829.683,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	1.808.038,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	6.266.841,00
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	2.080.258,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES	176.558,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	2.040.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.422.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	322.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	451.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	1.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS - FMI	75.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.021.893,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	50.021.893,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.688.188,00
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	66.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	360.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	180.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.902.188,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	50.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.07	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00
1.9.3.1.05.0.1.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	80.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.301.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.301.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.301.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-82.279.231,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-82.279.231,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-82.279.231,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82.279.231,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.767.837,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.767.837,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-765.937,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-765.937,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Demonstrativo da Receita Liquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2025



Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	974.978.231,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	311.843.215,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	296.169.708,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	23.011.513,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.361.300,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	229.726,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.439.407,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	831.981,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.149.099,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.888.840,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.888.840,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.423.290,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.423.290,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.465.550,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.465.550,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	242.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	351.245,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.802.258,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	115.852,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS	15.673.507,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.500.556,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	7.547.306,00
1.1.2.1.01.0.2.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS MULTAS E JUROS	13.605,00
1.1.2.1.01.0.3.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DÍVIDA ATIVA	452.190,00
1.1.2.1.01.0.4.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.241,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00
1.1.2.1.50.0.1.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	375.169,00
1.1.2.1.50.0.3.0.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	45.752,00

1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	9.293,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.172.951,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	6.243.528,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	5.819.339,00
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	424.189,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA E JUROS	603,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	711.030,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	217.790,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	5.614.587,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.614.587,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.598.214,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	406.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	406.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	406.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	36.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/ LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	130.000,00
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	160.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	6.892.214,00
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	96.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	6.511.214,00
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	4.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	300.000,00
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	300.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00



1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	80.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.153.027,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.800.811,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.427.493,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.588.308,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.596.342,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.596.342,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	6.991.966,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.991.966,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	6.991.966,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.991.966,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.839.185,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	109.425.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	108.000.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.425.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.425.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.425.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	39.053.318,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39.053.318,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.601.071,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.601.071,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.515.829,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.515.829,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.589.307,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.589.307,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	441.444,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	441.444,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	3.905.667,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	3.905.667,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	5.230.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00



1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.050.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00	CRAS/PAIF/PBF	865.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	346.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PPMC	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	127.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	96.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família.	196.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.800.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.800.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	342.804.323,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	329.010.628,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	305.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.130.945,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.829.683,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	12.371.695,00
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	1.808.038,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	6.266.841,00



1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	2.080.258,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES	176.558,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	2.040.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.422.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	322.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.526.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	451.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	1.000.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS - FMI	75.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.021.893,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	50.021.893,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.688.188,00
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	66.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	360.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	180.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.902.188,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	50.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.852.188,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00



1.9.2.2.99.0.1.07	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00
1.9.3.1.05.0.1.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	80.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00
Total		974.978.231,00



Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	82.279.231,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	82.279.231,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	82.279.231,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.279.231,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.767.837,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.767.837,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	765.937,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	765.937,00
Total		82.279.231,00

Cálculos

Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	892.699.000,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	535.619.400,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	53.561.940,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	482.057.460,00
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	457.954.587,00
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	428.495.520,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	1.071.238.800,00
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	142.831.840,00
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	102.660.385,00
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	10.712.388,00
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	16.068.582,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025



RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	974.978.231,00	Legislativa	40.450.854,00
Outras Receitas Correntes	9.688.188,00	Judiciária	544.000,00
Receita Agropecuária	80.000,00	Essencial à Justiça	6.515.707,00
Receita de Contribuição	5.614.587,00	Administração	125.902.046,00
Receita de Serviços	1.000,00	Segurança Pública	17.515.000,00
Receita Industrial	0,00	Assistência Social	40.673.900,00
Receita Patrimonial	7.598.214,00	Previdência Social	3.132.100,00
Receita Tributária	311.843.215,00	Saúde	219.616.772,00
Transferências Correntes	640.153.027,00	Educação	207.383.972,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.301.000,00	Cultura	13.497.500,00
Alienação de Bens	0,00	Direitos da Cidadania	417.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Urbanismo	70.990.300,00
Operações de Crédito	0,00	Habitação	24.148.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Saneamento	12.492.000,00
Transferências de Capital	5.301.000,00	Gestão Ambiental	17.356.712,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	0,00	Ciência e Tecnologia	1.760.000,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Agricultura	7.605.800,00
Receita de Contribuições	0,00	Comércio e Serviços	8.351.200,00
Receita de Serviços	0,00	Comunicações	301.000,00
Receita Industrial	0,00	Energia	4.781.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Transporte	34.249.000,00
Receita Tributária	0,00	Desporto e Lazer	3.077.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	Encargos Especiais	36.238.437,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-82.279.231,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total (I + II + III + IV + V)	898.000.000,00	Total	898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025



Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	707.565.863,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	296.169.708,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	296.169.708,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	23.011.513,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.361.300,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	229.726,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.439.407,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	831.981,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.149.099,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.888.840,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.888.840,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.423.290,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.423.290,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.465.550,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.465.550,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	244.269.355,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	242.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	351.245,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.802.258,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	115.852,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.396.155,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.435.527,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	82.435.527,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	73.596.342,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.596.342,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.596.342,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.839.185,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	328.960.628,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	328.960.628,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00

1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	305.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.130.945,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.829.683,00
Total		707.565.863,00



Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	163.099.111,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	70.481.413,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	92.617.698,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	5.092.648,00
4.4.00.00	Investimentos	5.092.648,00
Total		168.191.759,00

Cálculos

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	106.134.879,45
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	106.134.879,45
Percentual do Gasto com Saúde (%)	23,77%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Aplicação na Educação



RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			VALOR R\$
RECEITAS BASE DE CÁLCULO – 2025			
1 - Receita de impostos			
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)			16.862.414,00
11125000100 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana			12.361.300,00
11125000200 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU			229.726,00
11125000300 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU			3.439.407,00
11125000400 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -			831.981,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)			6.149.099,00
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			6.149.099,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)			244.269.355,00
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			242.000.000,00
1114511200 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços			351.245,00
1114511300 - Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços			1.802.258,00
1114511400 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			115.852,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			28.888.840,00
1113031100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho			21.423.290,00
1113034100 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			7.465.550,00
Subtotal I			296.169.708,00
2 - Receita de transferências constitucionais e legais			
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			73.596.342,00
1711512100 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			6.991.966,00
1711520100 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			8.839.185,00
1721500100 - Cota-parte do ICMS			305.000.000,00
172150100 - Cota-parte do IPVA			20.130.945,00
1721520100 - Cota-parte do IPI sobre Exportação			3.829.683,00
Subtotal II			418.388.121,00
Total das Receitas (A)			714.557.829,00
Total das Deduções para a formação do FUNDEB (B)			-80.279.231,00
Total			
		Percentual	Aplicado
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)		178.639.457,25	25%
C - Valor da Aplicação		199.997.790,00	28%
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional		21.358.332,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**Demonstrativo da Aplicação
da Receita com Pessoal -
Orçado**



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado



Consolidado Geral - 2025

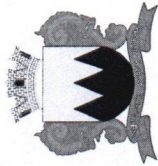
1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.522.679,00	0,00	0,00	3.522.679,00
319001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.171.000,00	200.000,00	0,00	2.371.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	950.000,00	200.000,00	0,00	1.150.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	50.724.994,00	0,00	0,00	50.724.994,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	192.177.538,00	15.811.690,00	0,00	207.989.228,00
319013 Obrigações Patronais	39.537.169,00	3.316.560,00	0,00	42.853.729,00
319016 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.464.182,00	51.000,00	0,00	2.515.182,00
319091 Sentenças Judiciais	0,00	500,00	0,00	500,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	641.200,00	1.000,00	0,00	642.200,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.286.025,00	1.396.800,00	0,00	6.682.825,00
339034 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	28.159.100,00	2.705.714,00	0,00	30.864.814,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	325.633.887,00	23.683.264,00	0,00	349.317.151,00
Deduções dos Gastos com Pessoal	5.927.225,00	1.798.300,00	0,00	7.725.525,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	319.706.662,00	21.884.964,00	0,00	341.591.626,00
2-) RECEITAS	TOTAL			
Receita Corrente Líquida do Município	892.699.000,00			
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	482.057.460,00
Aplicado			35,81%	319.706.662,00
Diferença			-18,19%	-162.350.798,00
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	53.561.940,00
Aplicado			2,45%	21.884.964,00
Diferença			-3,55%	-31.676.976,00
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	535.619.400,00
Aplicado			38,27%	341.591.626,00
Diferença			-21,73%	-194.027.774,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

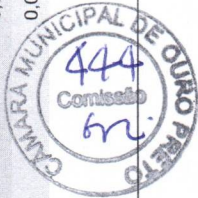
Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2025

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	2.499.390,00	0,00	0,00	2.499.390,00
01.031	Ação Legislativa	2.499.390,00	0,00	0,00	2.499.390,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.499.390,00	0,00	0,00	2.499.390,00
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	2.499.390,00	0,00	0,00	2.499.390,00
01.031.0001.1001.449051	Obras e Instalações	2.499.390,00	0,00	0,00	2.499.390,00
04	Administração	80.000,00	6.736.488,00	0,00	6.816.488,00
04.122	Administração Geral	80.000,00	6.736.488,00	0,00	6.816.488,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0007.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0007.2012.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	80.000,00	3.000.000,00	0,00	3.160.000,00
04.122.0099.1041	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.000,00	3.000.000,00	0,00	3.160.000,00
04.122.0099.1041.449051	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0099.2192	MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.122.0099.2192.449051	Obras e Instalações	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0121.2229	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0121.2229.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0121.2231	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0121.2231.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	3.585.488,00	0,00	3.585.488,00
04.122.0142.2311	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	3.585.488,00	0,00	3.585.488,00
04.122.0142.2311.449051	Obras e Instalações	0,00	3.585.488,00	0,00	3.585.488,00
10	Saúde	700.000,00	640.000,00	0,00	1.340.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.122	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.122.0108.2204.449051	Obras e Instalações	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301	Atenção Básica	500.000,00	50.000,00	0,00	1.050.000,00
10.301.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	500.000,00	50.000,00	0,00	1.050.000,00
10.301.0109.1035	CONSTRUÇÃO /REFORMA /AMPLIAÇÃO DE UBS	500.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0109.1035.449051	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301.0109.2209	SAÚDE BUCAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0109.2209.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	20.000,00	0,00	630.000,00
10.302.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0109.1036	UPA 24 HS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0109.1036.449051	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0110.2212	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0110.2212.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0110.2214	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0110.2214.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	60.000,00	0,00	150.000,00
10.304.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	150.000,00
10.304.0112.2218	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00
10.304.0112.2218.449051	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.304.0112.2219	CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0112.2219.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0112.2220	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0112.2220.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0113.2221	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0113.2221.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	0,00	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
12.122.0043.2288	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0043.2288.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12.361.0037.2276	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12.361.0037.2276.449051	Obras e Instalações	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.145.000,00	0,00	8.245.000,00
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.145.000,00	0,00	8.245.000,00
12.365.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES	0,00	2.045.000,00	0,00	3.100.000,00
12.365.0037.2277.449051	Obras e Instalações	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
12.365.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
12.365.0037.2278.449051	Obras e Instalações	0,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
13	Cultura	1.600.000,00	1.440.000,00	0,00	3.040.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.600.000,00	1.200.000,00	0,00	4.400.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13.391.0047.1022	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13.391.0047.1022.449051	Obras e Instalações	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.391.0136.2273	GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S CULTURAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.391.0136.2273.449051	Obras e Instalações	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0048.2093	criação e manutenção de centros culturais	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0048.2093.449051	Obras e Instalações	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
15	Urbanismo	12.652.900,00	1.125.000,00	0,00	13.777.900,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.547.900,00	1.100.000,00	0,00	34.145.800,00
15.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	800.000,00	1.090.000,00	0,00	4.570.000,00
15.451.0101.1046	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	800.000,00	10.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0101.1046.449051	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0101.2195	MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	1.080.000,00
15.451.0101.2195.449051	Obras e Instalações	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
15.451.0101.2304	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMO E CONTENÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0101.2304.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	11.747.900,00	10.000,00	0,00	23.905.800,00
15.451.0104.1043	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMÕES E GRELHAS	400.000,00	10.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0104.1043.449051	Obras e Instalações	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0104.1059	AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES	11.347.900,00	10.000,00	0,00	11.347.900,00
15.451.0104.1059.449051	Obras e Instalações	11.347.900,00	0,00	0,00	11.347.900,00
15.451.0104.2199	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMÕES / GRELHAS /	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0104.2199.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	105.000,00	25.000,00	0,00	235.000,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	105.000,00	25.000,00	0,00	235.000,00
15.452.0100.1042	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	105.000,00	25.000,00	0,00	105.000,00
15.452.0100.1042.449051	Obras e Instalações	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
15.452.0100.2193	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452.0100.2193.449051	Obras e Instalações	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
16	Habitação	18.112.000,00	0,00	0,00	18.112.000,00
16.482	Habitação Urbana	18.112.000,00	0,00	0,00	73.652.000,00
16.482.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
16.482.0127.1060	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
16.482.0127.1060.449051	Obras e Instalações	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
16.482.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
16.482.0128.1061	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
16.482.0128.1061.449051	Obras e Instalações	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
16.482.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	15.111.000,00	0,00	0,00	52.244.000,00
16.482.0129.1055	CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE	1.802.000,00	0,00	0,00	1.802.000,00
16.482.0129.1055.449051	Obras e Instalações	1.802.000,00	0,00	0,00	1.802.000,00
16.482.0129.1056	CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO	3.503.000,00	0,00	0,00	3.503.000,00
16.482.0129.1056.449051	Obras e Instalações	3.503.000,00	0,00	0,00	3.503.000,00
16.482.0129.1114	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CRUZ	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
16.482.0129.1114.449051	Obras e Instalações	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
16.482.0129.1115	CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SOARES	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
16.482.0129.1115.449051	Obras e Instalações	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
16.482.0129.1116	LOTES URBANIZADOS E OUTROS CONJUNTOS HABITACIONAIS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
16.482.0129.1116.449051	Obras e Instalações	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
16.482.0129.1117	LOTEAMENTO PASSA DEZ DE BAIXO	2.701.000,00	0,00	0,00	2.701.000,00
16.482.0129.1117.449051	Obras e Instalações	2.701.000,00	0,00	0,00	2.701.000,00
17	Saneamento	100.000,00	1.000,00	0,00	101.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	1.000,00	0,00	102.000,00
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0144.2317	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0144.2317.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0156	POÇOS ARTESIANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0156.1122	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512.0156.1122.449051	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.581.412,00	0,00	1.581.412,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	345.000,00	0,00	675.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
18.541.0069.2123	MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
18.541.0069.2123.449051	Obras e Instalações	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
18.541.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0071.2125	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0071.2125.449051	Obras e Instalações	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	830.000,00	0,00	1.560.000,00
18.542.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCER. DO	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
18.542.0072.2126	OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
18.542.0072.2126.449051	Obras e Instalações	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
18.542.0138	OURO PRETO RECICLA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0138.2292	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0138.2292.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070.2124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.543.0070.2124.449051	Obras e Instalações	0,00	291.412,00	0,00	291.412,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.544.0075.2129	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.544.0075.2129.449051	Obras e Instalações	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
18.752	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.752.0076.2130	PROMOVER ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.752.0076.2130.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	480.000,00	6.000,00	0,00	486.000,00
20.605	Abastecimento	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
20.605.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
20.605.0067.1032	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
20.605.0067.1032.449051	Obras e Instalações	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0063.2116	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.608.0063.2116.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.609.0063.2115	INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDÚSTRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.609.0063.2115.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25	Energia	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
25.752	Energia Elétrica	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
25.752.0102.1047	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
25.752.0102.1047.449051	Obras e Instalações	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
26	Transporte	23.000.000,00	80.000,00	0,00	23.080.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	23.000.000,00	80.000,00	0,00	47.580.000,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	23.000.000,00	80.000,00	0,00	47.580.000,00
26.782.0103.1048	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.500.000,00	80.000,00	0,00	1.500.000,00
26.782.0103.1048.449051	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
26.782.0103.1049	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	21.500.000,00	80.000,00	0,00	21.500.000,00
26.782.0103.1049.449051	Obras e Instalações	21.500.000,00	0,00	0,00	21.500.000,00
26.782.0103.2198	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782.0103.2198.449051	Obras e Instalações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27	Desporto e Lazer	40.000,00	270.000,00	0,00	310.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811.0146	EXCELENCIA ESPORTIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
27.811.0146.2322	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO - (DE RENDIMENTO)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811.0146.2322.449051	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	240.000,00	0,00	1.175.000,00
27.812.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	40.000,00	160.000,00	0,00	240.000,00
27.812.0096.1034	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	40.000,00	160.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0096.1034.449051	Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
27.812.0096.2361	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
27.812.0096.2361.449051	Obras e Instalações	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
27.812.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0145.2320	APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0145.2320.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0145.2321	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPRETANA DE ESPORTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0145.2321.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	0,00	70.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0147.2323	OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0147.2323.449051	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0147.2324	OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0147.2324.449051	Obras e Instalações	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			60.164.290,00	20.429.900,00	80.594.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO I



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025



RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.843.215,00	Pessoal e Encargos Sociais	318.452.337,00
Receita de Contribuição	5.614.587,00	Juros e Encargos da Dívida	3.050.000,00
Receita Patrimonial	7.598.214,00	Outras Despesas Correntes	462.749.439,00
Receita Agropecuária	80.000,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	640.153.027,00		
Outras Receitas Correntes	9.688.188,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	190.726.455,00
TOTAL:	974.978.231,00	TOTAL:	974.978.231,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	103.790.124,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	8.958.000,00
Transferências de Capital	5.301.000,00		
Déficit Orc. Capital	107.447.224,00	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	5.301.000,00	TOTAL:	112.748.224,00
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-82.279.231,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-82.279.231,00	TOTAL:	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	898.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS:	898.000.000,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	974.978.231,00	784.251.776,00
Receitas e Despesas de Capital	5.301.000,00	112.748.224,00
Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00
Deduções para o FUNDEB	-82.279.231,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
TOTAL	898.000.000,00	898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO II



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				784.251.776,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			318.452.337,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.522.679,00	3.522.679,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		314.929.658,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.371.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	1.150.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.724.994,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207.989.228,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.853.729,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.515.182,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	500,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	642.200,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.682.825,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.050.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			462.749.439,00	
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		284.000,00		
3.3.30.41	Contribuições	284.000,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.290.900,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	4.109.800,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.661.100,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		13.500.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	13.500.000,00			



DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
CÓDIGO							
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)				3.800.000,00		
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor			3.800.000,00			
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais				50.000,00		
3.3.70.41	Contribuições			50.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				1.357.917,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.357.917,00			
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00			
3.3.80.00	Transferências ao Exterior				4.100,00		
3.3.80.41	Contribuições			4.100,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas				406.651.522,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar			50.000,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil			643.300,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			316.800,00			
3.3.90.30	Material de Consumo			35.534.307,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			359.700,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			6.966.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			741.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização			30.864.814,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			5.801.700,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			4.989.100,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra			100,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			236.316.156,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			6.309.900,00			
3.3.90.41	Contribuições			40.000,00			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas			100.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação			39.041.388,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			5.922.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			9.358.000,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte			3.072.500,00			
3.3.90.59	Pensões Especiais			211.600,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			18.328.637,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			64.100,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			1.619.920,00			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				28.800.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			28.800.000,00			





DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					Categoria
CÓDIGO	Elemento	Modalidade	Grupo		
4.0.00.00	Despesas de Capital			112.748.224,00	
4.4.00.00	Investimentos				
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
4.4.50.41	Contribuições	56.100,00			
4.4.50.42	Auxílios	48.000,00			
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.734,00			
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.653.000,00			
4.4.72.51	Obras e Instalações				
4.4.90.00	Aplicações Diretas	102.031.290,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.594.190,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	19.612.000,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	511.600,00			
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras	1.311.500,00			
4.5.90.00	Aplicações Diretas		100,00	100,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				
4.6.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00	Aplicações Diretas		8.632.000,00	8.958.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.632.000,00			
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				
9.0.00.00	Reserva de Contingência	326.000,00		1.000.000,00	
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.00	A Definir		1.000.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	1.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO III



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								974.978.231,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS								
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO								
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				16.862.414,00	23.011.513,00			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			16.862.414,00				296.169.708,00	311.843.215,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		12.361.300,00						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		229.726,00						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		3.439.407,00						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		831.981,00						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			6.149.099,00	6.149.099,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			6.149.099,00					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL								
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		6.149.099,00						
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE								
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO								
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		21.423.290,00		21.423.290,00				
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL								
	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE		7.465.550,00		7.465.550,00				



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.00.0.0.00	MERCADORIAS E SERVIÇOS								
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS					244.269.355,00			
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			244.269.355,00	244.269.355,00				
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	242.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	351.245,00							
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.802.258,00							
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	115.852,00							
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						15.673.507,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA								
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				8.070.342,00	8.500.556,00			
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	7.547.306,00		8.070.342,00					
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	13.605,00							
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	452.190,00							
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.241,00							
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			430.214,00	430.214,00				
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	375.169,00							
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	45.752,00							
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	9.293,00							
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL								
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			7.172.951,00	7.172.951,00				
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	6.243.528,00							
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	5.819.339,00							
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	424.189,00							
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA E JUROS	603,00							
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	711.030,00							
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	217.790,00							
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES								
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE							5.614.587,00	



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.0.0.0.0.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						5.614.587,00		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.614.587,00	5.614.587,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.614.587,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		5.614.587,00						
1.3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL								
1.3.1.0.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO								
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						406.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				406.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			406.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA		406.000,00						
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	36.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	130.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	60.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00							
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	160.000,00							
1.3.2.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						6.892.214,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS								
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL			6.892.214,00					
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	96.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.07	REC.DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	5.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.08	REC.DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	6.511.214,00							
1.3.2.1.01.0.1.09	REC.DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	2.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	250.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.25	REC.DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	4.000,00							
1.3.3.0.0.0.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA								
							300.000,00		



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.3.1.00.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE					300.000,00			
1.3.3.1.01.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				300.000,00				
1.3.3.1.01.0.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO			300.000,00					
1.3.3.1.01.0.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL		300.000,00						
1.4.0.0.00.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA							80.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA						80.000,00		
1.4.1.1.00.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA				80.000,00				
1.4.1.1.01.0.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA			80.000,00					
1.4.1.1.01.0.1.0	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL		80.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS							1.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1.6.1.1.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					1.000,00			
1.6.1.1.02.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS				1.000,00				
1.6.1.1.02.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			1.000,00					
1.6.1.1.02.0.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							640.153.027,00	
1.7.1.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						245.800.811,00		
1.7.1.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					89.427.493,00			
1.7.1.1.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM								
1.7.1.1.51.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			73.596.342,00	80.588.308,00				
1.7.1.1.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		73.596.342,00						
1.7.1.1.51.2.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			6.991.966,00					
1.7.1.1.51.2.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			6.991.966,00					
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		6.991.966,00						
1.7.1.1.51.2.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		6.991.966,00						
1.7.1.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				8.839.185,00				
1.7.1.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			8.839.185,00					
1.7.1.1.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		8.839.185,00						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					109.425.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				108.000.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			108.000.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		108.000.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				1.425.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			1.425.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		1.425.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					39.053.318,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				39.053.318,00				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			12.601.071,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		12.601.071,00						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			20.515.829,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.515.829,00						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.589.307,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		1.589.307,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			441.444,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		441.444,00						
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			3.905.667,00					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		3.905.667,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					5.230.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.550.000,00					
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.550.000,00					



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		3.550.000,00						
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				10.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			10.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL		10.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				1.050.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			1.050.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		1.050.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				120.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			120.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		120.000,00						
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE				500.000,00				
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE			500.000,00					
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL		500.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					865.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				865.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			865.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	CRASPAIF/PBF	346.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.01	CRASPAIF/PBF	100.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFMC	127.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	96.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	196.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família.								
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					1.800.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020								
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			1.800.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL		1.800.000,00						



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						342.804.323,00		
1.7.2.1.00.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					329.010.628,00			
1.7.2.1.50.0.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS				305.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS			305.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				20.130.945,00				
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			305.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA				20.130.945,00				
1.7.2.1.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA			20.130.945,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL								
1.7.2.1.52.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				3.829.683,00				
1.7.2.1.52.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			3.829.683,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL								
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			3.829.683,00					
1.7.2.1.53.0.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				50.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			50.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL								
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL			50.000,00					
1.7.2.3.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					12.371.695,00			
1.7.2.3.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				12.371.695,00				
1.7.2.3.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			12.371.695,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	1.808.038,00							
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	6.266.841,00							
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORA MINAS	2.080.258,00							
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	176.558,00							
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SES	2.040.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS								
1.7.2.9.00.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					1.422.000,00			
1.7.2.9.51.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				322.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			322.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	322.000,00							
1.7.2.9.52.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO								
1.7.2.9.52.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			1.100.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL					1.100.000,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.4.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						1.526.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				1.526.000,00	1.526.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		1.526.000,00						
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	451.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	1.000.000,00							
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FMI	75.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						50.021.893,00		
1.7.5.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB								
1.7.5.1.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			50.021.893,00	50.021.893,00	50.021.893,00			
1.7.5.1.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			50.021.893,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		50.021.893,00						
1.9.0.0.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							9.688.188,00	
1.9.1.0.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						606.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS								
1.9.1.1.01.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				426.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			426.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		66.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	50.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL		360.000,00						
1.9.1.1.08.0.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS				180.000,00				
1.9.1.1.08.0.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			180.000,00					
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		180.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						8.902.188,00		
1.9.2.1.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES					50.000,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-82.279.231,00		
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-16.487.105,00				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-16.487.105,00					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			-14.719.268,00					
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.719.268,00							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			-1.767.837,00					
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.767.837,00							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-65.792.126,00				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-61.000.000,00					
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-61.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA			-4.026.189,00					
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.026.189,00							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			-765.937,00					
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-765.937,00							
Total Geral da Receita Orcada:							898.000.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO IV



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Especificação da Despesa

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes						784.251.776,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais						
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio						
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.522.679,00	318.452.337,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			3.522.679,00			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				314.929.658,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar			2.371.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.150.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			50.724.994,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais			207.989.228,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			42.853.729,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			2.515.182,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			642.200,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			6.682.825,00		3.050.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			3.000.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			50.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes					462.749.439,00	
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				284.000,00		
3.3.30.41	Contribuições			284.000,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.290.900,00		
3.3.50.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			200.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.320.000,00			
3.3.50.41	Contribuições			4.109.800,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais			2.661.100,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				13.500.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas			13.500.000,00			



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)				
3.3.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	3.800.000,00	3.800.000,00		
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais				
3.3.70.41	Contribuições	50.000,00	50.000,00		
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.357.917,00	1.357.917,00		
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00		
3.3.80.00	Transferências ao Exterior				
3.3.80.41	Contribuições	4.100,00	4.100,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	50.000,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	643.300,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	316.800,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	35.534.307,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	359.700,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.966.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	741.000,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	30.864.814,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.801.700,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.989.100,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	100,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.316.156,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.309.900,00			
3.3.90.41	Contribuições	40.000,00			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	100.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	39.041.388,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.922.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.358.000,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	3.072.500,00			
3.3.90.59	Pensões Especiais	211.600,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.328.637,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	64.100,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.619.920,00			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00		
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe				
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.800.000,00	28.800.000,00		



DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
CÓDIGO	Despesa de Capital						
4.0.00.00	Despesas de Capital						112.748.224,00
4.4.00.00	Investimentos						
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					103.790.124,00	
4.4.50.41	Contribuições						
4.4.50.42	Auxílios			48.000,00	56.100,00		
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			8.100,00			
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			49.734,00	49.734,00		
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos						
4.4.72.51	Obras e Instalações			1.653.000,00	1.653.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas						
4.4.90.51	Obras e Instalações						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			80.594.190,00	102.031.290,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			19.612.000,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			511.600,00			
4.4.90.93	Indenizações e Restituições			2.000,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.311.500,00		100,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas						
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			100,00	100,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida						
4.6.90.00	Aplicações Diretas					8.958.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado						
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			8.632.000,00	8.632.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado						
9.0.00.00	Reserva de Contingência			326.000,00	326.000,00		1.000.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS						
9.9.99.00	A Definir					1.000.000,00	
9.9.99.99	A Classificar			1.000.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:							898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO V



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2025



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA
				0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
				0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO
02	Judiciária				
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
				0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS
03	Essencial à Justiça				
		091	Defesa da Ordem Jurídica		
				0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS
04	Administração				
		121	Planejamento e Orçamento		
				0150	EMENDAS IMPOSITIVAS
		122	Administração Geral		
				0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO
				0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
				0024	GESTÃO À VISTA
				0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
				0029	GESTÃO DE FROTAS
				0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO
				0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS
				0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
				0033	COMPRA LEGAL
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
				0094	APOIO ADMINISTRATIVO
				0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
				0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS
				0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO
				0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
				0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
				0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
				0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
	124	Controle Interno		0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO
	125	Normatização e Fiscalização		0153	FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF
	126	Tecnologia da Informação		0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP
	127	Ordenamento Territorial		0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO
				0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL
	128	Formação de Recursos Humanos		0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
	129	Administração de Receitas		0019	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
				0021	OURO PRETO RESOLVE
	131	Comunicação Social		0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
	453	Transportes Coletivos Urbanos		0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO
06	Segurança Pública				
	122	Administração Geral		0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
	128	Formação de Recursos Humanos		0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
				0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
	181	Policiamento		0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL
				0154	SEGURANÇA PÚBLICA
	182	Defesa Civil		0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL
				0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO
	305	Vigilância Epidemiológica		0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
				0084	APOIO ADMINISTRATIVO
				0087	GESTÃO MDS
		128	Formação de Recursos Humanos		
				0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
		241	Assistência à Pessoa Idosa		
				0082	3º. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência		
				0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
				0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
				0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
		244	Assistência Comunitária		
				0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
				0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS
				0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				0087	GESTÃO MDS
				0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO
		245	Serviços Socioassistenciais		
				0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
				0151	EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
		246	Segurança de Renda		
				0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
				0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE





Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		301	Atenção Básica		
				0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
				0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0111	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
		304	Vigilância Sanitária		
				0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
		306	Alimentação e Nutrição		
				0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		306	Alimentação e Nutrição		
				0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
		361	Ensino Fundamental		
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
		362	Ensino Médio		
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
		365	Educação Infantil		
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
366		Educação de Jovens e Adultos			
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
367		Educação Especial			
				0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
				0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)
				0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)
				0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)
				0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)
				0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB
392		Difusão Cultural			
				0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)
13	Cultura				
122		Administração Geral			
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA
391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
				0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
				0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL
392		Difusão Cultural			
				0048	PROMOÇÃO CULTURAL
				0049	DIFUSÃO CULTURAL
				0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR
14	Direitos da Cidadania				
422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
				0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
				0155	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
SOBRE DROGAS					
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
				0104	INFRAESTRUTURA URBANA
				0125	PLANO DIRETOR
		452	Serviços Urbanos		
				0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
				0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA
16	Habitação				
		122	Administração Geral		
				0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
		482	Habitação Urbana		
				0127	ARQUITETURA PÚBLICA
				0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
				0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
				0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO
				0156	POÇOS ARTESIANOS
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
				0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS
				0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
				0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL
				0079	PROTEÇÃO E BEMN ESTAR ANIMAL
		542	Controle Ambiental		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		543	Recuperação de Áreas Degradadas		CONTROLE, OPERAC. E ENGER. DO ATERRO MUNICIPAL
				0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
				0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
				0138	OURO PRETO RECICLA
				0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL
				0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
				0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL
19	Ciência e Tecnologia	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
				0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
20	Agricultura	122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		605	Abastecimento		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
				0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO
				0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS
		606	Extensão Rural		
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		608	Promoção da Produção Agropecuária		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
		609	Defesa Agropecuária		
				0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA
				0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
		691	Promoção Comercial		
				0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
				0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
				0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO
				0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		695	Turismo	0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO
				0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO
				0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES
				0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO
				0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO
				0058	MONITORAMENTO
				0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO
				0060	ROTEIRIZAÇÃO
24	Comunicações				
		721	Comunicações Postais		
				0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
25	Energia				
		752	Energia Elétrica		
				0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL
				0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
26	Transporte				
		782	Transporte Rodoviário		
				0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS
				0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
				0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS
				0149	APOIO INSTITUCIONAL
		811	Desporto de Rendimento		
				0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA
				0149	APOIO INSTITUCIONAL
		812	Desporto Comunitário		
				0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER
				0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA
				0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA
				0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS
28	Encargos Especiais				
		031	Ação Legislativa		
				0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
		846	Outros Encargos Especiais		
				0016	PAGAMENTO DE RPV
				0017	PRECATÓRIOS



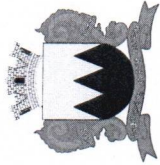
Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO VI



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	2.500.390,00	37.950.464,00	0,00	40.450.854,00
01.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.500.390,00	35.360.764,00	0,00	37.861.154,00
01.0001.1001	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	2.500.390,00	0,00	0,00	2.500.390,00
01.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	310.500,00	0,00	310.500,00
01.0001.2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS VEREADORES	0,00	3.533.640,00	0,00	3.533.640,00
01.0001.2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	0,00	29.706.874,00	0,00	29.706.874,00
01.0001.2004	CAPACITAÇÃO /FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA /VEREADORES	0,00	457.800,00	0,00	457.800,00
01.0001.2005	OPERACIONALIZAÇÃO DO C.A.C	0,00	1.351.950,00	0,00	1.351.950,00
01.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	0,00	1.088.200,00	0,00	1.088.200,00
01.0002.2006	EXECUÇÃO DE AÇÕES DO CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	1.088.200,00	0,00	1.088.200,00
01.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
01.0003.2007	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judiciária	112.000,00	432.000,00	0,00	544.000,00
02.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	112.000,00	432.000,00	0,00	544.000,00
02.0012.1005	MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
02.0012.2020	NOVA SEDE PARA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
02.0012.2021	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
02.0012.2022	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA VAI À COMUNIDADE - AJC	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
	GESTAO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS				
03.0010		0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
03.0010.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
04	Administração	11.249.761,00	114.652.285,00	0,00	125.902.046,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	500.000,00	5.021.800,00	0,00	5.521.800,00
04.0007.1062	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
04.0007.2008	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	4.891.600,00	0,00	4.891.600,00
04.0007.2009	GESTÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
04.0007.2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	65.100,00	0,00	65.100,00
04.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.0008.2011	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	0,00	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.758.400,00	0,00	4.758.400,00
04.0009.2010	CERIMONIAL INSTITUCIONAL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
04.0009.2013	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.686.400,00	0,00	4.686.400,00
04.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.0013.2024	VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL E MATERIAL DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.111.800,00	0,00	2.111.800,00
04.0018.2027	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.103.200,00	0,00	2.103.200,00
04.0018.2315	CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
04.0018.2316	OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.0019	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	869.900,00	0,00	869.900,00
04.0019.2037	GESTÃO DA GERÊNCIA DA RECEITA	0,00	701.900,00	0,00	701.900,00
04.0019.2345	GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
04.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
04.0020.2029	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
04.0021	OURO PRETO RESOLVE	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
04.0021.2028	GESTÃO DO PROGRAMA "OURO PRETO RESOLVE"	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
04.0024	GESTÃO À VISTA	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
04.0024.2033	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO À VISTA"	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
04.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	321.000,00	15.663.200,00	0,00	15.984.200,00
04.0028.1010	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.0028.1011	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHO - LTCAT	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
04.0028.1012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.0028.2038	FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.0028.2039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - (EPC	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
/EPI)					
04.0028.2040	AQUISIÇÃO DE CRACHÁS - (IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E IDENTIDADE VISUAL DA PMOP)	0,00	40.000,00	0,00	8.200,00
04.0028.2041	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA PMOP	0,00	8.200,00	0,00	15.370.000,00
04.0029	GESTÃO DE FROTAS	0,00	15.370.000,00	0,00	1.840.000,00
04.0029.2042	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO	0,00	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
04.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	800.200,00	0,00	800.200,00
04.0030.2043	GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO	0,00	800.200,00	0,00	800.200,00
04.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
04.0031.2044	APOIO AOS DIVERSOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS COM A PMOP	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
04.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	33.035.787,00	0,00	33.035.787,00
04.0032.2045	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	12.957.600,00	0,00	12.957.600,00
04.0032.2046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	40.400,00	0,00	40.400,00
04.0032.2047	GESTÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	313.100,00	0,00	313.100,00
04.0032.2049	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E LIMPEZA DOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO	0,00	17.640.100,00	0,00	17.640.100,00
04.0032.2050	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.084.587,00	0,00	2.084.587,00
04.0033	COMPRA LEGAL	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
04.0033.2051	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
04.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.862.400,00	0,00	1.862.400,00
04.0034.2053	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	902.400,00	0,00	902.400,00
04.0034.2253	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
04.0034.2254	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. GOVERNO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
04.0034.2255	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04.0034.2256	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.0034.2257	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FAZENDA	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
04.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP	2.560.000,00	1.763.000,00	0,00	4.323.000,00
04.0035.1014	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE REDE E PROCESSAMENTO DA PMOP	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
04.0035.1015	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
04.0035.2054	SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS	0,00	828.000,00	0,00	828.000,00
04.0035.2055	MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DA PMOP	0,00	935.000,00	0,00	935.000,00
04.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0051.2097	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
04.0066.1031	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
04.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.495.300,00	0,00	3.495.300,00
04.0094.2186	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	2.685.300,00	0,00	2.685.300,00
04.0094.2363	GESTÃO DOS REPASSES PARA ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
04.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	80.000,00	15.579.100,00	0,00	15.659.100,00
04.0099.1041	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.0099.2191	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	12.059.100,00	0,00	12.059.100,00
04.0099.2192	MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
04.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	3.301.000,00	0,00	3.301.000,00
04.0107.2203	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	3.301.000,00	0,00	3.301.000,00
04.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	3.347.000,00	0,00	3.347.000,00
04.0121.2229	OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04.0121.2230	GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0121.2231	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
04.0121.2296	GESTÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.0124.2364	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.688.700,00	0,00	2.688.700,00
04.0130.2243	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.688.700,00	0,00	2.688.700,00
04.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	9.256.910,00	0,00	9.256.910,00
04.0135.2036	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	9.256.910,00	0,00	9.256.910,00
04.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	5.085.488,00	0,00	5.085.488,00
04.0142.2311	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	5.085.488,00	0,00	5.085.488,00
04.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	7.780.261,00	0,00	0,00	7.780.261,00
04.0150.1063	EMENDAS IMPOSITIVAS	7.780.261,00	0,00	0,00	7.780.261,00
04.0153	FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00
04.0153.2346	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00
06	Segurança Pública	0,00	17.515.000,00	0,00	17.515.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
06.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
06.0034.2270	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
06.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	14.486.000,00	0,00	14.486.000,00	14.486.000,00
06.0115.2222	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	14.486.000,00	0,00	14.486.000,00	14.486.000,00
06.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00	1.175.000,00
06.0116.2223	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00	875.000,00
06.0116.2224	REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL À LEI FEDERAL 13.022/2014	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
06.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
06.0117.2225	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - "ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR"	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
06.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
06.0119.2227	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
06.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.0120.2228	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00	436.000,00
06.0122.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.0122.2235	MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00	271.000,00
06.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	430.000,00
06.0123.2234	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	430.000,00
06.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.0139.2295	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS ERRANTES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.0154	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06.0154.2372	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social	315.000,00	40.358.900,00	0,00	40.673.900,00	40.673.900,00
08.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
08.0034.2266	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
08.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	15.743.000,00	0,00	15.743.000,00	15.743.000,00
08.0080.2134	GESTÃO DO PAE- PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08.0080.2135	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	15.403.000,00	0,00	15.403.000,00	15.403.000,00
08.0080.2137	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
08.0080.2138	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08.0080.2139	APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	2.921.400,00	0,00	2.921.400,00
08.0081.2141	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
08.0081.2142	OPERACIONALIZAÇÃO DO C.M.D.C.A	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.0081.2365	GESTÃO DA CASA DA JUVENTUDE	0,00	1.641.400,00	0,00	1.641.400,00
08.0082	3º. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
08.0082.2143	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DO IDOSO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.0082.2144	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.0082.2145	APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ACOLHIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
08.0082.2347	GESTÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	4.146.000,00	0,00	4.146.000,00
08.0083.2146	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0083.2147	APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
08.0083.2151	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.0083.2348	PROGRAMA JOVENS DE OURO 2.0	0,00	3.230.000,00	0,00	3.230.000,00
08.0083.2349	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	65.000,00	235.500,00	0,00	300.500,00
08.0084.1118	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.0084.2350	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	215.500,00	0,00	215.500,00
08.0084.2357	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	250.000,00	1.035.000,00	0,00	1.285.000,00
08.0085.1120	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0085.2366	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIA+	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
08.0085.2367	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
08.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.404.000,00	0,00	6.404.000,00
08.0086.2355	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	6.404.000,00	0,00	6.404.000,00
08.0087	GESTÃO MDS	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
08.0087.2351	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0087.2352	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
08.0087.2359	GESTÃO DO PROCADSUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.0087.2371	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
08.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
08.0088.2165	CENTRO DIA	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00
08.0088.2166	BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	10.000,00	0,00		10.000,00
08.0088.2167	ATENÇÃO BÁSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	40.000,00	0,00		40.000,00
08.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	109.000,00	0,00		109.000,00
08.0089.2370	GESTÃO DA DELEGACIA DE MULHERES	0,00	109.000,00	0,00		109.000,00
08.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.729.000,00	0,00		2.729.000,00
08.0090.2353	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.729.000,00	0,00		2.729.000,00
08.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.960.000,00	0,00		1.960.000,00
08.0091.2174	ABRIGO PARA CRIANÇAS	0,00	980.000,00	0,00		980.000,00
08.0091.2175	ABRIGO PARA ADOLESCENTES	0,00	980.000,00	0,00		980.000,00
08.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.768.000,00	0,00		1.768.000,00
08.0092.2354	GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	1.768.000,00	0,00		1.768.000,00
08.0151	EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00		4.000,00
08.0151.2356	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00		4.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.132.100,00		3.132.100,00
09.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
09.0004.0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	400.000,00		400.000,00
09.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	2.732.100,00		2.732.100,00
09.0036.0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E DE PENSIONISTAS	0,00	0,00	2.732.100,00		2.732.100,00
10	Saúde	5.460.000,00	214.156.772,00	0,00		219.616.772,00
10.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	47.344.721,00	0,00		47.344.721,00
10.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO	0,00	47.244.721,00	0,00		47.244.721,00
10.0108.2205	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00		100.000,00
10.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	4.040.000,00	52.362.758,00	0,00		56.402.758,00
10.0109.1035	CONSTRUÇÃO / REFORMA /AMPLIAÇÃO DE UBS	1.000.000,00	0,00	0,00		1.000.000,00
10.0109.1036	UPA 24 HS	3.040.000,00	0,00	0,00		3.040.000,00
10.0109.2206	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	16.525.441,00	0,00		16.525.441,00
10.0109.2207	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	20.118.562,00	0,00		20.118.562,00
10.0109.2208	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	7.604.042,00	0,00		7.604.042,00
10.0109.2209	SAÚDE BUCAL	0,00	3.940.000,00	0,00		3.940.000,00
10.0109.2210	PREVINE BRASIL	0,00	2.366.675,00	0,00		2.366.675,00
10.0109.2211	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA A.P.S	0,00	1.808.038,00	0,00		1.808.038,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
10.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	100.963.936,00	0,00	100.963.936,00	
10.0110.2212	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC	0,00	89.260.377,00	0,00	89.260.377,00	
10.0110.2213	REDE CEGONHA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
10.0110.2214	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	0,00	5.381.718,00	0,00	5.381.718,00	
10.0110.2215	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	6.266.841,00	0,00	6.266.841,00	
10.0110.2216	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
10.0111	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	700.000,00	3.849.980,00	0,00	4.549.980,00	
10.0111.1037	JUDICIALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MEDICAMENTOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	
10.0111.2217	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	3.849.980,00	0,00	3.849.980,00	
10.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.131.544,00	0,00	5.131.544,00	
10.0112.2218	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.101.544,00	0,00	3.101.544,00	
10.0112.2219	CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00	
10.0112.2220	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	
10.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.503.833,00	0,00	4.503.833,00	
10.0113.2221	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.963.873,00	0,00	1.963.873,00	
10.0113.2312	AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	0,00	2.539.960,00	0,00	2.539.960,00	
10.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	
10.0114.1038	GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	
12	Educação	0,00	207.383.972,00	0,00	207.383.972,00	
12.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
12.0034.2258	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
12.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	34.734.736,00	0,00	34.734.736,00	
12.0037.2275	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA S.M.E	0,00	1.692.096,00	0,00	1.692.096,00	
12.0037.2276	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	20.223.920,00	0,00	20.223.920,00	
12.0037.2277	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES	0,00	7.673.536,00	0,00	7.673.536,00	
12.0037.2278	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	4.956.800,00	0,00	4.956.800,00	
12.0037.2279	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO E.J.A	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
12.0037.2280	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	28.384,00	0,00	28.384,00	
12.0037.2375	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
12.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	5.533.000,00	0,00	5.533.000,00	
12.0038.2057	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	582.352,00	0,00	582.352,00	
12.0038.2058	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO	0,00	1.247.591,00	0,00	1.247.591,00	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.0038.2059	INFANTIL - CRECHE OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.247.591,00	0,00		3.136.800,00
12.0038.2060	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	49.957,00	0,00		49.957,00
12.0038.2061	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	208.785,00	0,00		208.785,00
12.0038.2062	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE QUILOMBOLAS	0,00	40.983,00	0,00		40.983,00
12.0038.2063	OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	256.532,00	0,00		256.532,00
12.0038.2064	PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	10.000,00	0,00		10.000,00
12.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	3.872.000,00	0,00		3.872.000,00
12.0040.2248	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.600.000,00	0,00		1.600.000,00
12.0040.2249	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.472.000,00	0,00		1.472.000,00
12.0040.2250	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	500.000,00	0,00		500.000,00
12.0040.2251	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	250.000,00	0,00		250.000,00
12.0040.2252	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	25.000,00	0,00		25.000,00
12.0040.2373	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	25.000,00	0,00		25.000,00
12.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	2.248.000,00	0,00		2.248.000,00
12.0041.2067	MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR	0,00	1.029.000,00	0,00		1.029.000,00
12.0041.2068	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	1.209.000,00	0,00		1.209.000,00
12.0041.2289	PROMOVER FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00		5.000,00
12.0041.2290	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00		5.000,00
12.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	22.845.000,00	0,00		22.845.000,00
12.0042.2069	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	525.000,00	0,00		525.000,00
12.0042.2070	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II	0,00	15.940.000,00	0,00		15.940.000,00
12.0042.2071	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	4.180.000,00	0,00		4.180.000,00
12.0042.2072	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E.J.A)	0,00	220.000,00	0,00		220.000,00
12.0042.2073	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.760.000,00	0,00		1.760.000,00



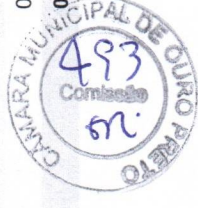
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
12.0042.2075	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	
12.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	10.591.000,00	0,00	10.591.000,00	
12.0043.2076	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL	0,00	6.951.000,00	0,00	6.951.000,00	
12.0043.2283	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - CRECHE	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	
12.0043.2284	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRÉ-ESCOLA	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	
12.0043.2285	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E.J.A	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	
12.0043.2286	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00	
12.0043.2287	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
12.0043.2288	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12.0043.2297	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00	
12.0043.2374	MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
12.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	77.038.343,00	0,00	77.038.343,00	
12.0044.2077	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	24.121.023,00	0,00	24.121.023,00	
12.0044.2078	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	4.802.000,00	0,00	4.802.000,00	
12.0044.2079	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	24.087.000,00	0,00	24.087.000,00	
12.0044.2080	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00	
12.0044.2081	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	21.225.000,00	0,00	21.225.000,00	
12.0044.2082	GESTÃO DE CONTRATOS DE COMODATOS	0,00	97.320,00	0,00	97.320,00	
12.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	50.021.893,00	0,00	50.021.893,00	
12.0045.2077	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.285.000,00	0,00	32.285.000,00	
12.0045.2078	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	7.721.893,00	0,00	7.721.893,00	
12.0045.2079	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	
12.0045.2298	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
12.0045.2299	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - E.J.A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
12.0045.2300	GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
13	Cultura	3.002.000,00	10.495.500,00	0,00	13.497.500,00	
13.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
13.0034.2259	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE CULTURA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	0,00	6.748.100,00	0,00	6.748.100,00
13.0046.2083	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	6.748.100,00	0,00	6.748.100,00
13.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.948.000,00	132.000,00	0,00	2.080.000,00
13.0047.1021	MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
13.0047.1022	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	1.904.000,00	0,00	0,00	1.904.000,00
13.0047.2084	GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E IMATERIAL	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
13.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	958.000,00	1.185.400,00	0,00	2.143.400,00
13.0048.1023	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
13.0048.1024	REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS BANDAS DE MÚSICA	364.000,00	0,00	0,00	364.000,00
13.0048.1025	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
13.0048.1026	REALIZAÇÃO, APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
13.0048.2088	APOIO A GRUPOS ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
13.0048.2089	OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA ÓPERA	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
13.0048.2090	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL DA CULTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.0048.2091	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
13.0048.2092	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	0,00	170.400,00	0,00	170.400,00
13.0048.2093	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.0049	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	380.000,00	0,00	396.000,00
13.0049.1027	PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL RELACIONADO A CULTURA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
13.0049.2094	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
13.0049.2095	APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
13.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
13.0050.1029	GESTÃO DO PROGRAMA DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
13.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
13.0136.2273	GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S CULTURAL	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
14	Direitos da Cidadania	60.000,00	357.400,00	0,00	417.400,00
14.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	60.000,00	302.400,00	0,00	362.400,00
14.0011.1003	MODERNIZAÇÃO DO PROCON	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
14.0011.1004	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
14.0011.2015	PROCON VAI À SOCIEDADE - NDCON	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
14.0011.2016	FISCALIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14.0011.2017	MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
14.0011.2018	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
14.0011.2019	NOVA SEDE PARA O PROCON	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
14.0155	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
14.0155.2377	GESTÃO DO FUMPODIOP - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15	Urbanismo	14.317.900,00	56.672.400,00	0,00	70.990.300,00
15.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
15.0034.2268	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.0034.2271	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
15.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	116.000,00	150.000,00	0,00	266.000,00
15.0100.1042	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
15.0100.2193	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	802.000,00	8.286.100,00	0,00	9.088.100,00
15.0101.1046	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
15.0101.2195	MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	1.125.100,00	0,00	1.125.100,00
15.0101.2304	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES	0,00	7.161.000,00	0,00	7.161.000,00
15.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	13.399.900,00	90.000,00	0,00	13.489.900,00
15.0104.1043	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS E GRELHAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.0104.1059	AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES	12.999.900,00	0,00	0,00	12.999.900,00
15.0104.2199	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMÃOS / GRELHAS /	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
15.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	38.741.100,00	0,00	38.741.100,00
15.0105.2201	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	38.741.100,00	0,00	38.741.100,00
15.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	5.750.200,00	0,00	5.750.200,00
15.0124.2236	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	5.750.200,00	0,00	5.750.200,00
15.0125	PLANO DIRETOR	0,00	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
15.0125.2237	OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
16	Habitação	18.114.200,00	6.034.100,00	0,00	24.148.300,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
16.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
16.0126.2238	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
16.0126.2239	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
16.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	402.000,00	80.000,00	0,00	482.000,00
16.0127.1060	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
16.0127.2305	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE MORADIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.601.000,00	3.385.100,00	0,00	5.986.100,00
16.0128.1061	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.601.000,00	0,00	0,00	2.601.000,00
16.0128.2303	TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
16.0128.2306	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	3.352.100,00	0,00	3.352.100,00
16.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	15.111.200,00	552.000,00	0,00	15.663.200,00
16.0129.1055	CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE	1.802.100,00	0,00	0,00	1.802.100,00
16.0129.1056	CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO	3.503.100,00	0,00	0,00	3.503.100,00
16.0129.1114	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CRUZ	2.402.000,00	0,00	0,00	2.402.000,00
16.0129.1115	CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SOARES	2.202.000,00	0,00	0,00	2.202.000,00
16.0129.1116	LOTES URBANIZADOS E OUTROS CONJUNTOS HABITACIONAIS	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
16.0129.1117	LOTEAMENTO PASSA DEZ DE BAIXO	2.701.000,00	0,00	0,00	2.701.000,00
16.0129.2376	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE LOTEAMENTOS E REASSENTAMENTOS	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
16.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
16.0140.2302	AUXÍLIO MORADIA	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
17	Saneamento	12.300.000,00	192.000,00	0,00	12.492.000,00
17.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	12.000.000,00	192.000,00	0,00	12.192.000,00
17.0144.1064	SUBSÍDIO FINANCEIRO À SANEOURO	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
17.0144.2317	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
17.0156	POÇOS ARTESIANOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17.0156.1122	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	17.356.712,00	0,00	17.356.712,00
18.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
18.0034.2263	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.0034.2264	GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.0034.2265	GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ATERRO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	0,00	4.132.200,00	0,00	4.132.200,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
18.0068.2122	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE	0,00	4.132.200,00	0,00	4.132.200,00	
18.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	2.396.100,00	0,00	2.396.100,00	
18.0069.2123	MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.396.100,00	0,00	2.396.100,00	
18.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	376.412,00	0,00	376.412,00	
18.0070.2124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL	0,00	376.412,00	0,00	376.412,00	
18.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	
18.0071.2125	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.151.000,00	0,00	2.151.000,00	
18.0071.2378	criação e manutenção de parques municipais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
18.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCER. DO ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.519.000,00	0,00	1.519.000,00	
18.0072.2126	OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.519.000,00	0,00	1.519.000,00	
18.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00	
18.0073.2127	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00	
18.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
18.0074.2128	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
18.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	
18.0075.2129	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	
18.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
18.0076.2130	PROMOVER ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	
18.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	
18.0077.2131	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	
18.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
18.0078.2132	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
18.0079	PROTEÇÃO E BEMN ESTAR ANIMAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
18.0079.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
18.0138	OURO PRETO RECICLA	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00	
18.0138.2292	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00	
19	Ciência e Tecnologia	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	
19.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	
19.0131.2244	GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	
20	Agricultura	764.000,00	6.841.800,00	0,00	7.605.800,00	
20.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00	
20.0034.2261	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. AGROPECUÁRIA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
20.0034.2262	GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS - SEC. AGROPECUÁRIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.0034.2294	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.0061	apoio administrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	0,00	3.212.300,00	0,00	3.212.300,00
20.0061.2107	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA	0,00	3.212.300,00	0,00	3.212.300,00
20.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
20.0062.2108	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
20.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	204.000,00	1.055.000,00	0,00	1.259.000,00
20.0063.1030	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
20.0063.2109	APOIO À EMATER	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
20.0063.2110	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
20.0063.2111	APOIO E INCENTIVO À AGROECOLOGIA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
20.0063.2112	CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.0063.2113	INCENTIVO A ENTIDADES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
20.0063.2114	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.0063.2115	INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDÚSTRIA	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
20.0063.2116	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
20.0063.2117	PROMOÇÃO /EXECUÇÃO DE AÇÕES CONTRA ZOONOSES	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
20.0063.2318	APOIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.0064.2118	INSTITUIÇÃO DO SELO S.I.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	300.500,00	0,00	300.500,00
20.0065.2120	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CEREAIS	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
20.0065.2121	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ARMAZENAMENTO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
20.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
20.0067.1032	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.351.200,00	0,00	8.351.200,00
23.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23.0034.2272	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23.0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
23.0052.2098	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MELHORAR SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICÍPIO	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
23.0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
23.0054.2100	REALIZAR E APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
23.0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
23.0055.2101	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES E APOIO A ENTIDADES DIVERSAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
23.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
23.0056.2102	GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
23.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	68.100,00	0,00	68.100,00
23.0057.2103	GESTÃO DE MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	68.100,00	0,00	68.100,00
23.0058	MONITORAMENTO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.0058.2104	GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0059.2105	APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0060	ROTEIRIZAÇÃO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
23.0060.2106	GERENCIAR O PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
23.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
23.0132.2245	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
23.0132.2307	GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDOS ECONÔMICOS	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
23.0132.2308	GESTÃO DE PROJETOS DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
23.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
23.0133.2246	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
23.0133.2309	GESTÃO DO PLANO DE APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
23.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
23.0134.2247	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
23.0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	0,00	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
23.0141.2310	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO - FUNDES/OP	0,00	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
24	Comunicações	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
24.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
24.0032.2048	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
25	Energia	981.000,00	3.800.000,00	0,00	4.781.000,00
25.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	981.000,00	0,00	0,00	981.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS	
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
25.0102.1047	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL	981.000,00	0,00	0,00	981.000,00	
25.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	
25.0106.2202	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	
26	Transporte	23.203.000,00	11.046.000,00	0,00	34.249.000,00	
26.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	23.203.000,00	11.046.000,00	0,00	34.249.000,00	
26.0103.1048	AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.501.000,00	0,00	0,00	1.501.000,00	
26.0103.1049	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	21.702.000,00	0,00	0,00	21.702.000,00	
26.0103.2197	MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS.	0,00	10.901.000,00	0,00	10.901.000,00	
26.0103.2198	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	
27	Desporto e Lazer	200.000,00	2.877.000,00	0,00	3.077.000,00	
27.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
27.0034.2267	GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
27.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	200.000,00	365.000,00	0,00	565.000,00	
27.0096.1034	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
27.0096.2361	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00	
27.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.0098.2190	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	631.000,00	0,00	631.000,00	
27.0145.2320	APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00	
27.0145.2321	OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPRETANA DE ESPORTES	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	
27.0145.2362	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00	
27.0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	
27.0146.2322	OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO - (DE RENDIMENTO)	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	
27.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00	
27.0147.2323	OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00	
27.0147.2324	OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00	
27.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00	
27.0148.2326	OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
27.0148.2360	OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00	
27.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	
27.0149.2339	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO REGULARIZA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
27.0149.2340	OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA LAZER E O ESPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	36.238.437,00	36.238.437,00
28.0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
28.0005.0003	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
28.0016	PAGAMENTO DE RPV	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.0016.0005	PAGAMENTO DE RPV	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.0017	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	18.107.437,00	18.107.437,00
28.0017.0006	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	18.107.437,00	18.107.437,00
28.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	11.632.000,00	11.632.000,00
28.0026.0007	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	11.632.000,00	11.632.000,00
28.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	5.923.000,00	5.923.000,00
28.0027.0008	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	5.923.000,00	5.923.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		93.579.251,00	765.050.212,00	39.370.537,00	898.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO VII



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2025



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	2.500.390,00	37.950.464,00	0,00	40.450.854,00
01.031	Ação Legislativa	2.500.390,00	37.950.464,00	0,00	40.450.854,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.500.390,00	35.360.764,00	0,00	37.861.154,00
01.031.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	0,00	1.088.200,00	0,00	1.088.200,00
01.031.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	0,00	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judiciária	112.000,00	432.000,00	0,00	544.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	112.000,00	432.000,00	0,00	544.000,00
02.062.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	112.000,00	432.000,00	0,00	544.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
	GESTAO ADMINISTRATIVA - GOVERNANÇA PARA OS CIDADÃOS				
03.091.0010		0,00	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
04	Administração	11.249.761,00	114.652.285,00	0,00	125.902.046,00
04.121	Planejamento e Orçamento	7.780.261,00	0,00	0,00	7.780.261,00
04.121.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	7.780.261,00	0,00	0,00	7.780.261,00
04.122	Administração Geral	901.000,00	89.540.885,00	0,00	90.441.885,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	500.000,00	5.021.800,00	0,00	5.521.800,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	0,00	4.758.400,00	0,00	4.758.400,00
04.122.0024	GESTÃO À VISTA	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
04.122.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	321.000,00	48.200,00	0,00	369.200,00
04.122.0029	GESTÃO DE FROTAS	0,00	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
04.122.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	800.200,00	0,00	800.200,00
04.122.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
04.122.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	33.035.787,00	0,00	33.035.787,00
04.122.0033	COMPRA LEGAL	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
04.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.862.400,00	0,00	1.862.400,00
04.122.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.495.300,00	0,00	3.495.300,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	80.000,00	15.579.100,00	0,00	15.659.100,00
04.122.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	0,00	3.301.000,00	0,00	3.301.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	1.846.000,00	0,00	1.846.000,00
04.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.688.700,00	0,00	2.688.700,00
04.122.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	9.256.910,00	0,00	9.256.910,00
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	5.085.488,00	0,00	5.085.488,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
04.124	Controle Interno	0,00	2.111.800,00	0,00	2.111.800,00
04.124.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	0,00	2.111.800,00	0,00	2.111.800,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00
04.125.0153	FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	0,00	48.200,00	0,00	48.200,00
04.126	Tecnologia da Informação	2.560.000,00	1.763.000,00	0,00	4.323.000,00
04.126.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP	2.560.000,00	1.763.000,00	0,00	4.323.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	8.500,00	32.000,00	0,00	40.500,00
04.127.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04.127.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.128.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	942.800,00	0,00	942.800,00
04.129.0019	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	869.900,00	0,00	869.900,00
04.129.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	13.300,00	0,00	13.300,00
04.129.0021	OURO PRETO RESOLVE	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
04.131	Comunicação Social	0,00	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.131.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	15.370.000,00	0,00	15.370.000,00
04.331.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	15.370.000,00	0,00	15.370.000,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
04.453.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
06	Segurança Pública	0,00	17.515.000,00	0,00	17.515.000,00
06.122	Administração Geral	0,00	14.816.000,00	0,00	14.816.000,00
06.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
06.122.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	14.486.000,00	0,00	14.486.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
06.128.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
06.128.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181	Policiamento	0,00	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
06.181.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
06.181.0154	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	866.000,00	0,00	866.000,00
06.182.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
06.182.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
06.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06.305.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
06.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06.391.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08	Assistência Social	315.000,00	40.358.900,00	0,00	40.673.900,00
08.122	Administração Geral	65.000,00	17.302.500,00	0,00	17.367.500,00
08.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
08.122.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	15.403.000,00	0,00	15.403.000,00
08.122.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	65.000,00	235.500,00	0,00	300.500,00
08.122.0087	GESTÃO MDS	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
08.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.128.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
08.241.0082	3º. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	9.027.400,00	0,00	9.027.400,00
08.243.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	2.921.400,00	0,00	2.921.400,00
08.243.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	4.146.000,00	0,00	4.146.000,00
08.243.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	7.773.000,00	0,00	7.773.000,00
08.244.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	0,00	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
08.244.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.404.000,00	0,00	6.404.000,00
08.244.0087	GESTÃO MDS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	4.501.000,00	0,00	4.501.000,00
08.245.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2.729.000,00	0,00	2.729.000,00
08.245.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
08.245.0151	EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.246	Segurança de Renda	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.246.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	3.132.100,00	3.132.100,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	3.132.100,00	3.132.100,00
09.272.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
09.272.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	2.732.100,00	2.732.100,00
10	Saúde	5.460.000,00	214.156.772,00	0,00	219.616.772,00
10.122	Administração Geral	0,00	47.344.721,00	0,00	47.344.721,00
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	47.344.721,00	0,00	47.344.721,00
10.301	Atenção Básica	1.000.000,00	52.362.758,00	0,00	53.362.758,00
10.301.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.000.000,00	52.362.758,00	0,00	53.362.758,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.040.000,00	100.963.936,00	0,00	104.003.936,00
10.302.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00
10.302.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	0,00	100.963.936,00	0,00	100.963.936,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	3.849.980,00	0,00	4.549.980,00
10.303.0111	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	700.000,00	3.849.980,00	0,00	4.549.980,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	5.131.544,00	0,00	5.131.544,00
10.304.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.131.544,00	0,00	5.131.544,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.503.833,00	0,00	4.503.833,00
10.305.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.503.833,00	0,00	4.503.833,00
10.306	Alimentação e Nutrição	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
10.306.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
12	Educação	0,00	207.383.972,00	0,00	207.383.972,00
12.122	Administração Geral	0,00	26.978.416,00	0,00	26.978.416,00
12.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.122.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.772.096,00	0,00	1.772.096,00
12.122.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12.122.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
12.122.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
12.122.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	21.322.320,00	0,00	21.322.320,00
12.122.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.533.000,00	0,00	5.533.000,00
12.306.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	5.533.000,00	0,00	5.533.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	101.747.943,00	0,00	101.747.943,00
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	20.223.920,00	0,00	20.223.920,00
12.361.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
12.361.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	16.685.000,00	0,00	16.685.000,00
12.361.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	6.961.000,00	0,00	6.961.000,00
12.361.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	24.121.023,00	0,00	24.121.023,00
12.361.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	32.285.000,00	0,00	32.285.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
12.362.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	4.180.000,00	0,00	4.180.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	62.501.229,00	0,00	62.501.229,00
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	12.630.336,00	0,00	12.630.336,00
12.365.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
12.365.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
12.365.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	28.889.000,00	0,00	28.889.000,00
12.365.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	17.721.893,00	0,00	17.721.893,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
12.366.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.366.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.366.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
12.366.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	4.639.384,00	0,00	4.639.384,00
12.367.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	0,00	28.384,00	0,00	28.384,00
12.367.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
12.367.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.367.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	0,00	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00
12.367.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



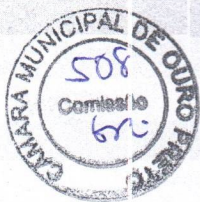
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.392	Difusão Cultural	0,00	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00
12.392.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	0,00	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00
13	Cultura	3.002.000,00	10.495.500,00	0,00	13.497.500,00
13.122	Administração Geral	0,00	7.248.100,00	0,00	7.248.100,00
13.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13.122.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	0,00	6.748.100,00	0,00	6.748.100,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.948.000,00	1.682.000,00	0,00	3.630.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	1.948.000,00	132.000,00	0,00	2.080.000,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.054.000,00	1.565.400,00	0,00	2.619.400,00
13.392.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	958.000,00	1.185.400,00	0,00	2.143.400,00
13.392.0049	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	380.000,00	0,00	396.000,00
13.392.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania	60.000,00	357.400,00	0,00	417.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	357.400,00	0,00	417.400,00
14.422.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	60.000,00	302.400,00	0,00	362.400,00
14.422.0155	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15	Urbanismo	14.317.900,00	56.672.400,00	0,00	70.990.300,00
15.122	Administração Geral	0,00	7.991.200,00	0,00	7.991.200,00
15.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
15.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0,00	5.750.200,00	0,00	5.750.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.201.900,00	9.790.100,00	0,00	23.992.000,00
15.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	802.000,00	8.286.100,00	0,00	9.088.100,00
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	13.399.900,00	90.000,00	0,00	13.489.900,00
15.451.0125	PLANO DIRETOR	0,00	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
15.452	Serviços Urbanos	116.000,00	38.891.100,00	0,00	39.007.100,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	116.000,00	150.000,00	0,00	266.000,00
15.452.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	38.741.100,00	0,00	38.741.100,00
16	Habitação	18.114.200,00	6.034.100,00	0,00	24.148.300,00
16.122	Administração Geral	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
16.122.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
16.482	Habitação Urbana	18.114.200,00	6.018.100,00	0,00	24.132.300,00
16.482.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	402.000,00	80.000,00	0,00	482.000,00
16.482.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.601.000,00	3.385.100,00	0,00	5.986.100,00
16.482.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	15.111.200,00	552.000,00	0,00	15.663.200,00
16.482.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	0,00	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
17	Saneamento	12.300.000,00	192.000,00	0,00	12.492.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	12.300.000,00	192.000,00	0,00	12.492.000,00
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	12.000.000,00	192.000,00	0,00	12.192.000,00
17.512.0156	POÇOS ARTESIANOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	17.356.712,00	0,00	17.356.712,00
18.122	Administração Geral	0,00	4.432.200,00	0,00	4.432.200,00
18.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
18.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	0,00	4.132.200,00	0,00	4.132.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.477.100,00	0,00	5.477.100,00
18.541.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	2.396.100,00	0,00	2.396.100,00
18.541.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00
18.541.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
18.541.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0079	PROTEÇÃO E BEMN ESTAR ANIMAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	5.991.000,00	0,00	5.991.000,00
18.542.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCLER. DO ATERRO MUNICIPAL	0,00	1.519.000,00	0,00	1.519.000,00
18.542.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.694.000,00	0,00	1.694.000,00
18.542.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
18.542.0138	OURO PRETO RECICLA	0,00	640.000,00	0,00	640.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	376.412,00	0,00	376.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	0,00	376.412,00	0,00	376.412,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
18.752	Energia Elétrica	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
19.572.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
20	Agricultura	764.000,00	6.841.800,00	0,00	7.605.800,00
20.122	Administração Geral	204.000,00	4.684.300,00	0,00	4.888.300,00
20.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
20.122.0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	0,00	3.212.300,00	0,00	3.212.300,00
20.122.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	204.000,00	172.000,00	0,00	376.000,00
20.605	Abastecimento	560.000,00	780.500,00	0,00	1.340.500,00
20.605.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
20.605.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	300.500,00	0,00	300.500,00
20.605.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
20.606.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	344.000,00	0,00	344.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
20.608.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.608.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
20.609.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
23	Comércio e Serviços	0,00	8.351.200,00	0,00	8.351.200,00
23.122	Administração Geral	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	6.267.100,00	0,00	6.267.100,00
23.691.0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0,00	25.100,00	0,00	25.100,00
23.691.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	0,00	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
23.691.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
23.691.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	0,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
23.691.0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	0,00	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.844.100,00	0,00	1.844.100,00
23.695.0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO	0,00	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
23.695.0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
23.695.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
23.695.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	0,00	68.100,00	0,00	68.100,00
23.695.0058	MONITORAMENTO	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0060	ROTEIRIZAÇÃO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
24	Comunicações	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
24.721	Comunicações Postais	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
24.721.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
25	Energia	981.000,00	3.800.000,00	0,00	4.781.000,00
25.752	Energia Elétrica	981.000,00	3.800.000,00	0,00	4.781.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	981.000,00	0,00	0,00	981.000,00
25.752.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
26	Transporte	23.203.000,00	11.046.000,00	0,00	34.249.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	23.203.000,00	11.046.000,00	0,00	34.249.000,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	23.203.000,00	11.046.000,00	0,00	34.249.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	2.877.000,00	0,00	3.077.000,00
27.122	Administração Geral	0,00	853.000,00	0,00	853.000,00
27.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
27.122.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.122.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
27.122.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
27.811.0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
27.811.0149	APOIO INSTITUCIONAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
27.812	Desporto Comunitário	200.000,00	1.504.000,00	0,00	1.704.000,00
27.812.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	200.000,00	365.000,00	0,00	565.000,00
27.812.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	0,00	631.000,00	0,00	631.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	0,00	448.000,00	0,00	448.000,00
27.812.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	36.238.437,00	36.238.437,00
28.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
28.031.0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00

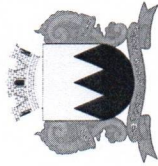
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	11.632.000,00	11.632.000,00
28.843.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	11.632.000,00	11.632.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	24.230.437,00	24.230.437,00
28.846.0016	PAGAMENTO DE RPV PRECATÓRIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.0017		0,00	0,00	18.107.437,00	18.107.437,00
28.846.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	0,00	0,00	5.923.000,00	5.923.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		93.579.251,00	765.050.212,00	39.370.537,00	898.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO VIII



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vinculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	40.450.854,00	0,00	40.450.854,00
01.031	Ação Legislativa	40.450.854,00	0,00	40.450.854,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	37.861.154,00	0,00	37.861.154,00
01.031.0002	GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	1.088.200,00	0,00	1.088.200,00
01.031.0003	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO	1.501.500,00	0,00	1.501.500,00
02	Judiciária	544.000,00	0,00	544.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	544.000,00	0,00	544.000,00
02.062.0012	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA TODOS	544.000,00	0,00	544.000,00
03	Essencial à Justiça	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
03.091.0010	GESTAO ADMINISTRATIVA - GOVERNANCA PARA OS CIDADÃOS	6.515.707,00	0,00	6.515.707,00
04	Administração	117.671.771,00	8.230.275,00	125.902.046,00
04.121	Planejamento e Orçamento	7.780.261,00	0,00	7.780.261,00
04.121.0150	EMENDAS IMPOSITIVAS	7.780.261,00	0,00	7.780.261,00
04.122	Administração Geral	82.211.610,00	8.230.275,00	90.441.885,00
04.122.0007	APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNO	5.521.800,00	0,00	5.521.800,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	4.758.400,00	0,00	4.758.400,00
04.122.0024	GESTÃO À VISTA	14.600,00	0,00	14.600,00
04.122.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	369.200,00	0,00	369.200,00
04.122.0029	GESTÃO DE FROTAS	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
04.122.0030	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	800.200,00	0,00	800.200,00
04.122.0031	APOIO A ÓRGÃOS EXTERNOS	218.000,00	0,00	218.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	31.751.200,00	1.284.587,00	33.035.787,00
04.122.0033	COMPRA LEGAL	381.000,00	0,00	381.000,00
04.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	1.862.400,00	0,00	1.862.400,00
04.122.0051	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0094	APOIO ADMINISTRATIVO	3.495.300,00	0,00	3.495.300,00
04.122.0099	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	13.659.100,00	2.000.000,00	15.659.100,00
04.122.0107	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS	801.000,00	2.500.000,00	3.301.000,00
04.122.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.496.000,00	350.000,00	1.846.000,00
04.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	228.000,00	0,00	228.000,00
04.122.0130	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.688.700,00	0,00	2.688.700,00
04.122.0135	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.246.710,00	10.200,00	9.256.910,00
04.122.0142	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.000.000,00	2.085.488,00	5.085.488,00
04.124	Controle Interno	2.111.800,00	0,00	2.111.800,00
04.124.0018	GESTÃO DA POLÍTICA DO CONTROLE INTERNO	2.111.800,00	0,00	2.111.800,00
04.125	Normalização e Fiscalização	48.200,00	0,00	48.200,00
04.125.0153	FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	48.200,00	0,00	48.200,00
04.126	Tecnologia da Informação	4.323.000,00	0,00	4.323.000,00
04.126.0035	INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DE (T.I.C) DA PMOP	4.323.000,00	0,00	4.323.000,00
04.127	Ordenamento Territorial	40.500,00	0,00	40.500,00
04.127.0013	APOIO À GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	32.000,00	0,00	32.000,00
04.127.0066	MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	8.500,00	0,00	8.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	245.000,00	0,00	245.000,00
04.128.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	245.000,00	0,00	245.000,00
04.129	Administração de Receitas	942.800,00	0,00	942.800,00
04.129.0019	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	869.900,00	0,00	869.900,00
04.129.0020	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	13.300,00	0,00	13.300,00
04.129.0021	OURO PRETO RESOLVE	59.600,00	0,00	59.600,00
04.131	Comunicação Social	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.131.0008	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.370.000,00	0,00	15.370.000,00
04.331.0028	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.370.000,00	0,00	15.370.000,00
04.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.453.0121	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
06	Segurança Pública	17.515.000,00	0,00	17.515.000,00
06.122	Administração Geral	14.816.000,00	0,00	14.816.000,00
06.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	330.000,00	0,00	330.000,00
06.122.0115	OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	14.486.000,00	0,00	14.486.000,00
06.128	Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	18.000,00
06.128.0119	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	13.000,00	0,00	13.000,00
06.128.0120	APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181	Policimento	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
06.181.0116	OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
06.181.0154	SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182	Defesa Civil	866.000,00	0,00	866.000,00
06.182.0122	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	436.000,00	0,00	436.000,00
06.182.0123	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO	430.000,00	0,00	430.000,00
06.305	Vigilância Epidemiológica	90.000,00	0,00	90.000,00
06.305.0139	GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO	90.000,00	0,00	90.000,00
06.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500.000,00	0,00	500.000,00
06.391.0117	OPERACION. DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR)	500.000,00	0,00	500.000,00
08	Assistência Social	38.591.900,00	2.082.000,00	40.673.900,00
08.122	Administração Geral	17.171.500,00	196.000,00	17.367.500,00
08.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
08.122.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	15.403.000,00	0,00	15.403.000,00
08.122.0084	APOIO ADMINISTRATIVO	300.500,00	0,00	300.500,00
08.122.0087	GESTÃO MDS	168.000,00	196.000,00	364.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00	0,00	120.000,00
08.128.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	120.000,00	0,00	120.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00
08.241.0082	3º. IDADE - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	150.000,00	0,00	150.000,00
08.242.0088	INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.327.400,00	0,00	9.027.400,00
08.243.0081	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2.921.400,00	0,00	2.921.400,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0083	PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3.446.000,00	700.000,00	4.146.000,00
08.243.0091	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
08.244	Assistência Comunitária	7.427.000,00	346.000,00	7.773.000,00
08.244.0080	OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00
08.244.0086	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.058.000,00	346.000,00	6.404.000,00
08.244.0087	GESTÃO MDS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0089	MULHERES - PROTEÇÃO, VIDA E DESENVOLVIMENTO	109.000,00	0,00	109.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	3.736.000,00	765.000,00	4.501.000,00
08.245.0090	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.287.000,00	442.000,00	2.729.000,00
08.245.0092	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	1.445.000,00	323.000,00	1.768.000,00
08.245.0151	EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
08.246	Segurança de Renda	250.000,00	0,00	250.000,00
08.246.0085	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PDS	250.000,00	0,00	250.000,00
09	Previdência Social	3.132.100,00	0,00	3.132.100,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.132.100,00	0,00	3.132.100,00
09.272.0004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	400.000,00	0,00	400.000,00
09.272.0036	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
10	Saúde	168.191.759,00	51.425.013,00	219.616.772,00
10.122	Administração Geral	47.344.721,00	0,00	47.344.721,00
10.122.0108	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	47.344.721,00	0,00	47.344.721,00
10.301	Atenção Básica	41.856.590,00	11.506.168,00	53.362.758,00
10.301.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	41.856.590,00	11.506.168,00	53.362.758,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.376.958,00	36.626.978,00	104.003.936,00
10.302.0109	GERENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1.000.000,00	2.040.000,00	3.040.000,00
10.302.0110	GERENCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	66.376.958,00	34.586.978,00	100.963.936,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.951.978,00	598.002,00	4.549.980,00
10.303.0111	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	3.951.978,00	598.002,00	4.549.980,00
10.304	Vigilância Sanitária	4.838.317,00	293.227,00	5.131.544,00
10.304.0112	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.838.317,00	293.227,00	5.131.544,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.123.195,00	2.380.638,00	4.503.833,00
10.305.0113	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.123.195,00	2.380.638,00	4.503.833,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.306	Alimentação e Nutrição	700.000,00	20.000,00	720.000,00
10.306.0114	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	20.000,00	720.000,00
12	Educação	148.627.079,00	58.756.893,00	207.383.972,00
12.122	Administração Geral	26.473.416,00	505.000,00	26.978.416,00
12.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	500.000,00	0,00	500.000,00
12.122.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	1.772.096,00	0,00	1.772.096,00
12.122.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12.122.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00
12.122.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	240.000,00	500.000,00	740.000,00
12.122.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	21.322.320,00	0,00	21.322.320,00
12.122.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	5.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	4.483.000,00	1.050.000,00	5.533.000,00
12.306.0038	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	4.483.000,00	1.050.000,00	5.533.000,00
12.361	Ensino Fundamental	64.989.193,00	36.758.750,00	101.747.943,00
12.361.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	17.229.420,00	2.994.500,00	20.223.920,00
12.361.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
12.361.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	15.205.750,00	1.479.250,00	16.685.000,00
12.361.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	6.961.000,00	0,00	6.961.000,00
12.361.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	24.121.023,00	0,00	24.121.023,00
12.361.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	32.285.000,00	32.285.000,00
12.362	Ensino Médio	3.080.000,00	1.100.000,00	4.180.000,00
12.362.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	3.080.000,00	1.100.000,00	4.180.000,00
12.365	Educação Infantil	43.284.836,00	19.216.393,00	62.501.229,00
12.365.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	11.145.836,00	1.484.500,00	12.630.336,00
12.365.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	750.000,00	0,00	750.000,00
12.365.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	2.500.000,00	10.000,00	2.510.000,00
12.365.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	28.889.000,00	0,00	28.889.000,00
12.365.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	17.721.893,00	17.721.893,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	473.250,00	121.750,00	595.000,00
12.366.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	9.000,00	71.000,00	80.000,00
12.366.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	174.250,00	45.750,00	220.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.366.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	265.000,00	0,00	265.000,00
12.366.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367	Educação Especial	4.634.384,00	5.000,00	4.639.384,00
12.367.0037	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	28.384,00	0,00	28.384,00
12.367.0040	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DIMENSÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0042	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (DIMENSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
12.367.0043	ATEND. PEDAG. E MELHORIA DA QUALID. DE ENSINO E APRENDIZAGEM (DIMENSÃO PEDAGÓGICA)	115.000,00	0,00	115.000,00
12.367.0044	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA)	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00
12.367.0045	GARANTIA DE DESPESAS FIXAS DA SME (DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA) - FUNDEB	0,00	5.000,00	5.000,00
12.392	Difusão Cultural	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00
12.392.0041	MONITORAMENTO E INTERSETORIALIDADE (DIMENSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA)	1.209.000,00	0,00	1.209.000,00
13	Cultura	13.497.500,00	0,00	13.497.500,00
13.122	Administração Geral	7.248.100,00	0,00	7.248.100,00
13.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	500.000,00	0,00	500.000,00
13.122.0046	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	6.748.100,00	0,00	6.748.100,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00
13.391.0047	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
13.391.0136	FOMENTO AO ICMS CULTURAL	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.619.400,00	0,00	2.619.400,00
13.392.0048	PROMOÇÃO CULTURAL	2.143.400,00	0,00	2.143.400,00
13.392.0049	DIFUSÃO CULTURAL	396.000,00	0,00	396.000,00
13.392.0050	GESTÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ARTE NO TERCEIRO SETOR	80.000,00	0,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania	417.400,00	0,00	417.400,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	417.400,00	0,00	417.400,00
14.422.0011	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	362.400,00	0,00	362.400,00
14.422.0155	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	55.000,00	0,00	55.000,00
15	Urbanismo	23.435.400,00	47.554.900,00	70.990.300,00
15.122	Administração Geral	7.991.200,00	0,00	7.991.200,00
15.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
15.122.0124	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5.750.200,00	0,00	5.750.200,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.443.100,00	17.548.900,00	23.992.000,00
15.451.0101	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.088.100,00	6.000.000,00	9.088.100,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0104	INFRAESTRUTURA URBANA	1.941.000,00	11.548.900,00	13.489.900,00
15.451.0125	PLANO DIRETOR	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.001.100,00	30.006.000,00	39.007.100,00
15.452.0100	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	261.000,00	5.000,00	266.000,00
15.452.0105	REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA	8.740.100,00	30.001.000,00	38.741.100,00
16	Habitação	12.642.300,00	11.506.000,00	24.148.300,00
16.122	Administração Geral	16.000,00	0,00	16.000,00
16.122.0126	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00
16.482	Habitação Urbana	12.626.300,00	11.506.000,00	24.132.300,00
16.482.0127	ARQUITETURA PÚBLICA	481.000,00	1.000,00	482.000,00
16.482.0128	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.586.100,00	3.400.000,00	5.986.100,00
16.482.0129	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	7.558.200,00	8.105.000,00	15.663.200,00
16.482.0140	ACOLHIMENTO E APOIO EMERGENCIAL DE MORADIA	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
17	Saneamento	492.000,00	12.000.000,00	12.492.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	492.000,00	12.000.000,00	12.492.000,00
17.512.0144	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	192.000,00	12.000.000,00	12.192.000,00
17.512.0156	POÇOS ARTESIANOS	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	7.655.300,00	9.701.412,00	17.356.712,00
18.122	Administração Geral	4.432.200,00	0,00	4.432.200,00
18.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	300.000,00	0,00	300.000,00
18.122.0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEIO AMBIENTE	4.132.200,00	0,00	4.132.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.627.100,00	3.850.000,00	5.477.100,00
18.541.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	600.000,00	0,00	600.000,00
18.541.0069	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	546.100,00	1.850.000,00	2.396.100,00
18.541.0071	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	191.000,00	2.000.000,00	2.191.000,00
18.541.0074	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	130.000,00	0,00	130.000,00
18.541.0078	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0079	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542	Controle Ambiental	993.000,00	4.998.000,00	5.991.000,00
18.542.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.0072	IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA PARA CONTROLE, OPERAC. E ENCAR. DO ATERRO MUNICIPAL	119.000,00	1.400.000,00	1.519.000,00
18.542.0073	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	194.000,00	1.500.000,00	1.694.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.542.0077	PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	98.000,00	138.000,00
18.542.0138	OURO PRETO RECICLA	640.000,00	0,00	640.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	103.000,00	273.412,00	376.412,00
18.543.0070	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FISCAL	103.000,00	273.412,00	376.412,00
18.544	Recursos Hídricos	465.000,00	580.000,00	1.045.000,00
18.544.0075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	465.000,00	580.000,00	1.045.000,00
18.752	Energia Elétrica	35.000,00	0,00	35.000,00
18.752.0076	ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL	35.000,00	0,00	35.000,00
19	Ciência e Tecnologia	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
19.572.0131	PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
20	Agricultura	7.605.800,00	0,00	7.605.800,00
20.122	Administração Geral	4.888.300,00	0,00	4.888.300,00
20.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
20.122.0061	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	3.212.300,00	0,00	3.212.300,00
20.122.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	376.000,00	0,00	376.000,00
20.605	Abastecimento	1.340.500,00	0,00	1.340.500,00
20.605.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	400.000,00	0,00	400.000,00
20.605.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	80.000,00
20.605.0065	COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	300.500,00	0,00	300.500,00
20.605.0067	PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS	560.000,00	0,00	560.000,00
20.606	Extensão Rural	344.000,00	0,00	344.000,00
20.606.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	344.000,00	0,00	344.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	461.000,00	0,00	461.000,00
20.608.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	160.000,00	0,00	160.000,00
20.608.0062	CONSERVAÇÃO DO SOLO	144.000,00	0,00	144.000,00
20.608.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	157.000,00	0,00	157.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	572.000,00	0,00	572.000,00
20.609.0063	PROMOÇÃO E APOIO À AGROPECUÁRIA	302.000,00	0,00	302.000,00
20.609.0064	INSTITUIÇÃO DO SELO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	270.000,00	0,00	270.000,00
23	Comércio e Serviços	8.351.200,00	0,00	8.351.200,00
23.122	Administração Geral	240.000,00	0,00	240.000,00



DISTRIBUIÇÃO
Aos 31 de outubro de 2024
Distribuo este pro: _____
competente(s). _____
Do que _____
Presidência _____
Preto _____



foi concedido vistos pelo prazo regimental de até 72h
aos vereadores Júlio Gori, na 78ª ROKOP, em 28/11/2024.

[Handwritten signature]

APROVADO em único discussão

Por _____
Sala das Sessões, 03 de dezembro de 24

[Handwritten signature]
Presidente
Com 12 votos a favor e com _____ Votos contra

1 abstenção de Júlio Gori

AR. Narciso e Alex

APROVADO em Red. Final discussão

Por _____
Sala das Sessões, 10 de dezembro de 24

[Handwritten signature]
Presidente
Com 12 votos a favor e com _____ Votos contra

1 abstenção de Júlio Gori

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	240.000,00	0,00	240.000,00
23.691	Promoção Comercial	6.267.100,00	0,00	6.267.100,00
23.691.0052	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	25.100,00	0,00	25.100,00
23.691.0132	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	2.528.000,00	0,00	2.528.000,00
23.691.0133	GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
23.691.0134	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
23.691.0141	GESTÃO DO FUNDES/OP - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
23.695	Turismo	1.844.100,00	0,00	1.844.100,00
23.695.0054	EVENTOS DE FLUXO TURÍSTICO	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
23.695.0055	GESTÃO, CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES	160.000,00	0,00	160.000,00
23.695.0056	INFRAESTRUTURA DO TURISMO	54.000,00	0,00	54.000,00
23.695.0057	MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO	68.100,00	0,00	68.100,00
23.695.0058	MONITORAMENTO	13.000,00	0,00	13.000,00
23.695.0059	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695.0060	ROTEIRIZAÇÃO	57.000,00	0,00	57.000,00
24	Comunicações	301.000,00	0,00	301.000,00
24.721	Comunicações Postais	301.000,00	0,00	301.000,00
24.721.0032	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	301.000,00	0,00	301.000,00
25	Energia	451.000,00	4.330.000,00	4.781.000,00
25.752	Energia Elétrica	451.000,00	4.330.000,00	4.781.000,00
25.752.0102	ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL	451.000,00	530.000,00	981.000,00
25.752.0106	PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
26	Transporte	9.248.000,00	25.001.000,00	34.249.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	9.248.000,00	25.001.000,00	34.249.000,00
26.782.0103	ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS	9.248.000,00	25.001.000,00	34.249.000,00
27	Desporto e Lazer	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00
27.122	Administração Geral	853.000,00	0,00	853.000,00
27.122.0034	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, CARGAS E MÁQUINAS	300.000,00	0,00	300.000,00
27.122.0098	FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
27.122.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	503.000,00	0,00	503.000,00
27.122.0149	APOIO INSTITUCIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	520.000,00	0,00	520.000,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.811.0146	EXCELÊNCIA ESPORTIVA	375.000,00	0,00	375.000,00
27.811.0149	APOIO INSTITUCIONAL	145.000,00	0,00	145.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
27.812.0096	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	565.000,00	0,00	565.000,00
27.812.0145	FORMAÇÃO ESPORTIVA	631.000,00	0,00	631.000,00
27.812.0147	ESPORTE PARA TODA A VIDA	448.000,00	0,00	448.000,00
27.812.0148	EVENTOS INSTITUCIONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	35.216.437,00	1.022.000,00	36.238.437,00
28.031	Ação Legislativa	376.000,00	0,00	376.000,00
28.031.0005	PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO	376.000,00	0,00	376.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	11.632.000,00	0,00	11.632.000,00
28.843.0026	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	11.632.000,00	0,00	11.632.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	23.208.437,00	1.022.000,00	24.230.437,00
28.846.0016	PAGAMENTO DE RPV	200.000,00	0,00	200.000,00
28.846.0017	PRECATÓRIOS	18.107.437,00	0,00	18.107.437,00
28.846.0027	TRANSFERÊNCIA DO PASEP	4.901.000,00	1.022.000,00	5.923.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		666.390.507,00	231.609.493,00	898.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO IX



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Órgãos		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		40.450.854,00	544.000,00	6.515.707,00	125.902.046,00	17.515.000,00	40.673.900,00
MUNICÍPIO DE OURO PRETO		40.450.854,00	544.000,00	6.515.707,00	125.902.046,00	17.515.000,00	40.673.900,00
Total							



Órgãos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
MUNICIPIO DE OURO PRETO
Total

Previdência Social	Saúde	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
400.000,00					
2.732.100,00	219.616.772,00	207.383.972,00	13.497.500,00	417.400,00	70.990.300,00
3.132.100,00	219.616.772,00	207.383.972,00	13.497.500,00	417.400,00	70.990.300,00



Orgãos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Total

Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Comércio e Serviços
24.148.300,00	12.492.000,00	17.356.712,00	1.760.000,00	7.605.800,00	8.351.200,00
24.148.300,00	12.492.000,00	17.356.712,00	1.760.000,00	7.605.800,00	8.351.200,00



Orgãos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Total

Comunicações	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
301.000,00	4.781.000,00	34.249.000,00	3.077.000,00	376.000,00	1.000.000,00
301.000,00	4.781.000,00	34.249.000,00	3.077.000,00	36.238.437,00	1.000.000,00



Orgãos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

MUNICIPIO DE OURO PRETO

Total

Total

41.226.854,00

856.773.146,00

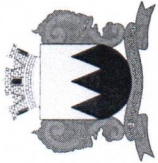
898.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO X



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	974.978.231,00	0,00	0,00	974.978.231,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	311.843.215,00	0,00	0,00	311.843.215,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.0	IMPOSTOS	296.169.708,00	0,00	0,00	296.169.708,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	23.011.513,00	0,00	0,00	23.011.513,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00	0,00	0,00	16.862.414,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.862.414,00	0,00	0,00	16.862.414,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	12.361.300,00	0,00	0,00	12.361.300,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	229.726,00	0,00	0,00	229.726,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.439.407,00	0,00	0,00	3.439.407,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	831.981,00	0,00	0,00	831.981,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00	0,00	0,00	6.149.099,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.149.099,00	0,00	0,00	6.149.099,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.149.099,00	0,00	0,00	6.149.099,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	28.888.840,00	0,00	0,00	28.888.840,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	28.888.840,00	0,00	0,00	28.888.840,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.423.290,00	0,00	0,00	21.423.290,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.423.290,00	0,00	0,00	21.423.290,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	7.465.550,00	0,00	0,00	7.465.550,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	7.465.550,00	0,00	0,00	7.465.550,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	244.269.355,00	0,00	0,00	244.269.355,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	244.269.355,00	0,00	0,00	244.269.355,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	244.269.355,00	0,00	0,00	244.269.355,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	242.000.000,00	0,00	0,00	242.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	351.245,00	0,00	0,00	351.245,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.802.258,00	0,00	0,00	1.802.258,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	115.852,00	0,00	0,00	115.852,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	15.673.507,00	0,00	0,00	15.673.507,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.500.556,00	0,00	0,00	8.500.556,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00	0,00	0,00	8.070.342,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.070.342,00	0,00	0,00	8.070.342,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	7.547.306,00	0,00	0,00	7.547.306,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS MULTAS E JUROS	13.605,00	0,00	0,00	13.605,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS DÍVIDA ATIVA	452.190,00	0,00	0,00	452.190,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	57.241,00	0,00	0,00	57.241,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00	0,00	0,00	430.214,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.214,00	0,00	0,00	430.214,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	375.169,00	0,00	0,00	375.169,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	45.752,00	0,00	0,00	45.752,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	9.293,00	0,00	0,00	9.293,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.172.951,00	0,00	0,00	7.172.951,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00	0,00	0,00	7.172.951,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.172.951,00	0,00	0,00	7.172.951,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXA DE EXPEDIENTE	6.243.528,00	0,00	0,00	6.243.528,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS	5.819.339,00	0,00	0,00	5.819.339,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	424.189,00	0,00	0,00	424.189,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA E JUROS	603,00	0,00	0,00	603,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	711.030,00	0,00	0,00	711.030,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	217.790,00	0,00	0,00	217.790,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.614.587,00	0,00	0,00	5.614.587,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.598.214,00	0,00	0,00	7.598.214,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - TEATRO MUNICIPAL - CASA DA ÓPERA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.02	ALUGUEL LOJA/ LANCHONETE / TERMINAL RODOVIÁRIO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.03	ALUGUEL GUICHÊS DO TERMINAL 8 DE JULHO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.05	ALUGUEL DO TERMINAL INT. BARÃO DE CAMARGOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.07	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.892.214,00	0,00	0,00	6.892.214,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.892.214,00	0,00	0,00	6.892.214,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00	0,00	0,00	6.892.214,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.892.214,00	0,00	0,00	6.892.214,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	6.892.214,00	0,00	0,00	6.892.214,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FNAS	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PMOP	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PMOP	6.511.214,00	0,00	0,00	6.511.214,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	REC. DE REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - FUMOP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.C.A	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25	REC. DE REM.DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - F.M.S	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.4.1.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.4.1.1.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.153.027,00	0,00	0,00	640.153.027,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.800.811,00	0,00	0,00	245.800.811,00	0,00
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.427.493,00	0,00	0,00	89.427.493,00	0,00
1.7.1.1.1.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.588.308,00	0,00	0,00	80.588.308,00	0,00
1.7.1.1.1.51.1.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.596.342,00	0,00	0,00	73.596.342,00	0,00
1.7.1.1.1.51.1.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.596.342,00	0,00	0,00	73.596.342,00	0,00
1.7.1.1.1.51.2.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	13.983.932,00	0,00	0,00	13.983.932,00	0,00
1.7.1.1.1.51.2.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	13.983.932,00	0,00	0,00	13.983.932,00	0,00
1.7.1.1.1.51.2.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	13.983.932,00	0,00	0,00	13.983.932,00	0,00
1.7.1.1.1.51.2.1.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	13.983.932,00	0,00	0,00	13.983.932,00	0,00
1.7.1.1.1.52.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00	0,00	0,00	8.839.185,00	0,00
1.7.1.1.1.52.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	8.839.185,00	0,00	0,00	8.839.185,00	0,00
1.7.1.1.1.52.0.1.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.839.185,00	0,00	0,00	8.839.185,00	0,00
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	109.425.000,00	0,00	0,00	109.425.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00	0,00	0,00	108.000.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	108.000.000,00	0,00	0,00	108.000.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	108.000.000,00	0,00	0,00	108.000.000,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	39.053.318,00	0,00	0,00	39.053.318,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	39.053.318,00	0,00	0,00	39.053.318,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.601.071,00	0,00	0,00	12.601.071,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.601.071,00	0,00	0,00	12.601.071,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.515.829,00	0,00	0,00	20.515.829,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.515.829,00	0,00	0,00	20.515.829,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.589.307,00	0,00	0,00	1.589.307,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.589.307,00	0,00	0,00	1.589.307,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	441.444,00	0,00	0,00	441.444,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	441.444,00	0,00	0,00	441.444,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	3.905.667,00	0,00	0,00	3.905.667,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	3.905.667,00	0,00	0,00	3.905.667,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	5.230.000,00	0,00	0,00	5.230.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	CRAS/PAIF/PBF	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	CRAS/PAIF/PBF	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	CREAS / PAEFI - PFMC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	CREAS / MSE	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07	PAC I	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.12	IGD Bolsa Família.	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	342.804.323,00	0,00	0,00	342.804.323,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	329.010.628,00	0,00	0,00	329.010.628,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00	0,00	0,00	305.000.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	305.000.000,00	0,00	0,00	305.000.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	305.000.000,00	0,00	0,00	305.000.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00	0,00	0,00	20.130.945,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.130.945,00	0,00	0,00	20.130.945,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.130.945,00	0,00	0,00	20.130.945,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00	0,00	0,00	3.829.683,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	3.829.683,00	0,00	0,00	3.829.683,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.829.683,00	0,00	0,00	3.829.683,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00	0,00	0,00	12.371.695,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00	0,00	0,00	12.371.695,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	12.371.695,00	0,00	0,00	12.371.695,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	12.371.695,00	0,00	0,00	12.371.695,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA APS	1.808.038,00	0,00	0,00	1.808.038,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	VALORAMINAS	6.266.841,00	0,00	0,00	6.266.841,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	SAMU SES	2.080.258,00	0,00	0,00	2.080.258,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SES	176.558,00	0,00	0,00	176.558,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08	UPA 24 HORAS	2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.526.000,00	0,00	0,00	1.526.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.01	DOAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS - FIA	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.02	Fundação RENOVA Barragem do Fundão	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.03	DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS - FMI	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.021.893,00	0,00	0,00	50.021.893,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	50.021.893,00	0,00	0,00	50.021.893,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00	0,00	0,00	50.021.893,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	50.021.893,00	0,00	0,00	50.021.893,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	50.021.893,00	0,00	0,00	50.021.893,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.688.188,00	0,00	0,00	9.688.188,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.05	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - SANITÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.902.188,00	0,00	0,00	8.902.188,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	8.852.188,00	0,00	0,00	8.852.188,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00	0,00	0,00	8.852.188,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.852.188,00	0,00	0,00	8.852.188,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.852.188,00	0,00	0,00	8.852.188,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.07	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.3.1.05.0.1.00	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.301.000,00	0,00	0,00	5.301.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-82.279.231,00	0,00	0,00	0,00	82.279.231,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-82.279.231,00	0,00	0,00	0,00	82.279.231,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-82.279.231,00	0,00	0,00	0,00	82.279.231,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-82.279.231,00	0,00	0,00	0,00	82.279.231,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.487.105,00	0,00	0,00	0,00	16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-16.487.105,00	0,00	0,00	0,00	16.487.105,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-14.719.268,00	0,00	0,00	0,00	14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.719.268,00	0,00	0,00	0,00	14.719.268,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.767.837,00	0,00	0,00	0,00	1.767.837,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.767.837,00	0,00	0,00	0,00	1.767.837,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-65.792.126,00	0,00	0,00	0,00	65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-65.792.126,00	0,00	0,00	0,00	65.792.126,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-61.000.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-61.000.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-4.026.189,00	0,00	0,00	0,00	4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.026.189,00	0,00	0,00	0,00	4.026.189,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-765.937,00	0,00	0,00	0,00	765.937,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-765.937,00	0,00	0,00	0,00	765.937,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:		898.000.000,00	0,00	0,00	898.000.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



ANEXO XI



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2025 - Janeiro

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total		Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês	Total		No mês	Até o mês		
317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	3.522.679,00	0,00	0,00	0,00	3.522.679,00	0,00	0,00	3.522.679,00	100%
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	2.371.000,00	0,00	0,00	0,00	2.371.000,00	0,00	0,00	2.371.000,00	100%
319003	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	100%
319004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.724.994,00	0,00	0,00	0,00	50.724.994,00	0,00	0,00	50.724.994,00	100%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	207.989.228,00	0,00	0,00	0,00	207.989.228,00	0,00	0,00	207.989.228,00	100%
319013	Obrigações Patronais	0,00	42.853.729,00	0,00	0,00	0,00	42.853.729,00	0,00	0,00	42.853.729,00	100%
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	2.515.182,00	0,00	0,00	0,00	2.515.182,00	0,00	0,00	2.515.182,00	100%
319091	Sentenças Judiciais	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	100%
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	642.200,00	0,00	0,00	0,00	642.200,00	0,00	0,00	642.200,00	100%
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	6.682.825,00	0,00	0,00	0,00	6.682.825,00	0,00	0,00	6.682.825,00	100%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	100%
329121	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
333041	Contribuições	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	100%
335036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100%
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00	100%
335041	Contribuições	0,00	4.109.800,00	0,00	0,00	0,00	4.109.800,00	0,00	0,00	4.109.800,00	100%
335043	Subvenções Sociais	0,00	2.661.100,00	0,00	0,00	0,00	2.661.100,00	0,00	0,00	2.661.100,00	100%
336045	Subvenções Econômicas	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	100%
336783	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	100%
337041	Contribuições	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	1.357.917,00	0,00	0,00	0,00	1.357.917,00	0,00	0,00	1.357.917,00	100%
337239	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
338041	Contribuições	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	100%



Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total		Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês			No mês	Até o mês		
339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100%
339014	Diárias Pessoal Civil	0,00	643.300,00	0,00	0,00	0,00	643.300,00	0,00	0,00	643.300,00	100%
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	316.800,00	0,00	0,00	0,00	316.800,00	0,00	0,00	316.800,00	100%
339030	Material de Consumo	0,00	35.534.307,00	0,00	0,00	0,00	35.534.307,00	0,00	0,00	35.534.307,00	100%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	359.700,00	0,00	0,00	0,00	359.700,00	0,00	0,00	359.700,00	100%
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.966.500,00	0,00	0,00	0,00	6.966.500,00	0,00	0,00	6.966.500,00	100%
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	741.000,00	0,00	0,00	0,00	741.000,00	0,00	0,00	741.000,00	100%
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	30.864.814,00	0,00	0,00	0,00	30.864.814,00	0,00	0,00	30.864.814,00	100%
339035	Serviços de Consultoria	0,00	5.801.700,00	0,00	0,00	0,00	5.801.700,00	0,00	0,00	5.801.700,00	100%
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	4.989.100,00	0,00	0,00	0,00	4.989.100,00	0,00	0,00	4.989.100,00	100%
339037	Locação de Mão-de-obra	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100%
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	236.316.156,00	0,00	0,00	0,00	236.316.156,00	0,00	0,00	236.316.156,00	100%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	6.309.900,00	0,00	0,00	0,00	6.309.900,00	0,00	0,00	6.309.900,00	100%
339041	Contribuições	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	100%
339045	Subvenções Econômicas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100%
339046	Auxílio-alimentação	0,00	39.041.388,00	0,00	0,00	0,00	39.041.388,00	0,00	0,00	39.041.388,00	100%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	5.922.000,00	0,00	0,00	0,00	5.922.000,00	0,00	0,00	5.922.000,00	100%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	9.358.000,00	0,00	0,00	0,00	9.358.000,00	0,00	0,00	9.358.000,00	100%
339049	Auxílio-Transporte	0,00	3.072.500,00	0,00	0,00	0,00	3.072.500,00	0,00	0,00	3.072.500,00	100%
339059	Pensões Especiais	0,00	211.600,00	0,00	0,00	0,00	211.600,00	0,00	0,00	211.600,00	100%
339091	Sentenças Judiciais	0,00	18.328.637,00	0,00	0,00	0,00	18.328.637,00	0,00	0,00	18.328.637,00	100%
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	64.100,00	0,00	0,00	0,00	64.100,00	0,00	0,00	64.100,00	100%
339093	Indenizações e Restituições	0,00	1.619.920,00	0,00	0,00	0,00	1.619.920,00	0,00	0,00	1.619.920,00	100%
339139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	100%
339339	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.800.000,00	0,00	0,00	0,00	28.800.000,00	0,00	0,00	28.800.000,00	100%
445041	Contribuições	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	100%
445042	Auxílios	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	8.100,00	100%
447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	49.734,00	0,00	0,00	0,00	49.734,00	0,00	0,00	49.734,00	100%
447251	Obras e Instalações	0,00	1.653.000,00	0,00	0,00	0,00	1.653.000,00	0,00	0,00	1.653.000,00	100%
449051	Obras e Instalações	0,00	80.594.190,00	0,00	0,00	0,00	80.594.190,00	0,00	0,00	80.594.190,00	100%
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00	19.612.000,00	0,00	0,00	0,00	19.612.000,00	0,00	0,00	19.612.000,00	100%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	511.600,00	0,00	0,00	0,00	511.600,00	0,00	0,00	511.600,00	100%



Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total		Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até o mês	No mês	Até o mês			No mês	Até o mês		
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	100%
449093	Indenizações e Restituições	0,00	1.311.500,00	0,00	0,00	1.311.500,00	0,00	0,00	0,00	1.311.500,00	100%
459061	Aquisição de Imóveis	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	8.632.000,00	0,00	0,00	8.632.000,00	0,00	0,00	0,00	8.632.000,00	100%
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	326.000,00	100%
999999	A Classificar	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100%
Total Geral da Despesa Orçada:		0,00	898.000.000,00	0,00	0,00	898.000.000,00	0,00	0,00	0,00	898.000.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Quadro de Detalhamento da Despesa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
01.01.01.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	2.499.390,00	0,00	2.499.390,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2	500,00	0,00	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			2.500.390,00	0,00	2.500.390,00

01.01.01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			310.500,00	0,00	310.500,00

01.01.01.01.031.0001.2002 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS VEREADORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8	2.920.340,00	0,00	2.920.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9	613.300,00	0,00	613.300,00
Totais da Classificação			3.533.640,00	0,00	3.533.640,00

01.01.01.01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10	11.226.000,00	0,00	11.226.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11	2.353.260,00	0,00	2.353.260,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16	440.000,00	0,00	440.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	19	2.705.714,00	0,00	2.705.714,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	4.748.700,00	0,00	4.748.700,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	23	537.200,00	0,00	537.200,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	24	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	26	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
Totais da Classificação			29.706.874,00	0,00	29.706.874,00



01.01.01.01.031.0001.2004 - CAPACITAÇÃO /FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA /VEREADORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	31	316.800,00	0,00	316.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	33	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			457.800,00	0,00	457.800,00

01.01.01.01.031.0001.2005 - OPERACIONALIZAÇÃO DO C.A.C

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36	890.350,00	0,00	890.350,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37	187.000,00	0,00	187.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	38	500,00	0,00	500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	39	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40	138.600,00	0,00	138.600,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	41	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	43	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	44	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45	500,00	0,00	500,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	46	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	48	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			1.351.950,00	0,00	1.351.950,00

01.01.01.01.031.0002.2006 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS CONTÁBEIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50	775.000,00	0,00	775.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51	163.000,00	0,00	163.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	52	500,00	0,00	500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	53	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54	10.200,00	0,00	10.200,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	55	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	56	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	57	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	58	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	59	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	500,00	0,00	500,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	61	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	63	500,00	0,00	500,00

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	64	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65	500,00	0,00	500,00

Totais da Classificação	1.088.200,00	0,00	1.088.200,00
--------------------------------	---------------------	-------------	---------------------

01.01.01.01.031.0003.2007 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	67	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			1.501.500,00	0,00	1.501.500,00



01.01.01.09.272.0004.0001 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	70	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	71	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

01.01.01.28.031.0005.0003 - PAGAMENTO DE DÍVIDA PARA O PODER EXECUTIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	72	50.000,00	0,00	50.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	73	326.000,00	0,00	326.000,00
Totais da Classificação			376.000,00	0,00	376.000,00
Totais da Subunidade			41.226.854,00	0,00	41.226.854,00
Totais da Unidade			41.226.854,00	0,00	41.226.854,00
Totais no Órgão			41.226.854,00	0,00	41.226.854,00
Total Geral da Despesa Orçada			41.226.854,00	0,00	41.226.854,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Unidade: 02.20 - GABINETE DO PREFEITO	
Subunidade: 02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.20.01.04.122.0009.2010 - CERIMONIAL INSTITUCIONAL	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	76	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	77	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78	36.000,00	0,00	36.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	79	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação			72.000,00	0,00	72.000,00

02.20.01.04.122.0009.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	81	3.411.000,00	0,00	3.411.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82	822.000,00	0,00	822.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	83	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	84	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	85	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	86	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	87	100,00	0,00	100,00
3.3.80.41.00	Contribuições	88	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	89	16.800,00	0,00	16.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90	9.600,00	0,00	9.600,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	91	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	92	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	93	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	94	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	96	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	97	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	98	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			4.686.400,00	0,00	4.686.400,00

02.20.01.04.122.0034.2253 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	256.000,00	0,00	256.000,00
Totais da Classificação			256.000,00	0,00	256.000,00

02.20.01.04.131.0008.2011 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	101	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	103	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			3.097.600,00	0,00	3.097.600,00
Totais da Subunidade			8.112.000,00	0,00	8.112.000,00
Totais da Unidade			8.112.000,00	0,00	8.112.000,00
Totais no Órgão			8.112.000,00	0,00	8.112.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			8.112.000,00	0,00	8.112.000,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.21 - CONTROLADORIA GERAL

Subunidade: 02.21.01 - CONTROLADORIA GERAL

02.21.01.04.122.0034.2256 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação			120.000,00	0,00	120.000,00

02.21.01.04.124.0018.2027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	106	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108	409.000,00	0,00	409.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	109	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	111	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	112	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	116	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	117	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118	64.000,00	0,00	64.000,00
Totais da Classificação			2.103.200,00	0,00	2.103.200,00

02.21.01.04.124.0018.2315 - CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	119	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	122	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.600,00	0,00	4.600,00

02.21.01.04.124.0018.2316 - OUVIDORIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	123	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	126	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Subunidade			2.231.800,00	0,00	2.231.800,00
Totais da Unidade			2.231.800,00	0,00	2.231.800,00

	Totais no Órgão	2.231.800,00	0,00	2.231.800,00
	Total Geral da Despesa Orçada	2.231.800,00	0,00	2.231.800,00

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Unidade: 02.22 - PROCURADORIA GERAL	
Subunidade: 02.22.01 - PROCURADORIA GERAL	

02.22.01.02.062.0012.1005 - MODERNIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	127	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	129	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			112.000,00	0,00	112.000,00

02.22.01.02.062.0012.2020 - NOVA SEDE PARA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			360.000,00	0,00	360.000,00

02.22.01.02.062.0012.2021 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			36.000,00	0,00	36.000,00

02.22.01.02.062.0012.2022 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA VAI À COMUNIDADE - AJC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			36.000,00	0,00	36.000,00

02.22.01.03.091.0010.2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	138	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	3.435.000,00	0,00	3.435.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	140	826.000,00	0,00	826.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	141	1.083.607,00	0,00	1.083.607,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	142	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	143	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	144	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	145	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	146	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	147	100,00	0,00	100,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	149	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	151	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	152	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	153	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			6.515.707,00	0,00	6.515.707,00



02.22.01.04.122.0034.2255 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	96.000,00	0,00	96.000,00
Totais da Classificação			96.000,00	0,00	96.000,00

02.22.01.04.127.0013.2024 - VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL E MATERIAL DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS PARA DEVIDA REGULARIZAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			32.000,00	0,00	32.000,00

02.22.01.14.422.0011.1003 - MODERNIZAÇÃO DO PROCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	159	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	16.000,00	0,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	161	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação			44.000,00	0,00	44.000,00

02.22.01.14.422.0011.1004 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	164	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			16.000,00	0,00	16.000,00

02.22.01.14.422.0011.2015 - PROCON VAI À SOCIEDADE - NDCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165	1.600,00	0,00	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação			30.400,00	0,00	30.400,00

02.22.01.14.422.0011.2016 - FISCALIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	168	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			12.000,00	0,00	12.000,00

02.22.01.14.422.0011.2017 - MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171	8.000,00	0,00	8.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	172	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação			24.000,00	0,00	24.000,00

02.22.01.14.422.0011.2018 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PROCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	173	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	174	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			36.000,00	0,00	36.000,00

02.22.01.14.422.0011.2019 - NOVA SEDE PARA O PROCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	176	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.22.01.28.846.0016.0005 - PAGAMENTO DE RPV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	178	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.22.01.28.846.0017.0006 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DE PRECATÓRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	179	18.107.437,00	0,00	18.107.437,00
Totais da Classificação			18.107.437,00	0,00	18.107.437,00
Totais da Subunidade			25.857.544,00	0,00	25.857.544,00
Totais da Unidade			25.857.544,00	0,00	25.857.544,00
Totais no Órgão			25.857.544,00	0,00	25.857.544,00
Total Geral da Despesa Orçada			25.857.544,00	0,00	25.857.544,00

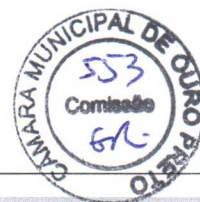
Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subunidade: 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.23.01.04.122.0024.2033 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO À VISTA"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	181	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	800,00	0,00	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	183	4.800,00	0,00	4.800,00
Totais da Classificação			14.600,00	0,00	14.600,00

02.23.01.04.122.0034.2257 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. FAZENDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	68.000,00	0,00	68.000,00
Totais da Classificação			68.000,00	0,00	68.000,00

02.23.01.04.122.0135.2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	185	496.000,00	0,00	496.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	186	6.056.000,00	0,00	6.056.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	187	1.256.000,00	0,00	1.256.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	188	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	189	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	190	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	191	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	192	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	193	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	194	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	1.032.410,00	10.200,00	1.042.610,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	196	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	197	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	198	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			9.246.710,00	10.200,00	9.256.910,00

02.23.01.04.129.0019.2037 - GESTÃO DA GERÊNCIA DA RECEITA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	199	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200	500,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	201	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	202	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	204	32.000,00	0,00	32.000,00

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	205	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	206	200,00	0,00	200,00
Totais da Classificação			701.900,00	0,00	701.900,00



02.23.01.04.129.0019.2345 - GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	210	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			168.000,00	0,00	168.000,00

02.23.01.04.129.0021.2028 - GESTÃO DO PROGRAMA "OURO PRETO RESOLVE"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	211	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212	5.600,00	0,00	5.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	214	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			59.600,00	0,00	59.600,00

02.23.01.28.843.0026.0007 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	215	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	216	8.632.000,00	0,00	8.632.000,00
Totais da Classificação			11.632.000,00	0,00	11.632.000,00

02.23.01.28.846.0027.0008 - TRANSFERÊNCIA DO PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	217	4.900.000,00	1.022.000,00	5.922.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	218	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.901.000,00	1.022.000,00	5.923.000,00

02.23.01.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	A Classificar	219	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Subunidade			27.791.810,00	1.032.200,00	28.824.010,00
Totais da Unidade			27.791.810,00	1.032.200,00	28.824.010,00
Totais no Órgão			27.791.810,00	1.032.200,00	28.824.010,00
Total Geral da Despesa Orçada			27.791.810,00	1.032.200,00	28.824.010,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Subunidade: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FMAT)					
02.23.02.04.129.0020.2029 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	220	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221	3.200,00	0,00	3.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	222	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	223	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	3.600,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	225	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			13.300,00	0,00	13.300,00
Totais da Subunidade			13.300,00	0,00	13.300,00
Totais da Unidade			13.300,00	0,00	13.300,00
Totais no Órgão			13.300,00	0,00	13.300,00
Total Geral da Despesa Orçada			13.300,00	0,00	13.300,00
Nota Explicativa					



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.24.01.04.121.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	7.780.261,00	0,00	7.780.261,00
Totais da Classificação			7.780.261,00	0,00	7.780.261,00

02.24.01.04.122.0007.1062 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	227	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

02.24.01.04.122.0007.2008 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	228	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	229	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	230	790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	231	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	232	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	233	289.000,00	0,00	289.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	234	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	235	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	236	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	237	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	238	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	240	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	241	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	242	100,00	0,00	100,00
4.4.50.42.00	Auxílios	243	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	244	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			4.891.600,00	0,00	4.891.600,00

02.24.01.04.122.0007.2009 - GESTÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	245	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	246	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	247	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	249	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação

65.100,00

0,00

65.100,00

02.24.01.04.122.0007.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	251	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	254	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	255	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	256	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			65.100,00	0,00	65.100,00

02.24.01.04.122.0034.2254 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. GOVERNO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	420.000,00	0,00	420.000,00
Totais da Classificação			420.000,00	0,00	420.000,00

02.24.01.04.122.0142.2311 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	259	1.500.000,00	2.085.488,00	3.585.488,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	260	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	2.085.488,00	5.085.488,00
Totais da Subunidade			16.722.061,00	2.085.488,00	18.807.549,00

Subunidade: 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

02.24.02.14.422.0155.2377 - GESTÃO DO FUMPOD/OP - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	262	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	263	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	266	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	267	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			55.000,00	0,00	55.000,00
Totais da Subunidade			55.000,00	0,00	55.000,00
Totais da Unidade			16.777.061,00	2.085.488,00	18.862.549,00
Totais no Órgão			16.777.061,00	2.085.488,00	18.862.549,00
Total Geral da Despesa Orçada			16.777.061,00	2.085.488,00	18.862.549,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subunidade: 02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
02.25.01.04.122.0028.1010 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
02.25.01.04.122.0028.1011 - ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHO - LTCAT					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			240.000,00	0,00	240.000,00
02.25.01.04.122.0028.1012 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	273	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00
02.25.01.04.122.0028.2039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL - (EPC /EPI)					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	274	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00
02.25.01.04.122.0028.2040 - AQUISIÇÃO DE CRACHÁS - (IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E IDENTIDADE VISUAL DA PMOP)					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	277	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			8.200,00	0,00	8.200,00
02.25.01.04.122.0029.2042 - GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	278	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
02.25.01.04.122.0030.2043 - GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	282	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			800.200,00	0,00	800.200,00

02.25.01.04.122.0031.2044 - APOIO AOS DIVERSOS CONVÊNIOS ESTABELECIDOS COM A PMOP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00	Contribuições	283	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	284	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	285	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.80.41.00	Contribuições	286	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			218.000,00	0,00	218.000,00



02.25.01.04.122.0032.2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	287	389.000,00	0,00	389.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	288	712.000,00	0,00	712.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	289	7.004.000,00	0,00	7.004.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	290	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	291	138.000,00	0,00	138.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	292	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	293	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	294	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	295	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	296	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	297	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	299	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	300	211.600,00	0,00	211.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	301	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	302	1.600,00	0,00	1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			12.957.600,00	0,00	12.957.600,00

02.25.01.04.122.0032.2046 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	304	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	306	100,00	0,00	100,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	307	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	308	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			40.400,00	0,00	40.400,00

02.25.01.04.122.0032.2047 - GESTÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	309	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	312.000,00	0,00	312.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	311	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			313.100,00	0,00	313.100,00

02.25.01.04.122.0032.2049 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E LIMPEZA DOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	312	17.640.000,00	0,00	17.640.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	313	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			17.640.100,00	0,00	17.640.100,00

02.25.01.04.122.0032.2050 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314	800.000,00	1.284.587,00	2.084.587,00
Totais da Classificação			800.000,00	1.284.587,00	2.084.587,00

02.25.01.04.122.0033.2051 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	316	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			381.000,00	0,00	381.000,00

02.25.01.04.122.0034.2053 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	902.400,00	0,00	902.400,00
Totais da Classificação			902.400,00	0,00	902.400,00

02.25.01.04.126.0035.1014 - MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE REDE E PROCESSAMENTO DA PMOP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	319	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	320	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			960.000,00	0,00	960.000,00

02.25.01.04.126.0035.1015 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	321	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais da Classificação			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

02.25.01.04.126.0035.2054 - SEGURANÇA, PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	323	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	324	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	325	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			828.000,00	0,00	828.000,00

02.25.01.04.126.0035.2055 - MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ DA PMOP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	326	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	288.000,00	0,00	288.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	328	627.000,00	0,00	627.000,00
Totais da Classificação			935.000,00	0,00	935.000,00

02.25.01.04.128.0028.2038 - FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	331	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			245.000,00	0,00	245.000,00

02.25.01.04.331.0028.2041 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA PMOP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	333	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	334	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	335	12.300.000,00	0,00	12.300.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	336	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação			15.370.000,00	0,00	15.370.000,00

02.25.01.24.721.0032.2048 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	338	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			301.000,00	0,00	301.000,00
Totais da Subunidade			56.501.000,00	1.284.587,00	57.785.587,00
Totais da Unidade			56.501.000,00	1.284.587,00	57.785.587,00
Totais no Órgão			56.501.000,00	1.284.587,00	57.785.587,00
Total Geral da Despesa Orçada			56.501.000,00	1.284.587,00	57.785.587,00



Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Subunidade: 02.25.02 - FUMOP					
02.25.02.09.272.0036.0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E DE PENSIONISTAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	339	2.171.000,00	0,00	2.171.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	340	561.000,00	0,00	561.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	341	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
Totais da Subunidade			2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
Totais da Unidade			2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
Totais no Órgão			2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
Total Geral da Despesa Orçada			2.732.100,00	0,00	2.732.100,00
Nota Explicativa					



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Unidade: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Subunidade: 02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
02.26.01.04.127.0066.1031 - MAPEAR TERRITÓRIO MUNICIPAL	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	342	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			8.500,00	0,00	8.500,00

02.26.01.20.122.0034.2261 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

02.26.01.20.122.0061.2107 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA M. DE AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	345	281.000,00	0,00	281.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	346	2.153.000,00	0,00	2.153.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	347	452.000,00	0,00	452.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	348	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	349	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350	69.000,00	0,00	69.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	351	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	352	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	353	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	354	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	355	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	357	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	358	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	359	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			3.212.300,00	0,00	3.212.300,00

02.26.01.20.122.0063.1030 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	360	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	361	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			204.000,00	0,00	204.000,00

02.26.01.20.122.0063.2110 - APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	362	8.000,00	0,00	8.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	364	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			172.000,00	0,00	172.000,00

02.26.01.20.605.0034.2262 - GESTÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS - SEC. AGROPECUÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.26.01.20.605.0063.2318 - APOIO E INCENTIVO ÀS FEIRAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	367	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.26.01.20.605.0065.2120 - INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CEREAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	368	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	369	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			296.000,00	0,00	296.000,00

02.26.01.20.605.0065.2121 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ARMAZENAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	371	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	372	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	373	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação			4.500,00	0,00	4.500,00

02.26.01.20.605.0067.1032 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	375	480.000,00	0,00	480.000,00
Totais da Classificação			560.000,00	0,00	560.000,00

02.26.01.20.606.0063.2109 - APOIO À EMATER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00	Contribuições	376	280.000,00	0,00	280.000,00
Totais da Classificação			280.000,00	0,00	280.000,00

02.26.01.20.606.0063.2112 - CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			8.000,00	0,00	8.000,00

02.26.01.20.606.0063.2113 - INCENTIVO A ENTIDADES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	379	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.50.41.00	Contribuições	380	8.000,00	0,00	8.000,00

4.4.50.42.00	Auxílios	381	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			56.000,00	0,00	56.000,00

02.26.01.20.608.0034.2294 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00

02.26.01.20.608.0062.2108 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	383	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	384	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	386	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			144.000,00	0,00	144.000,00

02.26.01.20.608.0063.2114 - INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	388	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.26.01.20.608.0063.2116 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	389	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	390	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	392	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	393	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			77.000,00	0,00	77.000,00

02.26.01.20.609.0063.2111 - APOIO E INCENTIVO À AGROECOLOGIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	394	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			32.000,00	0,00	32.000,00

02.26.01.20.609.0063.2115 - INCENTIVO AO PRODUTOR-AGROINDÚSTRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	396	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	397	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	398	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	399	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			218.000,00	0,00	218.000,00

02.26.01.20.609.0063.2117 - PROMOÇÃO /EXECUÇÃO DE AÇÕES CONTRA ZOONOSSES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	401	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	402	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403	40.000,00	0,00	40.000,00

	Totais da Classificação	52.000,00	0,00	52.000,00
--	-------------------------	-----------	------	-----------

02.26.01.20.609.0064.2118 - INSTITUIÇÃO DO SELO S.I.M - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	404	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	407	80.000,00	0,00	80.000,00
	Totais da Classificação		270.000,00	0,00	270.000,00
	Totais da Subunidade		7.614.300,00	0,00	7.614.300,00
	Totais da Unidade		7.614.300,00	0,00	7.614.300,00
	Totais no Órgão		7.614.300,00	0,00	7.614.300,00
	Total Geral da Despesa Orçada		7.614.300,00	0,00	7.614.300,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.27.01.13.122.0034.2259 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

02.27.01.13.122.0046.2083 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	409	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	410	5.015.000,00	0,00	5.015.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	411	1.037.000,00	0,00	1.037.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	412	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	413	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	414	161.000,00	0,00	161.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	415	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	416	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	417	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	418	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	420	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	421	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	422	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	423	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			6.748.100,00	0,00	6.748.100,00

02.27.01.13.391.0047.1021 - MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	424	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			44.000,00	0,00	44.000,00

02.27.01.13.391.0047.1022 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	426	144.000,00	0,00	144.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	428	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais da Classificação			1.904.000,00	0,00	1.904.000,00

02.27.01.13.391.0047.2084 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL E IMATERIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	429	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	48.000,00	0,00	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	431	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			132.000,00	0,00	132.000,00

02.27.01.13.392.0048.1023 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	432	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	434	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			66.000,00	0,00	66.000,00

02.27.01.13.392.0048.1024 - REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS BANDAS DE MÚSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	435	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	436	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	437	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			364.000,00	0,00	364.000,00

02.27.01.13.392.0048.1025 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	439	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	440	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			48.000,00	0,00	48.000,00

02.27.01.13.392.0048.1026 - REALIZAÇÃO, APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	442	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	443	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			480.000,00	0,00	480.000,00

02.27.01.13.392.0048.2088 - APOIO A GRUPOS ARTÍSTICOS E FOLCLÓRICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	445	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	446	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	447	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			184.000,00	0,00	184.000,00

02.27.01.13.392.0048.2089 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA ÓPERA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	449	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	451	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			125.000,00	0,00	125.000,00

02.27.01.13.392.0048.2090 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE EVENTUAL DA CULTURA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

02.27.01.13.392.0048.2091 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	453	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	454	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			156.000,00	0,00	156.000,00



02.27.01.13.392.0048.2092 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	455	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	456	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	457	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	96.000,00	0,00	96.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	459	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			170.400,00	0,00	170.400,00

02.27.01.13.392.0048.2093 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	460	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	461	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462	64.000,00	0,00	64.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	463	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	464	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.27.01.13.392.0050.1029 - GESTÃO DO PROGRAMA DA ARTE NO TERCEIRO SETOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	465	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	466	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	467	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.27.01.23.691.0052.2098 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MELHORAR SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	472	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	473	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	16.000,00	0,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	475	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			25.100,00	0,00	25.100,00

02.27.01.23.695.0054.2100 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	476	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	477	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	478	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	479	80.000,00	0,00	80.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			1.452.000,00	0,00	1.452.000,00

02.27.01.23.695.0055.2101 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES E APOIO A ENTIDADES DIVERSAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	481	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	482	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00

02.27.01.23.695.0056.2102 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DO TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	484	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	485	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	487	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			54.000,00	0,00	54.000,00

02.27.01.23.695.0057.2103 - GESTÃO DE MARKETING E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	488	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	489	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	490	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	491	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	492	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			68.100,00	0,00	68.100,00

02.27.01.23.695.0058.2104 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICA NO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	493	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	494	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			13.000,00	0,00	13.000,00

02.27.01.23.695.0059.2105 - APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	496	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	497	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498	19.000,00	0,00	19.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.27.01.23.695.0060.2106 - GERENCIAR O PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	499	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			57.000,00	0,00	57.000,00
Totais da Subunidade			13.420.700,00	0,00	13.420.700,00
Totais da Unidade			13.420.700,00	0,00	13.420.700,00
Totais no Órgão			13.420.700,00	0,00	13.420.700,00

	Total Geral da Despesa Orçada	13.420.700,00	0,00	13.420.700,00
--	-------------------------------	---------------	------	---------------

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Subunidade: 02.27.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
02.27.02.13.392.0049.1027 - PRODUÇÃO E CONFEÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL RELACIONADO A CULTURA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	502	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	503	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			16.000,00	0,00	16.000,00
02.27.02.13.392.0049.2094 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	504	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	505	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	507	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			116.000,00	0,00	116.000,00
02.27.02.13.392.0049.2095 - APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	510	24.000,00	0,00	24.000,00
Totais da Classificação			264.000,00	0,00	264.000,00
Totais da Subunidade			396.000,00	0,00	396.000,00
Totais da Unidade			396.000,00	0,00	396.000,00
Totais no Órgão			396.000,00	0,00	396.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			396.000,00	0,00	396.000,00
Nota Explicativa					



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Subunidade: 02.27.03 - FUNPATRI - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL					
02.27.03.13.391.0136.2273 - GESTÃO DO PROGRAMA I.C.M.S CULTURAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	511	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	512	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	514	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Totais da Subunidade			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Totais da Unidade			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Totais no Órgão			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
Nota Explicativa					



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO						
Unidade: 02.27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
Subunidade: 02.27.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
02.27.04.04.122.0051.2097 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.50.41.00	Contribuições	515	16.000,00	0,00	16.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	516	4.000,00	0,00	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	517	8.000,00	0,00	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518	50.000,00	0,00	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	519	2.000,00	0,00	2.000,00	
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00	
Totais da Subunidade			80.000,00	0,00	80.000,00	
Totais da Unidade			80.000,00	0,00	80.000,00	
Totais no Órgão			80.000,00	0,00	80.000,00	
Total Geral da Despesa Orçada			80.000,00	0,00	80.000,00	

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Subunidade: 02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

02.28.01.04.122.0130.2243 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	520	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	521	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	522	451.000,00	0,00	451.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	523	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	524	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	525	35.100,00	0,00	35.100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	526	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	527	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	528	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	530	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	531	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	532	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			2.688.700,00	0,00	2.688.700,00

02.28.01.19.572.0131.2244 - GESTÃO DE PROJETOS EM CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	534	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	535	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	537	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			1.760.000,00	0,00	1.760.000,00

02.28.01.23.122.0034.2272 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			240.000,00	0,00	240.000,00

02.28.01.23.691.0132.2245 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	539	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	540	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	541	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	543	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			508.000,00	0,00	508.000,00

02.28.01.23.691.0132.2307 - GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E ESTUDOS ECONÔMICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	544	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	546	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			880.000,00	0,00	880.000,00

02.28.01.23.691.0132.2308 - GESTÃO DE PROJETOS DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	548	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	549	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	550	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	552	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	553	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			1.140.000,00	0,00	1.140.000,00

02.28.01.23.691.0133.2246 - GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	554	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	555	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	557	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			890.000,00	0,00	890.000,00

02.28.01.23.691.0133.2309 - GESTÃO DO PLANO DE APOIO À DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	558	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	560	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			440.000,00	0,00	440.000,00

02.28.01.23.691.0134.2247 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	561	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	562	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	563	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	566	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
Totais da Subunidade			9.736.700,00	0,00	9.736.700,00
Totais da Unidade			9.736.700,00	0,00	9.736.700,00
Totais no Órgão			9.736.700,00	0,00	9.736.700,00
Total Geral da Despesa Orçada			9.736.700,00	0,00	9.736.700,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA					
Subunidade: 02.28.02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO					
02.28.02.23.691.0141.2310 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE OURO PRETO - FUNDES/OP					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	567	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	568	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	569	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	570	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	571	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	572	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	573	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	574	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Totais da Subunidade			1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Totais da Unidade			1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Totais no Órgão			1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			1.194.000,00	0,00	1.194.000,00
Nota Explicativa					



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
Subunidade: 02.29.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
02.29.01.08.122.0034.2266 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
02.29.01.08.122.0080.2135 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	576	8.077.000,00	0,00	8.077.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	577	5.026.500,00	0,00	5.026.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	578	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	579	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	580	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	581	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	582	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	583	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	584	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	585	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	586	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	587	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	589	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	590	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	591	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			15.403.000,00	0,00	15.403.000,00
02.29.01.08.122.0084.1118 - ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOCIAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	592	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	593	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	595	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			65.000,00	0,00	65.000,00
02.29.01.08.128.0080.2137 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	596	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	597	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			120.000,00	0,00	120.000,00

02.29.01.08.243.0081.2141 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	622	605.000,00	0,00	605.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	623	127.000,00	0,00	127.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	624	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	625	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	626	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	627	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	628	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	629	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	630	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	631	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			1.207.000,00	0,00	1.207.000,00

02.29.01.08.243.0081.2142 - OPERACIONALIZAÇÃO DO C.M.D.C.A

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	632	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	633	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	634	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	636	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	637	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			73.000,00	0,00	73.000,00

02.29.01.08.243.0081.2365 - GESTÃO DA CASA DA JUVENTUDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	638	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	639	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	640	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	641	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	642	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	643	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	644	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	645	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	647	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	648	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	649	900.000,00	0,00	900.000,00
Totais da Classificação			1.641.400,00	0,00	1.641.400,00

02.29.01.08.244.0080.2134 - GESTÃO DO PAE- PROGRAMA DE APOIO EMERGENCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	651	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	652	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	654	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			110.000,00	0,00	110.000,00

02.29.01.08.244.0080.2138 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	655	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	656	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	657	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	659	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00



02.29.01.08.244.0080.2139 - APOIO AS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	660	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	661	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.29.01.08.244.0085.2366 - CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIA+

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	670	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	671	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	672	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	674	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			595.000,00	0,00	595.000,00

02.29.01.08.244.0085.2367 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	675	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	676	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	677	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			440.000,00	0,00	440.000,00

02.29.01.08.244.0089.2370 - GESTÃO DA DELEGACIA DE MULHERES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	679	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	680	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	682	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação			109.000,00	0,00	109.000,00

02.29.01.08.246.0085.1120 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RENDA MÍNIMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	683	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Subunidade			21.423.400,00	0,00	21.423.400,00
Totais da Unidade			21.423.400,00	0,00	21.423.400,00
Totais no Órgão			21.423.400,00	0,00	21.423.400,00

	Total Geral da Despesa Orçada	21.423.400,00	0,00	21.423.400,00
--	-------------------------------	---------------	------	---------------

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

02.29.02.08.241.0082.2143 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	684	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	685	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	686	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	687	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	689	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	75.000,00	75.000,00

02.29.02.08.241.0082.2144 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	690	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	691	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	692	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	694	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.29.02.08.241.0082.2145 - APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ACOLHIMENTO E/OU DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	695	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

02.29.02.08.241.0082.2347 - GESTÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	696	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	697	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	698	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	699	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	701	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			195.000,00	0,00	195.000,00
Totais da Subunidade			1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00
Totais da Unidade			1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00
Totais no Órgão			1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00

	Total Geral da Despesa Orçada	1.410.000,00	75.000,00	1.485.000,00
--	-------------------------------	--------------	-----------	--------------

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade: 02.29.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.29.03.08.243.0083.2146 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	702	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			6.000,00	0,00	6.000,00

02.29.03.08.243.0083.2147 - APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	704	0,00	700.000,00	700.000,00
Totais da Classificação			0,00	700.000,00	700.000,00

02.29.03.08.243.0083.2151 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	716	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	717	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	719	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.29.03.08.243.0083.2348 - PROGRAMA JOVENS DE OURO 2.0

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	720	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	721	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	722	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	724	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			3.230.000,00	0,00	3.230.000,00

02.29.03.08.243.0083.2349 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	725	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	726	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	728	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			170.000,00	0,00	170.000,00

02.29.03.08.243.0091.2174 - ABRIGO PARA CRIANÇAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	729	100,00	0,00	100,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	730	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	731	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	732	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	733	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	734	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	735	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	736	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	737	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	738	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	740	9.500,00	0,00	9.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	741	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			980.000,00	0,00	980.000,00



02.29.03.08.243.0091.2175 - ABRIGO PARA ADOLESCENTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	742	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	743	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	744	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	745	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	746	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	747	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	748	245.000,00	0,00	245.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	749	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	750	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	751	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	753	9.500,00	0,00	9.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	754	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			980.000,00	0,00	980.000,00
Totais da Subunidade			5.406.000,00	700.000,00	6.106.000,00
Totais da Unidade			5.406.000,00	700.000,00	6.106.000,00
Totais no Órgão			5.406.000,00	700.000,00	6.106.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			5.406.000,00	700.000,00	6.106.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
Subunidade: 02.29.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.29.04.08.122.0084.2350 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	763	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	764	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	765	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	766	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	767	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	768	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	769	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	770	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	771	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	772	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	773	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	774	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	775	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	776	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	777	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	778	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	779	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	780	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	781	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	782	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			215.500,00	0,00	215.500,00
02.29.04.08.122.0084.2357 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	783	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	784	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	785	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	786	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	787	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00
02.29.04.08.122.0087.2351 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	788	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	789	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	790	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	791	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	792	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	793	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			6.000,00	0,00	6.000,00

02.29.04.08.122.0087.2352 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	794	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	795	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	796	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	798	0,00	126.000,00	126.000,00
Totais da Classificação			0,00	196.000,00	196.000,00

02.29.04.08.122.0087.2371 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	799	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	800	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	801	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	802	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	804	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	805	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			162.000,00	0,00	162.000,00

02.29.04.08.242.0088.2165 - CENTRO DIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	806	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	807	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	89.000,00	0,00	89.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	809	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.29.04.08.242.0088.2166 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	810	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	811	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.29.04.08.242.0088.2167 - ATENÇÃO BÁSICA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	813	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	814	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	815	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.29.04.08.244.0086.2355 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	860	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	861	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	862	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	864	6.000.000,00	346.000,00	6.346.000,00
Totais da Classificação			6.058.000,00	346.000,00	6.404.000,00

02.29.04.08.244.0087.2359 - GESTÃO DO PROCADSUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	880	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	881	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	882	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	884	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.29.04.08.245.0090.2353 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	973	1.000,00	97.000,00	98.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	974	120.000,00	1.000,00	121.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	975	25.000,00	1.000,00	26.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	976	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	977	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	978	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	979	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	980	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	981	325.000,00	116.500,00	441.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	982	120.000,00	90.000,00	210.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	983	907.000,00	1.000,00	908.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	984	256.000,00	58.000,00	314.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985	306.000,00	10.000,00	316.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	986	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	987	16.000,00	1.000,00	17.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	988	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	989	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	990	150.000,00	45.500,00	195.500,00
Totais da Classificação			2.287.000,00	442.000,00	2.729.000,00

02.29.04.08.245.0092.2354 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	991	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	992	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	993	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	994	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	995	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	996	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	997	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	998	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	999	335.000,00	139.500,00	474.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000	100.000,00	90.000,00	190.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.001	200.000,00	1.000,00	201.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.002	150.000,00	12.000,00	162.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003	450.000,00	10.000,00	460.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.004	15.500,00	10.000,00	25.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.005	85.500,00	1.000,00	86.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.006	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.007	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.008	90.000,00	45.500,00	135.500,00
Totais da Classificação			1.445.000,00	323.000,00	1.768.000,00

02.29.04.08.245.0151.2356 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.009	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.010	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.011	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.012	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Subunidade			10.352.500,00	1.307.000,00	11.659.500,00
Totais da Unidade			10.352.500,00	1.307.000,00	11.659.500,00
Totais no Órgão			10.352.500,00	1.307.000,00	11.659.500,00
Total Geral da Despesa Orçada			10.352.500,00	1.307.000,00	11.659.500,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
Subunidade: 02.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
02.30.01.04.122.0124.2364 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.013	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.014	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015	225.000,00	0,00	225.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.016	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			228.000,00	0,00	228.000,00
02.30.01.15.122.0034.2271 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.017	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.018	240.000,00	0,00	240.000,00
Totais da Classificação			241.000,00	0,00	241.000,00
02.30.01.15.122.0124.2236 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.019	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.020	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.021	690.000,00	0,00	690.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.022	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.023	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.024	71.000,00	0,00	71.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.025	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.026	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.027	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.028	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.029	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.030	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.031	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.032	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			5.750.200,00	0,00	5.750.200,00
02.30.01.15.451.0125.2237 - OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.033	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.034	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.035	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.036	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.037	10.000,00	0,00	10.000,00

	Totais da Classificação	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00
	Totais da Subunidade	7.633.200,00	0,00	7.633.200,00
	Totais da Unidade	7.633.200,00	0,00	7.633.200,00
	Totais no Órgão	7.633.200,00	0,00	7.633.200,00
	Total Geral da Despesa Orçada	7.633.200,00	0,00	7.633.200,00

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Subunidade: 02.30.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.30.02.16.122.0126.2238 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.038	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.039	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.040	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.041	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			13.000,00	0,00	13.000,00

02.30.02.16.122.0126.2239 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.042	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.043	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.044	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.30.02.16.482.0127.1060 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE MORADIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.046	400.000,00	1.000,00	401.000,00
Totais da Classificação			401.000,00	1.000,00	402.000,00

02.30.02.16.482.0127.2305 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE MORADIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.047	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.048	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.30.02.16.482.0128.1061 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.049	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.050	1.000.000,00	1.600.000,00	2.600.000,00
Totais da Classificação			1.001.000,00	1.600.000,00	2.601.000,00

02.30.02.16.482.0128.2303 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.051	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.052	500,00	0,00	500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.053	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.054	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.055	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.056	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.057	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.058	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.059	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			33.000,00	0,00	33.000,00

02.30.02.16.482.0128.2306 - SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.060	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.061	250.000,00	1.800.000,00	2.050.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.062	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.063	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.064	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			1.552.100,00	1.800.000,00	3.352.100,00

02.30.02.16.482.0129.1055 - CONJUNTO HABITACIONAL - VILA ALEGRE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.066	1.801.000,00	1.000,00	1.802.000,00
Totais da Classificação			1.801.100,00	1.000,00	1.802.100,00

02.30.02.16.482.0129.1056 - CONJUNTO HABITACIONAL - DOM LUCIANO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.067	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.068	2.000,00	3.501.000,00	3.503.000,00
Totais da Classificação			2.100,00	3.501.000,00	3.503.100,00

02.30.02.16.482.0129.1114 - CONJUNTO HABITACIONAL SANTA CRUZ

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.074	401.000,00	2.001.000,00	2.402.000,00
Totais da Classificação			401.000,00	2.001.000,00	2.402.000,00

02.30.02.16.482.0129.1115 - CONJUNTO HABITACIONAL MARIA SOARES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.075	2.201.000,00	1.000,00	2.202.000,00
Totais da Classificação			2.201.000,00	1.000,00	2.202.000,00

02.30.02.16.482.0129.1116 - LOTES URBANIZADOS E OUTROS CONJUNTOS HABITACIONAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.076	1.501.000,00	1.000.000,00	2.501.000,00
Totais da Classificação			1.501.000,00	1.000.000,00	2.501.000,00

02.30.02.16.482.0129.1117 - LOTEAMENTO PASSA DEZ DE BAIXO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.077	1.101.000,00	1.600.000,00	2.701.000,00
Totais da Classificação			1.101.000,00	1.600.000,00	2.701.000,00

02.30.02.16.482.0129.2376 - SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE LOTEAMENTOS E REASSENTAMENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.078	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.079	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.080	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			551.000,00	1.000,00	552.000,00

02.30.02.16.482.0140.2302 - AUXÍLIO MORADIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.081	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.082	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
Totais da Subunidade			12.642.300,00	11.506.000,00	24.148.300,00
Totais da Unidade			12.642.300,00	11.506.000,00	24.148.300,00
Totais no Órgão			12.642.300,00	11.506.000,00	24.148.300,00
Total Geral da Despesa Orçada			12.642.300,00	11.506.000,00	24.148.300,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Subunidade: 02.31.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.31.01.12.122.0034.2258 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DE EDUCAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.083	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00
02.31.01.12.122.0037.2275 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA S.M.E					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.084	153.096,00	0,00	153.096,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.085	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.086	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.088	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.089	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			1.692.096,00	0,00	1.692.096,00
02.31.01.12.122.0037.2375 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.090	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
02.31.01.12.122.0040.2248 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.091	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Totais da Classificação			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
02.31.01.12.122.0041.2067 - MANUTENÇÃO DA CASA DO PROFESSOR					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.092	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.093	618.000,00	0,00	618.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.094	141.000,00	0,00	141.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.095	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.096	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.097	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.098	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.099	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.100	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.029.000,00	0,00	1.029.000,00

02.31.01.12.122.0041.2289 - PROMOVER FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.101	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.102	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.31.01.12.122.0041.2290 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.104	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.31.01.12.122.0043.2286 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.105	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.106	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	500.000,00	510.000,00

02.31.01.12.122.0043.2288 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - OURO PRETO MEU LUGAR

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.107	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.108	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.109	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.111	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.112	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.31.01.12.122.0043.2374 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.113	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.114	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.31.01.12.122.0044.2081 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.115	847.000,00	0,00	847.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.116	5.479.000,00	0,00	5.479.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.117	1.356.000,00	0,00	1.356.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.118	32.000,00	0,00	32.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.119	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.120	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.121	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.122	271.000,00	0,00	271.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.123	13.122.000,00	0,00	13.122.000,00
Totais da Classificação			21.225.000,00	0,00	21.225.000,00

02.31.01.12.122.0044.2082 - GESTÃO DE CONTRATOS DE COMODATOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	1.124	94.000,00	0,00	94.000,00

Terceirização

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125	3.320,00	0,00	3.320,00
Totais da Classificação			97.320,00	0,00	97.320,00

02.31.01.12.306.0038.2057 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.127	359.352,00	223.000,00	582.352,00
Totais da Classificação			359.352,00	223.000,00	582.352,00

02.31.01.12.306.0038.2058 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.128	900.591,00	347.000,00	1.247.591,00
Totais da Classificação			900.591,00	347.000,00	1.247.591,00

02.31.01.12.306.0038.2059 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.129	1.923.000,00	0,00	1.923.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.130	723.800,00	440.000,00	1.163.800,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.131	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			2.696.800,00	440.000,00	3.136.800,00

02.31.01.12.306.0038.2060 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.132	28.557,00	21.400,00	49.957,00
Totais da Classificação			28.557,00	21.400,00	49.957,00

02.31.01.12.306.0038.2061 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.133	206.185,00	2.600,00	208.785,00
Totais da Classificação			206.185,00	2.600,00	208.785,00

02.31.01.12.306.0038.2062 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO DE QUILOMBOLAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.134	24.983,00	16.000,00	40.983,00
Totais da Classificação			24.983,00	16.000,00	40.983,00

02.31.01.12.306.0038.2063 - OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL - MAIS EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.135	256.532,00	0,00	256.532,00
Totais da Classificação			256.532,00	0,00	256.532,00

02.31.01.12.306.0038.2064 - PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (DIMENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.136	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.137	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.31.01.12.361.0037.2276 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.138	76.200,00	0,00	76.200,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.139	320.220,00	2.094.500,00	2.414.720,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.140	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141	4.933.000,00	0,00	4.933.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.142	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.143	2.500.000,00	900.000,00	3.400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.144	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
Totais da Classificação			17.229.420,00	2.994.500,00	20.223.920,00

02.31.01.12.361.0040.2249 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.145	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
Totais da Classificação			1.472.000,00	0,00	1.472.000,00

02.31.01.12.361.0042.2069 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.146	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.147	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			525.000,00	0,00	525.000,00

02.31.01.12.361.0042.2070 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148	14.360.750,00	1.479.250,00	15.840.000,00
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.149	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			14.460.750,00	1.479.250,00	15.940.000,00

02.31.01.12.361.0042.2075 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - TRANSPORTE EVENTUAL FUNDAMENTAL II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.151	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			220.000,00	0,00	220.000,00

02.31.01.12.361.0043.2076 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.152	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.153	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.154	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.155	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.156	182.000,00	0,00	182.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.157	272.000,00	0,00	272.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.158	475.000,00	0,00	475.000,00
Totais da Classificação			6.951.000,00	0,00	6.951.000,00

02.31.01.12.361.0043.2287 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.159	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.31.01.12.361.0044.2077 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.160	12.882.000,00	0,00	12.882.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.161	4.485.000,00	0,00	4.485.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.162	4.481.023,00	0,00	4.481.023,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.163	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.164	435.000,00	0,00	435.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.165	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.166	185.000,00	0,00	185.000,00
Totais da Classificação			24.121.023,00	0,00	24.121.023,00

02.31.01.12.362.0042.2071 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.168	3.080.000,00	1.100.000,00	4.180.000,00
Totais da Classificação			3.080.000,00	1.100.000,00	4.180.000,00

02.31.01.12.365.0037.2277 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS CRECHES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.169	105.536,00	639.000,00	744.536,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.170	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.171	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.172	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.173	3.000.000,00	100.000,00	3.100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.174	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			6.934.536,00	739.000,00	7.673.536,00

02.31.01.12.365.0037.2278 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.175	0,00	467.800,00	467.800,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.176	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.178	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.179	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.180	722.300,00	277.700,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			4.211.300,00	745.500,00	4.956.800,00

02.31.01.12.365.0040.2250 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.181	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00

02.31.01.12.365.0040.2251 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.182	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			250.000,00	0,00	250.000,00

02.31.01.12.365.0043.2283 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.183	600.000,00	10.000,00	610.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.184	950.000,00	0,00	950.000,00
Totais da Classificação			1.550.000,00	10.000,00	1.560.000,00

02.31.01.12.365.0043.2284 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.185	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.186	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação			950.000,00	0,00	950.000,00

02.31.01.12.365.0044.2078 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.187	3.275.000,00	0,00	3.275.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.188	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.189	816.000,00	0,00	816.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.191	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.192	102.000,00	0,00	102.000,00
Totais da Classificação			4.802.000,00	0,00	4.802.000,00

02.31.01.12.365.0044.2079 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.193	5.076.000,00	0,00	5.076.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.194	14.470.000,00	0,00	14.470.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.195	4.120.000,00	0,00	4.120.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.196	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.197	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.198	281.000,00	0,00	281.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.199	64.000,00	0,00	64.000,00
Totais da Classificação			24.087.000,00	0,00	24.087.000,00

02.31.01.12.366.0037.2279 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO E.J.A

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.201	9.000,00	71.000,00	80.000,00
Totais da Classificação			9.000,00	71.000,00	80.000,00

02.31.01.12.366.0040.2252 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.202	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.31.01.12.366.0042.2072 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E.J.A)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.203	174.250,00	45.750,00	220.000,00
Totais da Classificação			174.250,00	45.750,00	220.000,00

02.31.01.12.366.0043.2285 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - E.J.A

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.204	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.205	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			265.000,00	0,00	265.000,00

02.31.01.12.367.0037.2280 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.206	12.384,00	0,00	12.384,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.207	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.208	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação			28.384,00	0,00	28.384,00

02.31.01.12.367.0040.2373 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.209	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.31.01.12.367.0042.2073 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO E EXTRA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
Totais da Classificação			1.760.000,00	0,00	1.760.000,00

02.31.01.12.367.0043.2297 - MELHORIA DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.211	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.212	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			115.000,00	0,00	115.000,00

02.31.01.12.367.0044.2080 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.213	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.214	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.215	148.000,00	0,00	148.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.217	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.218	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.219	1.641.000,00	0,00	1.641.000,00
Totais da Classificação			2.706.000,00	0,00	2.706.000,00

02.31.01.12.392.0041.2068 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.220	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.221	879.000,00	0,00	879.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.222	186.000,00	0,00	186.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.223	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.224	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.226	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.209.000,00	0,00	1.209.000,00

Totais da Subunidade			148.627.079,00	8.735.000,00	157.362.079,00
Totais da Unidade			148.627.079,00	8.735.000,00	157.362.079,00
Totais no Órgão			148.627.079,00	8.735.000,00	157.362.079,00
Total Geral da Despesa Orçada			148.627.079,00	8.735.000,00	157.362.079,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.31.02 - FUNDEB

02.31.02.12.122.0045.2298 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - S.M.E

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.227	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.228	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.229	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00

02.31.02.12.361.0045.2077 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.230	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.231	0,00	27.788.000,00	27.788.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.232	0,00	4.297.000,00	4.297.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.233	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	32.285.000,00	32.285.000,00

02.31.02.12.365.0045.2078 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.234	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.235	0,00	6.121.893,00	6.121.893,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.236	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.237	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	7.721.893,00	7.721.893,00

02.31.02.12.365.0045.2079 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.238	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.239	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.240	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.241	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

02.31.02.12.366.0045.2299 - GERENCIAMENTO DAS DESPESAS FIXAS DA EDUCAÇÃO - E.J.A

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.242	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.243	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.244	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.245	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.246	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.247	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Subunidade			0,00	50.021.893,00	50.021.893,00
Totais da Unidade			0,00	50.021.893,00	50.021.893,00
Totais no Órgão			0,00	50.021.893,00	50.021.893,00
Total Geral da Despesa Orçada			0,00	50.021.893,00	50.021.893,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa



Geral - Orçado - 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Subunidade: 02.32.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.32.01.04.122.0094.2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.248	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.249	1.827.000,00	0,00	1.827.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.250	384.000,00	0,00	384.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.251	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.252	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.253	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.254	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.255	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.256	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.257	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.258	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.259	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.260	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			2.685.300,00	0,00	2.685.300,00

02.32.01.04.122.0094.2363 - GESTÃO DOS REPASSES PARA ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.261	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.262	410.000,00	0,00	410.000,00
Totais da Classificação			810.000,00	0,00	810.000,00

02.32.01.27.122.0034.2267 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.263	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.32.01.27.122.0148.2360 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.276	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.277	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.278	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.279	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.280	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281	180.000,00	0,00	180.000,00
Totais da Classificação			503.000,00	0,00	503.000,00

02.32.01.27.122.0149.2340 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA LAZER E O ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.282	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.32.01.27.811.0146.2322 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPORTE DE OURO - (DE RENDIMENTO)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.287	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.288	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.289	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.290	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.291	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.292	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.293	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.294	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.295	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			375.000,00	0,00	375.000,00

02.32.01.27.811.0149.2339 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO REGULARIZA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.296	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.297	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação			145.000,00	0,00	145.000,00

02.32.01.27.812.0096.1034 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.298	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.299	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00

02.32.01.27.812.0096.2361 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.300	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.301	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.302	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.303	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			365.000,00	0,00	365.000,00

02.32.01.27.812.0145.2320 - APOIAR O APRENDIZ DO ESPORTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.304	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.305	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.306	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.307	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.308	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.309	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.310	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.311	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação		168.000,00	0,00	168.000,00
-------------------------	--	------------	------	------------

02.32.01.27.812.0145.2321 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA OUROPRETANA DE ESPORTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.312	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.313	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.314	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.315	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.316	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.317	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.318	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.319	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			127.000,00	0,00	127.000,00

02.32.01.27.812.0145.2362 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.320	336.000,00	0,00	336.000,00
Totais da Classificação			336.000,00	0,00	336.000,00

02.32.01.27.812.0147.2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO LAZERANDO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.321	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.322	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.323	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.324	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.325	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.326	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.327	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.50.41.00	Contribuições	1.328	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.329	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.330	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			282.000,00	0,00	282.000,00

02.32.01.27.812.0147.2324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FÍSICO DE OURO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.331	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.332	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.333	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.334	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.336	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.337	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			166.000,00	0,00	166.000,00

02.32.01.27.812.0148.2326 - OPERACIONALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.344	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.345	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.346	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.347	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.348	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.349	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Subunidade			6.552.300,00	0,00	6.552.300,00

Subunidade: 02.32.02 - FUMEL - Fundo Municipal do Esporte e Lazer

02.32.02.27.122.0098.2190 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.416	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.417	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Subunidade			20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Unidade			6.572.300,00	0,00	6.572.300,00
Totais no Órgão			6.572.300,00	0,00	6.572.300,00
Total Geral da Despesa Orçada			6.572.300,00	0,00	6.572.300,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.33.01.17.512.0144.1064 - SUBSÍDIO FINANCEIRO À SANEAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.419	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	12.000.000,00	12.000.000,00

02.33.01.17.512.0144.2317 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.420	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.421	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.422	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.424	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.425	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			192.000,00	0,00	192.000,00

02.33.01.17.512.0156.1122 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.426	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.427	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.428	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.33.01.18.122.0034.2263 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.429	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.33.01.18.122.0068.2122 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.430	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.431	3.203.000,00	0,00	3.203.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.432	573.000,00	0,00	573.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.433	100,00	0,00	100,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.434	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.435	146.700,00	0,00	146.700,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.436	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.437	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.438	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.439	100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.440	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.441	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.442	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.443	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			4.132.200,00	0,00	4.132.200,00



02.33.01.18.541.0034.2264 - GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - COLETA SELETIVA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	0,00	600.000,00

02.33.01.18.541.0069.2123 - MANTER E CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.445	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.446	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.447	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.448	100,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.449	1.000,00	50.000,00	51.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.450	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.451	50.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.452	80.000,00	250.000,00	330.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.453	40.000,00	150.000,00	190.000,00
Totais da Classificação			546.100,00	1.850.000,00	2.396.100,00

02.33.01.18.541.0071.2125 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.454	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.455	120.000,00	2.000.000,00	2.120.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.456	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.457	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			151.000,00	2.000.000,00	2.151.000,00

02.33.01.18.541.0071.2378 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.458	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.459	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.461	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.33.01.18.541.0074.2128 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.462	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.463	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.464	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.465	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.466	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			130.000,00	0,00	130.000,00

02.33.01.18.542.0034.2265 - GESTÃO DO TRANSPORTE - SEC. DE MEIO AMBIENTE - ATERRO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.467	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.33.01.18.542.0072.2126 - OPERACIONALIZAR, ADEQUAR, CONTROLAR E ENCERRAR O ATERRO MUNICIPAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.468	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.469	1.000,00	700.000,00	701.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.470	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.471	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.472	30.000,00	700.000,00	730.000,00
Totais da Classificação			119.000,00	1.400.000,00	1.519.000,00

02.33.01.18.542.0073.2127 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.473	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.474	150.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.475	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.476	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			194.000,00	1.500.000,00	1.694.000,00

02.33.01.18.542.0077.2131 - PLANEJAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.477	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.478	30.000,00	98.000,00	128.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	98.000,00	138.000,00

02.33.01.18.542.0138.2292 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "OURO PRETO RECICLA"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.479	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.480	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.481	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.482	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.483	135.000,00	0,00	135.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.484	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.485	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			640.000,00	0,00	640.000,00

02.33.01.18.543.0070.2124 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FOMENTO FLORESTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.486	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.487	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.488	18.000,00	273.412,00	291.412,00
Totais da Classificação			103.000,00	273.412,00	376.412,00

02.33.01.18.544.0075.2129 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.489	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.490	40.000,00	0,00	40.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491	200.000,00	500.000,00	700.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.492	25.000,00	80.000,00	105.000,00
Totais da Classificação			465.000,00	580.000,00	1.045.000,00

02.33.01.18.752.0076.2130 - PROMOVER ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.493	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.494	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Subunidade			7.987.300,00	21.701.412,00	29.688.712,00
Totais da Unidade			7.987.300,00	21.701.412,00	29.688.712,00
Totais no Órgão			7.987.300,00	21.701.412,00	29.688.712,00
Total Geral da Despesa Orçada			7.987.300,00	21.701.412,00	29.688.712,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Subunidade: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

02.33.02.18.541.0078.2132 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.495	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.496	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.33.02.18.541.0079.2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.497	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.498	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Subunidade			160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Unidade			160.000,00	0,00	160.000,00
Totais no Órgão			160.000,00	0,00	160.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			160.000,00	0,00	160.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Subunidade: 02.34.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
02.34.01.04.122.0099.1041 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.499	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00
02.34.01.04.122.0099.2191 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500	486.000,00	0,00	486.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.501	9.085.000,00	0,00	9.085.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.502	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.503	427.000,00	0,00	427.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.504	147.000,00	0,00	147.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.505	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.506	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.507	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.508	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	1.509	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.511	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.512	500,00	0,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.513	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.514	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.515	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			12.059.100,00	0,00	12.059.100,00
02.34.01.04.122.0099.2192 - MANUTENÇÃO/REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.516	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.518	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
Totais da Classificação			1.520.000,00	2.000.000,00	3.520.000,00
02.34.01.04.122.0107.2203 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS E AUDITORIAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.519	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.520	800.000,00	2.500.000,00	3.300.000,00
Totais da Classificação			801.000,00	2.500.000,00	3.301.000,00

02.34.01.15.122.0034.2268 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. OBRAS E URBANISMO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.523	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

02.34.01.15.451.0101.1046 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.524	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.525	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.526	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			802.000,00	0,00	802.000,00

02.34.01.15.451.0101.2195 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE INFRAESTRUTURA DE ÁREAS PÚBLICAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.527	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.528	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.529	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.530	80.000,00	1.000.000,00	1.080.000,00
Totais da Classificação			125.100,00	1.000.000,00	1.125.100,00

02.34.01.15.451.0101.2304 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.531	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.532	2.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.533	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.534	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			2.161.000,00	5.000.000,00	7.161.000,00

02.34.01.15.451.0104.1043 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS, GUARDA-CORPO, CORRIMÃOS E GRELHAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.535	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.34.01.15.451.0104.1059 - AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA /CALÇAMENTO /DRENAGEM /GALERIAS PLUVIAIS/ MUROS DE ARRIMIO E CONTENÇÕES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.72.51.00	Obras e Instalações	1.536	150.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.537	1.300.000,00	10.047.900,00	11.347.900,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.538	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação			1.451.000,00	11.548.900,00	12.999.900,00

02.34.01.15.451.0104.2199 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS / GUARDA CORPO / CORRIMÃOS / GRELHAS /

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.539	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.541	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			90.000,00	0,00	90.000,00

02.34.01.15.452.0100.1042 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.554	100.000,00	5.000,00	105.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.555	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.556	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação 111.000,00 5.000,00 116.000,00

02.34.01.15.452.0100.2193 - ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.557	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.558	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.559	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

02.34.01.15.452.0105.2201 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.560	150.000,00	1.000,00	151.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.561	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.562	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.563	8.400.000,00	30.000.000,00	38.400.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.564	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			8.740.100,00	30.001.000,00	38.741.100,00

02.34.01.25.752.0102.1047 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA URBANA E RURAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.565	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.566	50.000,00	30.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.567	400.000,00	500.000,00	900.000,00
Totais da Classificação			451.000,00	530.000,00	981.000,00

02.34.01.25.752.0106.2202 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.568	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Totais da Classificação			0,00	3.800.000,00	3.800.000,00

02.34.01.26.782.0103.1048 - AMPLIAÇÃO /CONSTRUÇÃO DE PONTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.72.51.00	Obras e Instalações	1.570	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.571	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			501.000,00	1.000.000,00	1.501.000,00

02.34.01.26.782.0103.1049 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.572	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.72.51.00	Obras e Instalações	1.573	1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.574	7.500.000,00	14.000.000,00	21.500.000,00
Totais da Classificação			7.701.000,00	14.001.000,00	21.702.000,00

02.34.01.26.782.0103.2197 - MANUTENÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS, DRENAGEM PLUVIAL E MATA BURROS.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.575	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.576	500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.577	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			901.000,00	10.000.000,00	10.901.000,00

02.34.01.26.782.0103.2198 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.578	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.579	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.580	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			145.000,00	0,00	145.000,00
Totais da Subunidade			40.189.300,00	81.385.900,00	121.575.200,00
Totais da Unidade			40.189.300,00	81.385.900,00	121.575.200,00
Totais no Órgão			40.189.300,00	81.385.900,00	121.575.200,00
Total Geral da Despesa Orçada			40.189.300,00	81.385.900,00	121.575.200,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO	
Unidade: 02.35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade: 02.35.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.35.01.10.122.0108.2204 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO	

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.584	3.273.729,00	0,00	3.273.729,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.585	7.126.259,00	0,00	7.126.259,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.586	632.089,00	0,00	632.089,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.587	58.758,00	0,00	58.758,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.588	13.780,00	0,00	13.780,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.589	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.590	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.591	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.592	2.331.400,00	0,00	2.331.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.593	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.594	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.595	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.596	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.597	8.684.318,00	0,00	8.684.318,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.598	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.599	9.829.388,00	0,00	9.829.388,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.600	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.601	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.602	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.604	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.605	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			47.244.721,00	0,00	47.244.721,00

02.35.01.10.122.0108.2205 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.606	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.607	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.608	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.609	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.610	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.611	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.35.01.10.301.0109.1035 - CONSTRUÇÃO /REFORMA /AMPLIAÇÃO DE UBS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.613	500.000,00	0,00	500.000,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.614	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
02.35.01.10.301.0109.2206 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.615	1.644.203,00	13.780,00	1.657.983,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.616	9.860.238,00	13.780,00	9.874.018,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.617	900.234,00	13.780,00	914.014,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.618	20.037,00	13.780,00	33.817,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.619	1.093.829,00	13.780,00	1.107.609,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.620	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621	726.000,00	992.000,00	1.718.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.622	50.000,00	170.000,00	220.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.623	0,00	458.000,00	458.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.624	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.625	10.000,00	1.000,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.626	10.000,00	1.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.627	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			14.824.541,00	1.700.900,00	16.525.441,00

02.35.01.10.301.0109.2207 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.628	3.714.992,00	13.780,00	3.728.772,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.629	12.404.585,00	137.800,00	12.542.385,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.630	1.236.507,00	13.780,00	1.250.287,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.631	58.951,00	13.780,00	72.731,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.632	162.646,00	13.780,00	176.426,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.633	504.000,00	1.200.000,00	1.704.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.634	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.635	0,00	467.961,00	467.961,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.636	10.000,00	6.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.637	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			18.241.681,00	1.876.881,00	20.118.562,00

02.35.01.10.301.0109.2208 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.638	18.838,00	176.977,00	195.815,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.639	4.248.085,00	2.388.929,00	6.637.014,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.640	572.105,00	101.270,00	673.375,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.641	13.780,00	15.158,00	28.938,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.642	13.780,00	27.560,00	41.340,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.643	13.780,00	13.780,00	27.560,00
Totais da Classificação			4.880.368,00	2.723.674,00	7.604.042,00

02.35.01.10.301.0109.2209 - SAÚDE BUCAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.644	200.000,00	487.000,00	687.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.645	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.646	2.160.000,00	514.000,00	2.674.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.647	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.648	500.000,00	0,00	500.000,00

	Totais da Classificação	2.910.000,00	1.030.000,00	3.940.000,00
--	--------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

02.35.01.10.301.0109.2210 - PREVINE BRASIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.649	0,00	465.310,00	465.310,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.650	0,00	1.901.365,00	1.901.365,00
Totais da Classificação			0,00	2.366.675,00	2.366.675,00

02.35.01.10.301.0109.2211 - POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA A.P.S

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.651	0,00	1.574.464,00	1.574.464,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.652	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.653	0,00	213.574,00	213.574,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.654	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.808.038,00	1.808.038,00

02.35.01.10.302.0109.1036 - UPA 24 HS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.679	400.000,00	740.000,00	1.140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.680	400.000,00	800.000,00	1.200.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.681	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.682	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			1.000.000,00	2.040.000,00	3.040.000,00

02.35.01.10.302.0110.2212 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR - MAC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.683	895.875,00	2.626.804,00	3.522.679,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.684	2.343.703,00	0,00	2.343.703,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.685	11.710.506,00	0,00	11.710.506,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.686	1.032.122,00	0,00	1.032.122,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.687	149.762,00	0,00	149.762,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.688	42.870,00	0,00	42.870,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.689	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.690	334.448,00	426.469,00	760.917,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.691	600.000,00	400.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.692	50.000,00	100.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.693	29.233.306,00	24.684.778,00	53.918.084,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.694	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.695	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.696	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.697	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.698	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.699	12.648,00	37.086,00	49.734,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.700	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.701	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			60.945.240,00	28.315.137,00	89.260.377,00

02.35.01.10.302.0110.2213 - REDE CEGONHA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.702	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00

02.35.01.10.302.0110.2214 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.703	1.382.644,00	0,00	1.382.644,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.704	2.501.925,00	0,00	2.501.925,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.705	229.589,00	0,00	229.589,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.706	13.780,00	0,00	13.780,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.707	13.780,00	0,00	13.780,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.708	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.709	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.710	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.712	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.713	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.714	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.715	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.716	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			5.381.718,00	0,00	5.381.718,00

02.35.01.10.302.0110.2215 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.717	0,00	6.266.841,00	6.266.841,00
Totais da Classificação			0,00	6.266.841,00	6.266.841,00

02.35.01.10.302.0110.2216 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.718	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.35.01.10.303.0111.1037 - JUDICIALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MEDICAMENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.727	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728	690.000,00	0,00	690.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	0,00	700.000,00

02.35.01.10.303.0111.2217 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.729	3.231.978,00	578.002,00	3.809.980,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.730	10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.731	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Totais da Classificação			3.251.978,00	598.002,00	3.849.980,00

02.35.01.10.304.0112.2218 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.733	279.073,00	0,00	279.073,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.734	1.281.416,00	0,00	1.281.416,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.735	110.778,00	0,00	110.778,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.736	17.970,00	0,00	17.970,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.737	13.780,00	0,00	13.780,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.738	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.739	250.000,00	120.227,00	370.227,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.740	50.300,00	23.000,00	73.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.741	250.000,00	150.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.742	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.743	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.744	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			2.808.317,00	293.227,00	3.101.544,00

02.35.01.10.304.0112.2219 - CONTROLE POPULACIONAL, ÉTICO E BEM ESTAR DE CÃES E GATOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.745	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.746	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.747	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.748	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.749	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			870.000,00	0,00	870.000,00

02.35.01.10.304.0112.2220 - UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.750	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.751	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.752	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.753	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.754	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			1.160.000,00	0,00	1.160.000,00

02.35.01.10.305.0113.2221 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.755	13.780,00	0,00	13.780,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.756	994.420,00	0,00	994.420,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.757	91.734,00	0,00	91.734,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.758	80.159,00	0,00	80.159,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.759	13.780,00	0,00	13.780,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.760	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.761	150.000,00	20.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.762	50.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.763	100.000,00	20.000,00	120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.764	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.765	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.766	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			1.908.873,00	55.000,00	1.963.873,00

02.35.01.10.305.0113.2312 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.767	8.089,00	88.496,00	96.585,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.768	115.105,00	2.037.332,00	2.152.437,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.769	49.788,00	158.470,00	208.258,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.770	13.780,00	13.780,00	27.560,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.771	13.780,00	13.780,00	27.560,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.772	13.780,00	13.780,00	27.560,00
Totais da Classificação			214.322,00	2.325.638,00	2.539.960,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.774	700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Classificação			700.000,00	20.000,00	720.000,00
Totais da Subunidade			168.191.759,00	51.425.013,00	219.616.772,00
Totais da Unidade			168.191.759,00	51.425.013,00	219.616.772,00
Totais no Órgão			168.191.759,00	51.425.013,00	219.616.772,00
Total Geral da Despesa Orçada			168.191.759,00	51.425.013,00	219.616.772,00

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.36.01.06.122.0034.2270 - GESTÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO - SEC. DEFESA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.777	330.000,00	0,00	330.000,00
Totais da Classificação			330.000,00	0,00	330.000,00

02.36.01.06.122.0115.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.778	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.779	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.780	2.143.000,00	0,00	2.143.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.781	205.000,00	0,00	205.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.782	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.783	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.784	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.785	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.786	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.787	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.788	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.789	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.790	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.791	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			14.486.000,00	0,00	14.486.000,00

02.36.01.06.128.0119.2227 - PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.792	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.793	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			13.000,00	0,00	13.000,00

02.36.01.06.128.0120.2228 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.794	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.36.01.06.181.0116.2223 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.795	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.796	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.797	300.000,00	0,00	300.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.798	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			875.000,00	0,00	875.000,00

02.36.01.06.181.0116.2224 - REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA GUARDA CIVIL À LEI FEDERAL 13.022/2014

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.799	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.801	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.36.01.06.305.0139.2295 - GESTÃO E CONTROLE DA APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS ERRANTES

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação			90.000,00	0,00	90.000,00

02.36.01.06.391.0117.2225 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - "ORIENTAR, PROTEGER E PRESERVAR"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.803	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.804	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.805	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Subunidade			16.599.000,00	0,00	16.599.000,00
Totais da Unidade			16.599.000,00	0,00	16.599.000,00
Totais no Órgão			16.599.000,00	0,00	16.599.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			16.599.000,00	0,00	16.599.000,00

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Subunidade: 02.36.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02.36.02.04.122.0121.2229 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.806	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.807	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.808	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.809	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.810	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.811	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.812	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.813	500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação			1.165.000,00	0,00	1.165.000,00

02.36.02.04.122.0121.2230 - GESTÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.814	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00

02.36.02.04.122.0121.2231 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÂNSITO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.815	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.816	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.817	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.818	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.819	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.820	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.821	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			271.000,00	350.000,00	621.000,00

02.36.02.04.453.0121.2296 - GESTÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	1.822	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.823	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
Totais da Subunidade			2.997.000,00	350.000,00	3.347.000,00
Totais da Unidade			2.997.000,00	350.000,00	3.347.000,00
Totais no Órgão			2.997.000,00	350.000,00	3.347.000,00

	Total Geral da Despesa Orçada	2.997.000,00	350.000,00	3.347.000,00
--	-------------------------------	--------------	------------	--------------

	Nota Explicativa
--	------------------





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO						
Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
Subunidade: 02.36.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
02.36.03.06.182.0122.2233 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.824	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.825	15.000,00	0,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.826	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.827	30.000,00	0,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.828	80.000,00	0,00	80.000,00	
Totais da Classificação			165.000,00	0,00	165.000,00	
02.36.03.06.182.0122.2235 - MANUTENÇÃO E EQUIPAGEM DA COMDEC						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.829	20.000,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.830	200.000,00	0,00	200.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831	1.000,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.832	50.000,00	0,00	50.000,00	
Totais da Classificação			271.000,00	0,00	271.000,00	
02.36.03.06.182.0123.2234 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.70.41.00	Contribuições	1.833	50.000,00	0,00	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.834	380.000,00	0,00	380.000,00	
Totais da Classificação			430.000,00	0,00	430.000,00	
Totais da Subunidade			866.000,00	0,00	866.000,00	
Totais da Unidade			866.000,00	0,00	866.000,00	
Totais no Órgão			866.000,00	0,00	866.000,00	
Total Geral da Despesa Orçada			866.000,00	0,00	866.000,00	

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Subunidade: 02.36.04 - FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF					
02.36.04.04.125.0153.2346 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.835	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.836	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.837	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.838	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.839	8.200,00	0,00	8.200,00
Totais da Classificação			48.200,00	0,00	48.200,00
Totais da Subunidade			48.200,00	0,00	48.200,00
Totais da Unidade			48.200,00	0,00	48.200,00
Totais no Órgão			48.200,00	0,00	48.200,00
Total Geral da Despesa Orçada			48.200,00	0,00	48.200,00

Nota Explicativa					
------------------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025



Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO					
Unidade: 02.36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
Subunidade: 02.36.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP					
02.36.05.06.181.0154.2372 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.840	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.841	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.842	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.843	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.844	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Subunidade			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Unidade			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais no Órgão			50.000,00	0,00	50.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			50.000,00	0,00	50.000,00

Nota Explicativa

APROVADO em _____ discussão

Por _____

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

Presidente

Com _____ votos a favor e com _____ Votos contra

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI
Nº 731/2024**

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O 2º Substitutivo do Projeto de Lei em pauta, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Angelo Oswaldo, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 30 de outubro de 2024 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 31 de outubro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada, a proposta discrimina a receita e a despesa evidenciando a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios constitucionais da unidade, universalidade e anualidade.

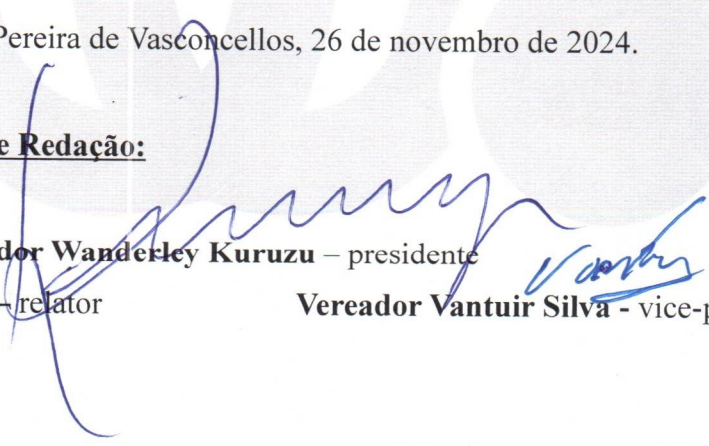
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

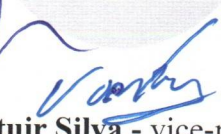
E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do 2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 731/2024 em única discussão com as emendas anexas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 26 de novembro de 2024.

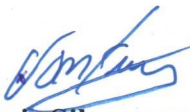
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

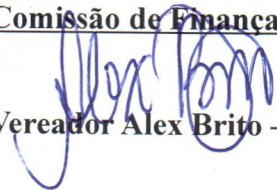

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator


Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

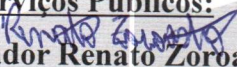
Comissão de Finanças Públicas:

 Vereador Vantuir Silva – presidente

 Vereador Alex Brito – vice-presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – suplente

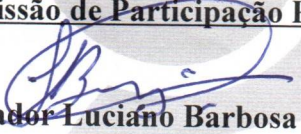
Comissão de Administração e Serviços Públicos:

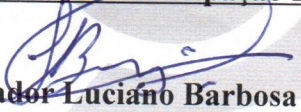
 Vereador Renato Zoroastro – presidente

 Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

 Vereadora Lillian França - presidente

 Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator



500000021401



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 73/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDAS AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

1-

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.123 no Fundo Municipal de Saúde destinada a reestruturação da reabilitação física.

- Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.123 – Reestruturação da Reabilitação Física

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45868

Correspondência Recebida

Em 13/11/24

Ass. VERA Hs e 14h07 Min



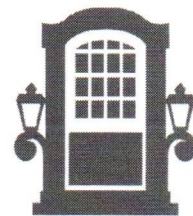
Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 - 160.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 1.500 – 100.000,00

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

Justificativa: A presente emenda visa a inclusão de recursos na Secretaria Municipal de Saúde para a **Reestruturação da Reabilitação Física**, uma área essencial para o atendimento das necessidades de reabilitação dos pacientes que, por diversos motivos (acidentes, doenças, cirurgias ou tratamentos médicos), necessitam de cuidados específicos para a recuperação de suas funções motoras e físicas.

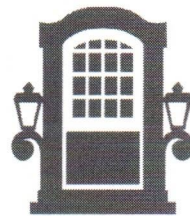
O **serviço de reabilitação física** é fundamental para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos, e o atendimento especializado e adequado nessa área tem impacto direto na saúde pública. Com a crescente demanda por esse tipo de atendimento, especialmente após períodos de maior incidência de doenças e acidentes, é necessário garantir a infraestrutura e os recursos necessários para atender a essa demanda de forma eficaz.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



2

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.124 na Secretaria Municipal de Governo destinada apoio às Associações: Lions Clube, Associação de Moradores do Bairro São Cristovão, Serra do Siqueira e São Bartolomeu

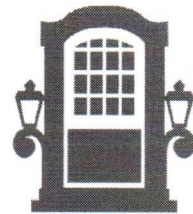
- Incluir na Secretaria Municipal de Governo, a seguinte funcional programática:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.24.01 – 04.122.0150.1.124 – Apoio às Associações: Lions Clube, Associação de Moradores do Bairro São Cristovão, Serra do Siqueira

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 70.000,00

(70.000,00)



- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 70.000,00

(70.000,00)

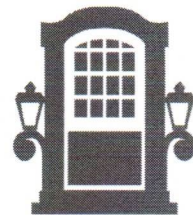
Justificativa: A emenda proposta visa incluir recursos na **Secretaria Municipal de Governo** para o **apoio às Associações Comunitárias**, incluindo o **Lions Clube**, a **Associação de Moradores do Bairro São Cristovão**, a **Associação de Moradores da Serra do Siqueira**. O apoio a essas entidades é fundamental para o fortalecimento da cidadania e da organização comunitária, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da integração social nas comunidades atendidas.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



3

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.125 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer destinada apoio à Associação de Desportos e Lazer ADL Esporte Clube ROSÁRIO.

- Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

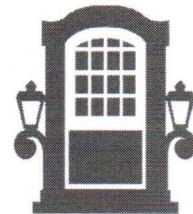




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



02.32.01 – 27.812.0150.1.125 – Apoio à Associação de Desportos e Lazer ADL e ao Esporte clube ROSÁRIO.

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 40.000,00

40.000,00 OK



- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 - 40.000,00

40.000,00

Justificativa: A emenda proposta visa a inclusão de recursos no orçamento da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** para o **apoio à Associação de Desportos e Lazer (ADL)**, ^{ESPORTE CLUBE ROSÁRIO} uma instituição essencial para a promoção de atividades esportivas e recreativas que beneficiam diretamente a comunidade local, especialmente as crianças, adolescentes e jovens, por meio de projetos e eventos que incentivam a prática esportiva e o desenvolvimento social.



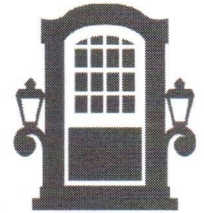
Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



4

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.126 na Secretaria Municipal de Educação destinada apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira

- Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.361.0150.1.126 – Apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 40.000,00

OK.

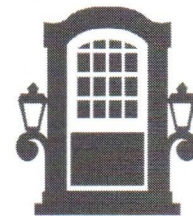
- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito

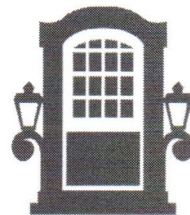


02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

Justificativa: A emenda proposta visa a **inclusão de recursos na Secretaria Municipal de Educação** para o **apoio às Escolas Municipais Alfredo Baêta e Padre Carmélio Augusto Teixeira**, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura dessas instituições de ensino e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. A destinação dos recursos se justifica pela necessidade de aprimorar as condições físicas, pedagógicas e de atendimento dos alunos, além de promover um ambiente mais adequado para o aprendizado.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.127 na Secretaria Municipal de Educação destinado à apoio à Creche Municipal Noemia Veloso



- Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática

02.31.01 – 12.365.0150.1.127 – Apoio à Creche Municipal Noemia Veloso

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 28.684,00 *OK*

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

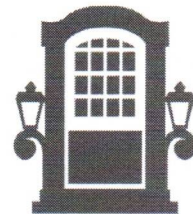
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 28.684,00



Justificativa: O apoio à **Creche Municipal Noemia Veloso** é uma medida fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento educacional oferecido. O valor de **R\$ 28.684,00** será utilizado para a **aquisição de materiais essenciais**, contribuindo para melhorar a infraestrutura da unidade e proporcionar um ambiente mais adequado e seguro para as crianças.

6

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.128 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a apoio á Associação Amigos do Reinado AMIREI e Escola de Samba Acadêmicos de São Cristovão

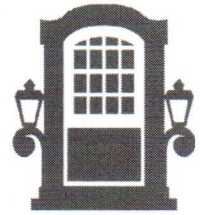




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



- Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.128 – **Apoio à Associação Amigos do Reinado AMIREI**

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 60.000,00 *OK.*

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 60.000,00

Justificativa: A presente emenda visa **incluir recursos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para o **apoio à Associação Amigos do Reinado (AMIREI)**, uma organização que desempenha um papel fundamental na preservação e promoção da cultura local, em especial do **Reinado de Nossa Senhora do Rosário**, uma das manifestações culturais mais tradicionais e representativas da comunidade.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



7

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.132 na Fundo Municipal de direito dos direitos da pessoa idosa destinada a apoio ao Lar São Vicente de Paulo

- Incluir na Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa a seguinte funcional programática:

02.29.02 – 08.241.0150.1.132 – Apoio à ao Lar São Vicente de Paulo

3.3.50.41.00 – Contribuição – FR 1.500.000 – 20.000,00

OK.

- Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte

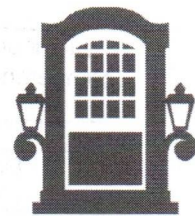


Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a inclusão da funcional programática que visa o apoio financeiro ao **Lar São Vicente de Paulo**, instituição que realiza atividades essenciais para a assistência à pessoa idosa. A verba será destinada à contribuição no valor de **R\$ 20.000,00**, com recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária destinada a **Emendas Impositivas** da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo para o andamento das demais ações dessa pasta.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

ALEX SILVA DE BRITO/076122-5681

Assinado de forma
digital por ALEX
SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.11.13
14:05:41 -03'00'

Vereador Alex Brito - PDT



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 14 de novembro de 2024
Distribuo este processo a(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
Raimundo Zucato
Presidente da Câmara de Ouro Preto



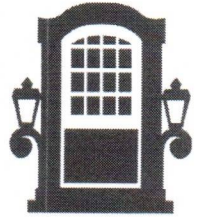


500000021415

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



165
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.147 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE SANTO ANTÔNIO DO LEITE

3.3.90.39.00 -Prestação de serviços pessoa jurídica – 1.500 – 50.000,00 OK.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 64.109,00 OK.

02.35.01 – 10.302.0150.1.148 – Apoio à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia para aquisição de monitores multiparâmetros e camas hospitalares elétricas.

3.3.50.41.00 – Contribuições – FR 1.500 - 145.891,00 OK.

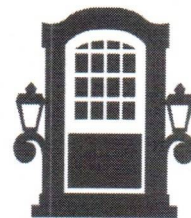
Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45890
Correspondência Recebida
Em 13/11/24
Ass. Vern Hs e 17h51 Min





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

Justificativa:

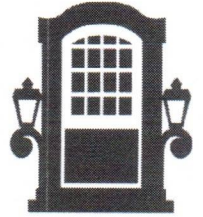
Considerando o atendimento às necessidades básicas da população, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Manoca em Santo Antônio do Leite, visa garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para nossa comunidade. Enquanto o valor destinado para a compra de camas hospitalares e monitores cardíacos para a Santa Casa de Ouro Preto, instituição filantrópica e referência em saúde para a região, busca melhorar a qualidade da assistência médica oferecida à população. Para alcançar esse objetivo é fundamental investir em tecnologia e infraestrutura.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1149 – Pavimentação asfáltica nas Ruas (Belo Horizonte, Mutum e Padre Baeta) em Chapada em Santo Antônio do Leite

4.4.90.51.00 – Obras e Investimentos – FR 1.500, no valor de R\$ 158.684,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 158.684,00

Justificativa:

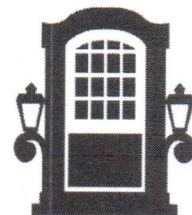
Asfaltar uma rua traz vários benefícios para a população, incluindo a melhora da infraestrutura, redução de poeira,





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



facilitação do acesso e aumento da acessibilidade, melhorando assim a qualidade de vida da população, por isso, se justifica a destinação desses recursos para a pavimentação asfáltica das Ruas (Belo Horizonte, Mutum e Padre Baeta) localizadas na Chapada em Santo Antônio do Leite.



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Governo, a seguinte funcional programática:

02.24.01 – 04.122.0150.1.150 – Aquisição de Parquinhos (Mota, Eng.Correia e Cach. Do Campo)

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 100.000,00

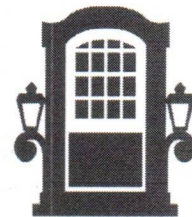
OK.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Naércio França



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 100.000,00

Justificativa: Considerando a importância do desenvolvimento saudável das crianças e a necessidade de espaços públicos de lazer, solicitamos a aquisição de parquinhos. Essa iniciativa promoverá a atividade física, a socialização e o desenvolvimento cognitivo das crianças, além de valorizar a comunidade, estimular o turismo familiar.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

NAERCIO
FRANCA
FERREIRA:079
04335670

Assinado de forma
digital por NAERCIO
FRANCA
FERREIRA:07904335670
Dados: 2024.11.13
17:37:02 -03'00'

Vereador Naercio Ferreira - PSD



Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 14 de novembro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar, certifica-se.

[Assinatura]

Presidente



EMENDAS ⁶⁶ AO 2º substitutivo do PL 0731 | 24.



①

OK

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.129 na



Secretaria Municipal de Saúde destinado a aquisição de consultório odontológico para o PSF Santa Cruz

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01.10.301.0150.1.129 – Aquisição de consultório odontológico para o PSF Santa Cruz

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500.000 - 130.000,00

OK

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 - 130.000,00

Justificativa: O valor dessa ação será destinado para o PSF do bairro Santa Cruz, buscando melhorias na manutenção e aquisição de equipamentos odontológicos que possa beneficiar toda comunidade local.

LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632
639670

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632639670
Dados: 2024.11.13
11:39:14 -03'00'

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45891
Correspondência Recebida
Em 14/11/24
Ass. VERA Hs e 12h28 Min



2

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.130 na Secretaria Municipal de Saúde destinado a aquisição de Veículo para o PSF do Distrito de Santo Antônio do Salto.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01.10.301.0150.1.130 – Aquisição de veículo para o PSF do Distrito de Santo Antônio do Salto

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente - FR 1.500.000 - 130.000,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 -130.000,00

Justificativa: O valor dessa ação será destinado para o PSF do distrito de Santo Antônio do Salto, buscando melhorias no atendimento aos usuários do distrito.

LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:0263
2639670

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:02632639670
Dados: 2024.11.13
11:39:43 -03'00'

3



Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.131 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer destinado a colocação de gramas sintéticas no Campo do Caminho da Fábrica

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional

programática:

02.32.01.27.812.0150.1.131 – Colocação de gramas sintéticas no Campo do Caminho da

Fábrica

4.4.90.51– Obras e instalações – FR 1.500.000 - 258.684,00

OK

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 – 258.684,00

Justificativa: A Emenda será destinada para o campo do bairro Caminho da Fábrica, com a intenção de trazer conforto aos atletas e pessoas que buscam a prática de esportes.

LUCIANO
BARBOSA
DE
SOUZA:026
32639670

Assinado de forma
digital por
LUCIANO
BARBOSA DE
SOUZA:026326396
70
Dados: 2024.11.13
11:42:02 -03'00'



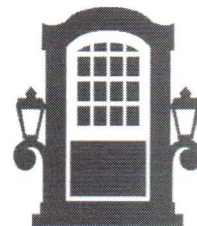
500000021420

OK

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 67 /24

PCO 731/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de dezembro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.135 na Fundo Municipal de Habitação destinado a Construção de casas populares

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/204

A) Incluir na Fundo Municipal de Habitação, a seguinte funcional programática:

02.30.02 – 16.482.0150.1.135 – Construção de casas populares

OK

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500.000 - 208.684,00

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45892

Correspondência Recebida

Em 14/11/24Ass. UGPA Hs e 12h32 Min

OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

1062
02.24.01 – 04.122.0150.1135 – EMENDAS IMPOSITIVAS



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 – 208.684,00

Justificativa: É alto o número de pessoas que não possui sua casa própria, por esse motivo precisamos nos unir junto a Prefeitura Municipal para que construam o máximo de casas populares para atender a demanda do município.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

Reginaldo do Tavico Amor
Vereador Reginaldo do Tavico - PSD



500000021419

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Távico



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.134 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo destinada a aquisição de instrumentos para as bandas de música.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.134 – Aquisição de instrumentos para as bandas de música. OK

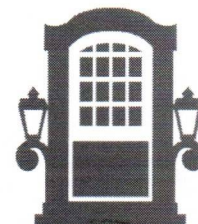
4.4.90.52.00 – Material Permanente - FR 1.500.000 – 50.000,00 OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



02.24.01 – 04.122.0150.1.134 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500.000 - 50.000,00

Justificativa:

As bandas de Ouro Preto precisa muito de apoio para se manter e continuar abrilhando nossa cidade.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

Reginaldo Fortunato Amoroso
Vereador Reginaldo do Tavico - PSD



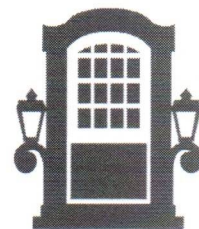


500000021418

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.133 no Fundo Municipal de Saúde destinada a apoio às ações da UPA Dom Orione.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.133 – Apoio às ações da UPA Dom Orione

OK.

3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 1.500.000 – 130.000,00

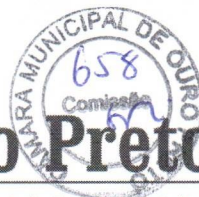
OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



4.4.90.52.00 – Material Permanente - FR 1.500.000 – 130.000,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

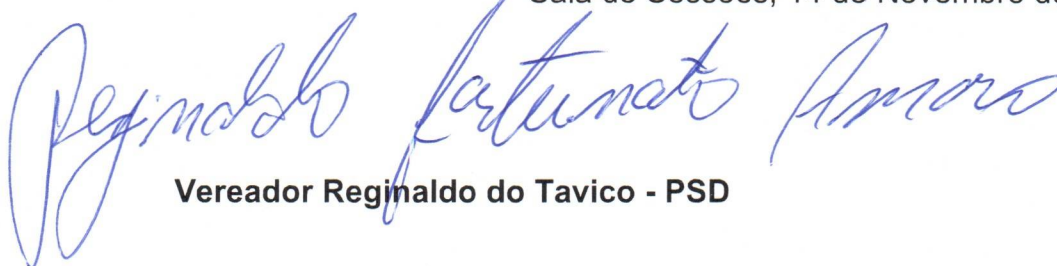
02.24.01 – 04.122.0150.1133 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500.000 – 260.000,00

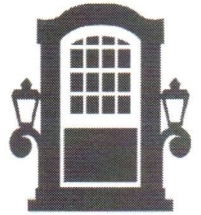
Justificativa:

É muito importante destinar este apoio para ações dentro da UPA DON ORIONE, que com isso beneficia a população de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.



Vereador Reginaldo do Tavico - PSD



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 659 /24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA DO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 623/2024
QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ORIGEM QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO – 02 Prefeitura Municipal
de Ouro Preto – 02.24.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE governo.

No órgão: 02.24.01 – EXECUTIVO – SEC. MUN. DE GOVERNO

Na função: 04.121 – EMENDA IMPOSITIVAS

No programa: 0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

No elemento de despesa: 3..3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Na Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

No valor de R\$ 518.684,00, Sendo destinado para as seguintes dotações:

SUPLEMENTAR OS SEGUINTE ITENS A SEGUIR

VALOR DE R\$ 260.000,00 na dotação e código a seguir de ficha da saúde para:

- 02.35.01 – 10.302.0150.1145 – Aquisição de 03 veículos para atender os bairros Morro Santana, Morro São Sebastião e Piedade.

4.4.90.52 Equipamento e material permanente Fr 1.500 = 260.000,00

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45893

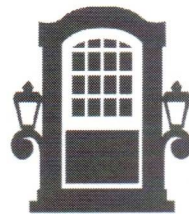
Correspondência Recebida

Em 14/11/24

Ass. VERA Hs e 12h45 Min

página 1 / 3





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



VALOR R\$ 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

1. Secretaria de Obras 02.34.01.15.451.0150.1146, Código 4.4.90.51 fonte 1.500

OK.

Justificativa: O valor de R\$ 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais) a ser utilizado na área da saúde visando atender os bairros Morro Santana, Morro São Sebastião e Piedade, uma vez que ter uma policlínica, UBS, Posto de Saúde do SUS com veículo próprio oferece várias vantagens que podem melhorar significativamente o atendimento à população, tais como:

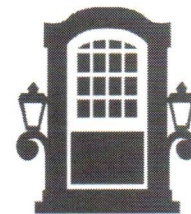
1. Acesso Facilitado aos Pacientes: Com um veículo próprio, a policlínica, UBS, Posto de Saúde do SUS, pode facilitar o transporte de pacientes que tenham dificuldades para se locomover até o local, como idosos ou pessoas com deficiência, possibilitando atendimento domiciliar ou transporte para consultas e exames.
2. Atendimento Domiciliar e Emergencial: Veículos próprios permitem que profissionais de saúde realizem visitas domiciliares para pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo, como aqueles com condições crônicas ou mobilidade reduzida, ampliando o alcance do atendimento.
3. Agilidade no Atendimento de Exames e Procedimentos: A policlínica pode agilizar o transporte de materiais, como amostras para exames laboratoriais, garantindo resultados mais rápidos e, consequentemente, diagnóstico e tratamento mais céleres.
4. Atendimento em Comunidades Rurais e Afastadas: O veículo facilita o acesso da equipe de saúde a áreas de difícil acesso ou comunidades rurais, levando assistência médica onde o deslocamento seria um obstáculo para o paciente.
5. Campanhas e Ações de Saúde Preventiva: Com mobilidade própria, a policlínica pode realizar campanhas de vacinação, ações educativas e preventivas em locais estratégicos, abrangendo um número maior de pessoas e promovendo saúde preventiva.
6. Maior Eficiência e Flexibilidade: A presença de um veículo torna a policlínica mais independente e eficiente, sem depender de recursos externos para atender emergências ou demandas urgentes, além de otimizar a logística do atendimento.

Essas vantagens ajudam a melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis ou em áreas com pouco acesso a transporte público e até receber orientações sobre primeiros socorros.

Essas vantagens contribuem para uma maior qualidade de vida e segurança, facilitando o acesso a um atendimento médico ágil e qualificado em momentos críticos.

E na secretaria de Obras, continuação de 1900 metros de asfalto, visa solucionar um dos grandes problemas de Catarina Mendes, para melhoria, e redução do risco e perigo inerentes ao transitar, principalmente em períodos chuvosos.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:4644053
4653

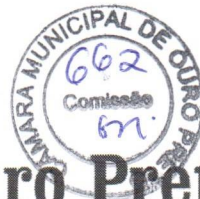
Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2024.11.14 12:05:57
-03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB





500000021411



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2025

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 15.451.0150.1.070 – ¹¹⁴⁶CONTINUAÇÃO DO ASFALTAMENTO DE CATARINA MENDES QUE FICOU FALTANDO 1900 METROS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais)

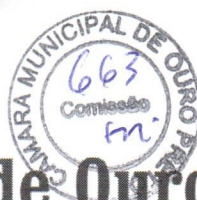
B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais)



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Justificativa:

A continuação de 1900 metros de asfalto, visa solucionar um dos grandes problemas de Catarina Mendes, para melhoria, e redução do risco e perigo inerentes ao transitar, principalmente em períodos chuvosos.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2024.

LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:4644053
4653

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA DE
OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2024.11.14
12:16:17 -03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB





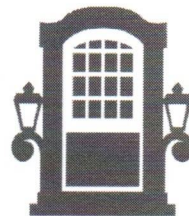
500000021402

OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45894

Correspondência Recebida

Em 14/11/24Ass. VERA Hs e 13h31 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

M. G. Vantuir Silva
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.075 no Fundo Municipal de Saúde, destinada a compra de mobiliário e equipamentos para o Consultório Odontológico do PSF Bem Viver, localizado no Bairro Soledade no distrito de Cachoeira do Campo, reforma do Posto de Saúde Santo Antônio do Leite (Monoca) e apoio ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto para disponibilização de WI-FI gratuito.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/24.

A) Incluir na Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

A.1) 02.35.01.10.301.0150.1136 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Consultório Odontológico do PSF Bem Viver. OK

4.4.90.52.00 – Equipamento e material FR 1.500, o valor de R\$ 68.684,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). OK

A.2) 02.35.01.10.301.0150.1137 – Reforma do Posto de Saúde – Santo Antônio do Leite (Monoca)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). OK

Justificativa: A reforma e a compra de mobiliários e equipamentos para as unidades de saúde relacionadas acima, irão proporcionar melhorias na qualidade do atendimento e conforto dos pacientes.

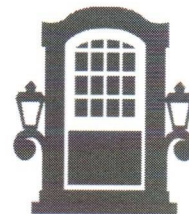
A.3) 02.35.01.10.302.0150.1138 – Apoio ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto para disponibilização de WI-FI gratuito.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



3.3.50.41.00 - Contribuição - FR 1.500, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). *OK.*

Justificativa: O acesso gratuito à internet vai oferecer conforto emocional e apoio a pacientes e acompanhantes para conversar com a família e amigos, se distrair, se informar, entre outros usos. E com isso, driblar a ansiedade típica de quem está internado, como acompanhante ou aguarda por uma consulta.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

3.3.90.39.00 – 02.24.01.04.121.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

Sala de Sessões, 12 de Novembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.11.12 18:59:39 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - AVANTE





500900021422

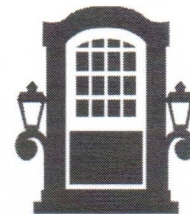
OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa

170
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

RLO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45910

Correspondência Recebida

Em 14/11/24

Ass. VERA Hs e 15h58

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.304.0150.1.175 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PSF DE ANTÔNIO PEREIRA

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 180.000,00

OK.

02.35.01 – 10.301.0150.1.176 – DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA O PROJETO “MIGUELIN”

3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

OK.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

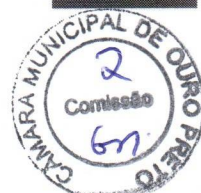
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 80.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

A alocação de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde é essencial para melhorar o atendimento às demandas de saúde pública da população, trazendo benefícios sociais significativos, ampliando o alcance e a qualidade do atendimento ao investimento de saúde, promovendo o bem-estar, fortalecendo a atuação comunitária da saúde pública no município. Sendo as destinações de suma importância, tanto os veículos de apoio para Unidade básica de saúde de Antônio Pereira, como o fortalecimento do **PROJETO "MIGUELIN"** voltado para realização de exames de triagem audiológica infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1177 – Apoio à Festa de Nossa Senhora da Conceição da Lapa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 1.500, no valor de R\$ 60.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 69.342,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 129.342,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

A Festa da Conceição de Nossa Senhora da Lapa em Antônio Pereira é uma celebração de forte apelo religioso e cultural, com raízes históricas que envolvem a devoção local e regional. Além disso, a Festa da Conceição de Nossa Senhora da Lapa é um atrativo para o turismo religioso, trazendo benefícios econômicos e culturais, bem como, fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando momentos de integração social.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1177 – ~~Apoio à Festa de Nossa Senhora da Conceição da Lapa~~ (repetida).

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 1.500, no valor de R\$ 60.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 69.342,00

02.27.01 – 13.392.0150.1178 – Apoio à “Associação Arte, Mãos e Flores”

3.3.50.41.00 – Contribuições – Fr 1500 no valor de R\$ 64.671,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 194.013,00

Justificativa: A Associação Artes Mãos e Flores de Antônio Pereira atua diretamente na preservação e na valorização da cultura e das tradições artesanais da comunidade. Ao destinar recursos para essa instituição, estamos investindo na continuidade do legado cultural, incentivando a produção de peças artesanais que representem a história e a identidade regional, além do mais o artesanato é uma importante fonte de renda, especialmente para mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade social. O apoio financeiro permitirá a ampliação das atividades e o fortalecimento da cadeia produtiva local, promovendo a inclusão econômica e a redução de desigualdades.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1179 – **Apoio ao Nacional Futebol Clube de Antônio Pereira**

3.3.50.41.00 – Contribuições – Fr 1500 no valor de R\$ 64.671,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 64.671,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



Justificativa:

Nacional Futebol Clube, equipe de futebol amador localizada em Antônio Pereira, promove o esporte e bem estar, incentivando a pratica esportiva e o desenvolvimento de hábitos sadáveis entre jovens e adultos através do futebol, promovendo um estilo de vida ativo e prevenindo problemas de saúde relacionados ao sedentarismo.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

VANDER LUIS
FERREIRA:03554103
624

Assinado de forma digital por
VANDER LUIS
FERREIRA:03554103624
Dados: 2024.11.14 16:02:58 -03'00'

Vereador Vander Leitoa - PDT





500000021429



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/24 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Altera o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa":

Anular o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do elemento de despesa:

Ficha 0179;

Ação 0006;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.22 – Procuradoria Geral;

Subunidade: 02.22.01 – Procuradoria Geral;

Classificação Orçamentária: 02.22.01.28.846.0017.0006 – Pagamento do Parcelamento de Precatórios.

Para que o valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do elemento de despesa anulado acima

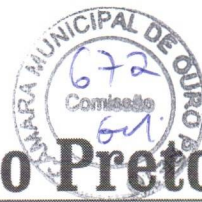
DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45913
Correspondência Recebida
Em 18/11/24
Ass. VERA Hs e 15h14 Min





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



seja **destinado** para:

Ficha 1050;

Ação 1061;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0128.1061 – Infraestrutura Urbana para fins regularização fundiária.

Para que o valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do elemento de despesa anulado acima seja **destinado** para:

Ficha 1064;

Ação 2306;

Integrante de:

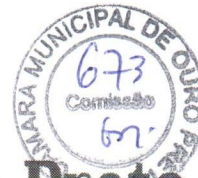
Órgão: 02 – Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0128.2306 – Serviços Técnicos para fins regularização fundiária.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa: A presente emenda visa garantir a infraestrutura necessária para a diminuição dos riscos e aumento da qualidade de vida dos moradores dos bairros - que estão em processo de Reurb - Taquaral e Jardim Esperança. E garantir, também, recursos para a remoção das famílias que se encontram em situação de risco no Reurb do Taquaral e na Travessa da Rua 06 em Cachoeira do Campo. A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar as obras e comprometer o pagamento das indenizações das famílias retiradas das áreas de risco.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY

ROSSI

JUNIOR:6503744

8620

Vereador (a) Kuruzu - PT

Assinado de forma
digital por WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
14:49:53 -03'00'

*Petição
Plano em
2/12/24
Kuruzu*

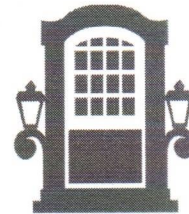


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁷³73/24 ^{PCO}Câmara Municipal de Ouro Preto

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 45914
Correspondência Recebida
Em 18/11/24
Ass. VERA Hs e 15h23 Min

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/24 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Altera o anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”:

Anular o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do elemento de despesa:

Ficha 312;

Ação 2049;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Subunidade: 02.25.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Classificação Orçamentária: 02.25.01.04.122.0032.2049 – Manutenção da Vigilância e Limpeza dos Próprios da Instituição.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

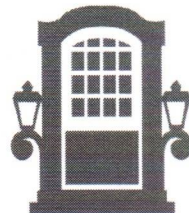
Para que o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dos elementos de despesas anulados





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



acima seja **destinado** para:

Ficha 1046;

Ação 1060;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0127.1060 – Reformas e ampliação de moradias ✓



Justificativa: A presente emenda visa garantir recursos para a requalificação e reformas das famílias que foram atendidas no Arquitetura Pública e terão suas casas reformadas. Hoje já

temos 02 licitado ou em fase de licitação, 06 projetos aprovados, 07 aprovados esperando aguardando análise do IPHAN e 15 em andamento. A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar as obras e comprometer a execução da requalificação e reforma das famílias que estão a vários anos no auxílio moradia.

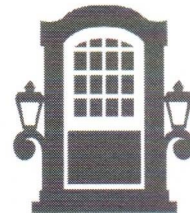
OK

e o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dos elementos de despesas anulados acima seja **destinado** para:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ficha 1061;

Ação 2306;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0128.1061 – Serviços Técnicos para fins de regularização fundiária

Justificativa: A presente emenda visa garantir a continuidade dos projetos dos Reurbs em andamento nos territórios do Taquaral, Jardim Esperança e Alto do Beleza. A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar a finalização dos projetos e comprometer a entrega dos documentos de propriedade aos moradores destes territórios.

e o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dos elementos de despesas anulados acima seja **destinado** para:

Ficha 1079;

Ação 2376;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0129.2376 – Serviços Técnicos para projetos de loteamentos e reassentamentos

Justificativa: A presente emenda visa garantir a continuidade dos projetos executivos do Residencial Maria Soares e da região do Passa Dez de Baixo (antiga Febem). A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar a captação de recursos no Minha Casa Minha Vida e comprometer a realização de obras de infraestrutura com recursos próprios.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:6503744
8620

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
14:46:42 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT



Ouro Preto

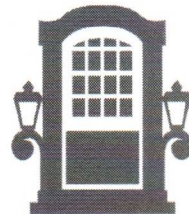


50000021432



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: ¹⁷⁴731/24 ^{PCO}

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

45915

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. Ver. Hs e 15h25 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/24 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Altera o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa":

Anular o valor de R\$ 500.000,00 (setecentos mil reais) do elemento de despesa:

Ficha 1140;

Ação 2276;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secretaria Municipal de Educação;

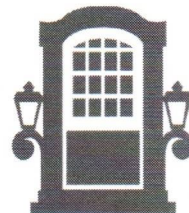
Subunidade: 02.31.01 – Secretaria Municipal de Educação;

Classificação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0037.2276 – Melhoria e manutenção da infraestrutura do ensino fundamental

Anular o valor de R\$ 500.000,00 (setecentos mil reais) do elemento de despesa:



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ficha 1141;

Ação 2276;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

OK

Unidade Orçamentária: 02.31 – Secretaria Municipal de Educação;

Subunidade: 02.31.01 – Secretaria Municipal de Educação;

Classificação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0037.2276 – Melhoria e manutenção da infraestrutura do ensino fundamental

Anular o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do elemento de despesa:

Ficha 1419;

Ação 1064;

Integrante de:

OK

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.33 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Subunidade: 02.31.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Classificação Orçamentária: 02.33.01.17.512.0144.1064 – Subsídio Financeiro à Saneouro





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Kuruzu



Para que o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dos elementos de despesas anulados acima seja **destinado** para:

Ficha 101065;

Ação 1055;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

OK

Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0129.1055 – Conjunto Habitacional: Residencial Vila Alegre

Justificativa: A presente emenda visa garantir recursos para a finalização das obras de infraestrutura e 59 moradias, em Cachoeira do Campo. 22 casas já foram entregues, restando ainda 37 casas. A falta de recursos orçamentários pode paralisar as obras e comprometer a execução do objeto do TC 0233.525-50

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY

ROSSI

JUNIOR:6503744

8620

Vereador (a) Kuruzu - PT

Assinado de forma
digital por WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
14:54:58 -03'00'





500000021433



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24 Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Nº 45916
Correspondência Recebida
Em 18/11/24
Ass. VARA Hs e 15h31 Min

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/24 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Altera o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa":

Anular o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do elemento de despesa:

Ficha 1537;

Ação 2304;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.34 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Subunidade: 02.34.01 – – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Classificação Orçamentária: 02.34.01.15.451.0101.2304 – Ampliação e Construção de Pavimentação Asfáltica, Calçamento, Drenagem, Galerias Pluviais, Muros de Arrimo e Contenções.

Anular o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do elemento de despesa:

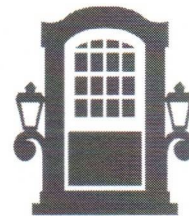
Ficha 1574;





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ação 1049;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

OK

Unidade Orçamentária: 02.34 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Subunidade: 02.34.01 – – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Classificação Orçamentária: 02.34.01.26.782.0103.1049 – Ampliação e Construção de Estradas Municipais e Vicinais.

Anular o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do elemento de despesa:

Ficha 1576;

Ação 2197;

Integrante de:

OK

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.34 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

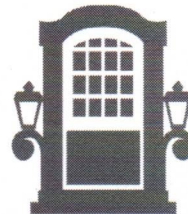
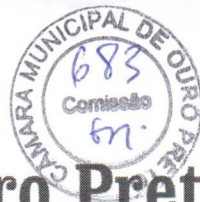
Subunidade: 02.34.01 – – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Classificação Orçamentária: 02.34.01.26.782.0103.2197 – Ampliação e Construção de Pavimentação Asfáltica, Calçamento, Drenagem, Galerias Pluviais, Muros de Arrimo e Contenções.

Para que o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dos elementos de despesas anulados acima seja **destinado** para:

Ficha 1074;





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

Ação 1114;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

OK.



Unidade Orçamentária: 02.30 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Subunidade: 02.30.02 – Fundo Municipal de Habitação

Classificação Orçamentária: 02.30.02.16.482.0129.1114 – Conjunto Habitacional: Santa Cruz

Justificativa: A presente emenda visa garantir recursos para a contrapartida prevista no Chamamento Público 02/2024 que tem como objeto a construção de 150 apartamentos no bairro Santa Cruz. A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar a contratação de recursos na ordem de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões) já aprovados e captados junto ao Governo Federal.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY
ROSSI

JUNIOR:65037448
620

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
15:00:55 -03'00'

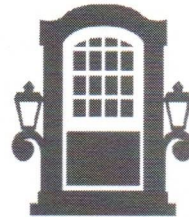
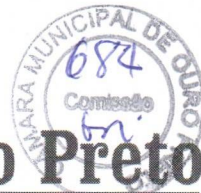
Vereador (a) Kuruzu - PT





500000021434

Petinax Plauton



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/24 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Altera o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa":

Anular o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do elemento de despesa:

Ficha 0179;

Ação 0006;

Integrante de:

Órgão: 02 Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.22 – Procuradoria Geral;

Subunidade: 02.22.01 – Procuradoria Geral;

Classificação Orçamentária: 02.22.01.28.846.0017.0006 – Pagamento do Parcelamento de Precatórios.

Para que o valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do elemento de despesa anulado acima seja **destinado** para:

Ficha 259;

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este
[Assinatura]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45917

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. KURUZU Hs. 15/12/24 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Ação 2311;

Integrante de:

Órgão: 02 – Executivo;

Unidade Orçamentária: 02.24 – Secretaria Municipal de Governo

Subunidade: 02.30.01 – Secretaria Municipal de Governo

Classificação Orçamentária: 02.24.01.04.122.0142.2311 – Gestão de Atividades do Programa Orçamento Participativo

Justificativa: A presente emenda visa garantir os recursos necessário para a execução das obras demandadas pelas Associações Comunitárias e de Bairros. A falta de recursos orçamentários pode inviabilizar as obras e comprometer o programa.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY
ROSSI
JUNIOR:65037448
620

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
15:04:20 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT

*Relatório plantão
2/12/24
Kuruzu*



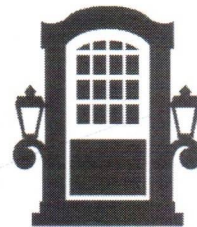


500000021416

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de março de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45921

Correspondência Recebida

Em 18/11/24Ass. VARA Hs e 15h58 Min

Emenda ao Projeto de Lei 731/2024 - Segundo Substitutivo - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Do total da rubrica: 02.24.01.04.121.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS.

Suplementar o valor de R\$ 518.684,00 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); Corresponde à parte que me é destinada como parlamentar, para a indicação no contexto total da emenda impositiva, de acordo com as disposições legais e orçamentárias vigentes.

1º – Destacar e direcionar o valor de R\$ 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais), com a seguinte finalidade: Aquisição de veículo de 07 lugares, Aquisição de ambulância.

- 02.35.01 – 10.301.0150.1.139 – Aquisição de veículo de 07 lugares – Distrito de São Bartolomeu.
- 4.4.90.52 Equipamento e material permanente FR 1500 - 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
- 02.35.01 – 10.302.0150.1.140 Aquisição de ambulância (complexo de saúde do Distrito de Cachoeira do Campo e região).
- 4.4.90.52 Equipamento e material permanente FR 1500 - 139.342,00 (Centro e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).

Justificativa:

O veículo com 7 lugares será utilizado para garantir o transporte seguro e confortável de pacientes do Distrito de Bartolomeu, que necessitam se deslocar do Distrito para realizar consultas e exames especializados em outros Municípios.



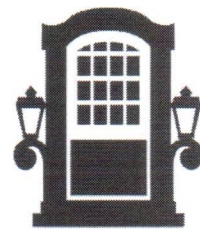
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 14:45:49 -03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Já a ambulância para o Distrito de Cachoeira do Campo e região é de fundamental importância para a melhoria dos serviços de urgência e emergência, possibilitando a remoção rápida e eficiente de pacientes em situações críticas, com rapidez, contribuindo para a redução do tempo de resposta e o aumento da qualidade do atendimento médico.

Essas aquisições são essenciais para garantir o acesso da população a serviços de saúde com mais eficiência, segurança e qualidade, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da comunidade.

2º – Destacar e direcionar o valor de R\$ 259.342,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais), para a rubrica 02.28.01.23.691.0133.2309 - Gestão do Plano de Apoio à Diversificação Econômica - com a finalidade de realizar cursos, treinamentos profissionalizantes jovens e adultos de São Bartolomeu e região.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Unidade: 02.28 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Subunidade: 02.28.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Função: 23.

Subfunção: 691.

Programa: 0133. 0150

Ação: 2309. 1140

Código: 3.3.90.39.00– Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Ficha 559.

Justificativa:

Os cursos oferecerão oportunidades de qualificação, preparando os participantes para o mercado de trabalho, melhorando sua possibilidade de empregabilidade e contribuindo para o crescimento sustentável da comunidade, impulsionando a autonomia financeira e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias.

Solicitamos muito respeitosamente, incluir as referidas ações elencadas na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.



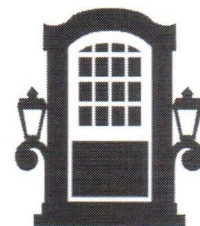
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 14:46:16 -03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por

JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2024.11.18 14:46:35 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB





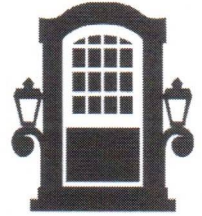
500600621421



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

45922

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. VARA Hs e 16h Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 731/2024 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Suplementar: Do total da Rubrica 02.24.01.04.122.0142.2311 – Gestão das Atividades do Programa Orçamento Participativo.

Sugerimos a suplementação no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) para a elaboração e execução de projeto destinado à realização de obras que visem à estruturação, pavimentação e à melhoria estética do Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG.

Unidade: 02.24 – Secretaria Municipal de Governo.

Subunidade: 02.24.01 – Secretaria Municipal de Governo.

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0142

Ação: 2311

Código: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações – Ficha 259.

Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Destacar:

Sugerimos destacar e direcionar o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), valor que deverá ser direcionado para o total da Rubrica 02.34.01.15.452.0100.2193 – Administração, Manutenção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos Municipal.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 15:05:34 -03'00'

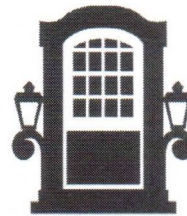
página 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Destinação - elaboração e execução de projeto destinado à realização de obras que visem à estruturação, pavimentação e à melhoria estética do Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto - MG

Unidade: 02.34 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 15

Subfunção: 452

Programa: 0100

Ação: 2193

Código: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 1.559.



Justificativa para o Investimento de R\$ 480.000,00 no Cemitério Público Municipal Parque da Saudade.

Sugiremos promover melhorias estruturais no Cemitério Público Municipal Parque da Saudade, local que desempenha um papel de extrema importância para a comunidade, não apenas como um espaço de sepultamento, mas também como um local de memória, reverência e homenagem aos entes queridos. É um ambiente que deve refletir o respeito e a dignidade para todos aqueles que dele necessitam, sendo utilizado por cidadãos em um dos momentos mais sensíveis de suas vidas.

A proposta de investimento no valor de R\$ 480.000,00 visa a execução de um projeto completo de infraestrutura, com as seguintes melhorias essenciais:

Pavimentação das Vias Internas: A pavimentação das vias internas do cemitério, ação fundamental para melhorar a mobilidade e a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Além de proporcionar um ambiente mais organizado e esteticamente agradável, criando um ambiente de respeito e tranquilidade, minimamente adequado ao luto das famílias.

Banheiros para os Servidores: É necessário proporcionar banheiros adequados para os servidores que trabalham no local, garantindo a higiene e o bem-estar dos profissionais que



JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Data: 2024.11.18 15:06:01
+03'00'

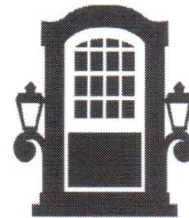
página 2 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



desempenham suas atividades em condições difíceis e, muitas vezes, em situações de desgaste físico e emocional.

Cômodo para Guarda de Equipamentos de Trabalho: A criação de um espaço destinado ao armazenamento seguro dos equipamentos utilizados no cemitério, como ferramentas de manutenção e materiais de trabalho, contribuirá para a organização e a segurança no local de trabalho.

Este investimento é imprescindível para garantir que o Cemitério Público Municipal Parque da Saudade continue a atender à população com a dignidade, a segurança e o respeito que todos os cidadãos merecem.

A execução deste projeto está alinhada com os princípios da administração pública, que visam promover o bem-estar coletivo, garantir a inclusão e o acesso digno a serviços essenciais.

Solicitamos muito respeitosamente, incluir a referida ação elencada na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 15:06:18
-03'00'

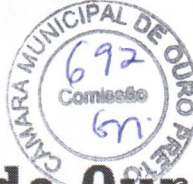
Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

Vereador Júlio Gori - PSDB





50000021423



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24 Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45923

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. 16h02 Hs e 16h02 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao Segundo Substitutivo PLO 731/2024 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Suplementar: Do total da Rubrica 02.24.01.04.122.0142.2311 – Gestão das Atividades do Programa Orçamento Participativo.

Suplementar: Sugerimos a suplementação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à Promover melhorias estruturais e de acessibilidade na Praça do Artesão no Distrito de Cachoeira do Campo.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG.

Unidade: 02.24 – Secretaria Municipal de Governo.

Subunidade: 02.24.01 – Secretaria Municipal de Governo.

Função: 04.

Subfunção: 122.

Programa: 0142.

Ação: 2311.

Código: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações – Ficha 259.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Destacar:

Para o total da Rubrica 02.34.01.15.451.0101.2195 - Manutenção, Reformas de Infraestrutura de Áreas Públicas.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 15:28:53 -03'00'

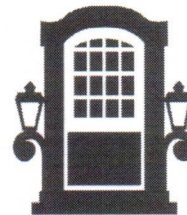
página 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Sugerimos destacar e direcionar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), valor que deverá ser direcionado à promover melhorias estruturais e de acessibilidade na Praça do Artesão no Distrito de Cachoeira do Campo.

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Unidade: 02.34 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Subunidade: 02.34.01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Função: 15.

Subfunção: 451.

Programa: 0101.

Ação: 2195.

Código: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. - Ficha 1.530.



Justificativa à promover melhorias estruturais e de acessibilidade na Praça do Artesão no Distrito de Cachoeira do Campo.

Sugerimos promover melhorias estruturais e de acessibilidade na Praça do Artesão, incluindo a instalação de mobiliário urbano: Bancos, mesas para conforto dos visitantes e lixeiras para colaborar com a organização e a limpeza do local.

Melhorar a iluminação pública para aumentar a segurança e a utilização do espaço à noite.

Criação de espaços culturais: Implementação de áreas para eventos e feiras, incentivando a participação da comunidade.

A adequação da Praça do Artesão visa não apenas a preservação do espaço, mas também o fortalecimento do convívio social, a promoção da cultura local e o incentivo ao turismo. Investir na melhoria deste espaço público contribui para a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento da região com a geração de mais emprego e renda.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 15:29:22 -03'00'



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Solicitamos muito respeitosamente, incluir a referida ação elencada na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala de Sessões, 14 de Novembro de 2024.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.11.18 15:29:43 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB



Ouro Preto



00000021431

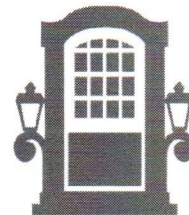
OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24 Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
 Aos 19 de novembro de 24 Nº 45926
 Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
 competente(s). _____

À Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Ouro Preto

Correspondência Recebida
 Em 18/01/24

Ass. VERA Hs e 16h11

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.151 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 07 LUGARES – RODRIGO SILVA

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de R\$110.000,00. OK.

B) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.152 – FORTALECIMENTO DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS

3.3.90.30.00 – FR 1.500 - o valor de R\$150.000,00. OK.

C) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$260.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Justificativa: A emenda acima tem como finalidade trazer maior suporte para políticas públicas relacionadas aos incentivos na área da saúde do nosso município. Principalmente por se tratar de uma cidade com vários distritos e subdistritos, e sua população dispor desse importante mecanismo de saúde pública, antes realizado fora da cidade. Diante disso, essa emenda visa garantir o direito constitucional da nossa cidade ter acesso à saúde.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a seguinte funcional programática:





Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

02.32.01 – 27.812.0150.1.180 – REFORMA E MANUTENÇÃO DA QUADRA DO DISTRITO DE LAVRAS NOVAS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$88.684,00. *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$88.684,00.

Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de uma das principais ações que o poder executivo pode proporcionar para a população do distrito de Lavras Novas, diante das necessidades de melhorias na quadra da comunidade, sendo um dos principais espaços de prática esportiva do distrito, além disso, investir em esporte é investir em qualidade de vida, é investir em saúde pública e socialização.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1.181 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$80.000,00. *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$80.000,00.

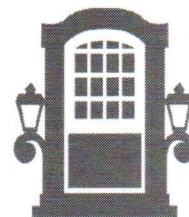
Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de uma das principais ações que o poder executivo pode proporcionar para a população, investir em esporte é investir em qualidade de vida, é investir em saúde pública e socialização.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Educação, a seguinte funcional programática:

02.31.01 – 12.122.0150.1.182 – APOIO AO 8º GRUPO ESCOTEIRO OURO PRETO

3.3.50.41.00 – Contribuições – FR 1.500, o valor de R\$ 30.000,00. *OK*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$30.000,00.

Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de uma das práticas que o poder executivo pode proporcionar para a população através que é o incentivo as entidades de utilidade pública, visando o complemento de ações voltadas a sociedade em geral. Uma das missões do movimento escoteiro é auxiliar a sociedade na formação de cidadãos e cidadãs conscientes de suas responsabilidades e empenhados em utilizar suas habilidades e conhecimentos em prol do bem comum. O Escotismo é uma proposta educacional de crianças, adolescentes e jovens sem qualquer tipo de vínculo político partidário ou credo religioso, baseado na atuação voluntária de seus membros e que tem por objetivo, conforme regra 002 do POR (Princípios, Organização e Regras do Escotismo instituído pela União dos Escoteiros do Brasil), contribuir para que crianças e jovens assumam o seu próprio desenvolvimento.

Dessa forma, investir em educação é investir em qualidade de vida, é investir em desenvolvimento social.

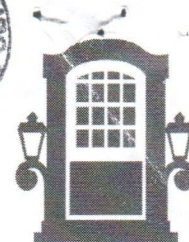
EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023.

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.183 – APOIO A SOCIEDADE MUSICAL DE SANTA CECÍLIA DE RODRIGO SILVA

3.3.50.41.00 – Contribuições – FR 1.500, o valor de R\$60.000,00. *OK*





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$60.000,00.

Justificativa: A presente emenda visa garantir melhores condições de aplicação do recurso público na pasta citada, diante das demandas encontradas na pauta mencionada. Se trata de uma das práticas que o poder executivo pode proporcionar para a população através que é o incentivo as entidades de utilidade pública, visando o complemento de ações voltadas a sociedade em geral. O incentivo aos programas e atores da sociedade cultural é fundamental para garantir as condições básicas de infraestrutura das entidades, bem como, dar condições para os mesmos desenvolverem suas ações em prol da sociedade inserida. A Sociedade Musical Santa Cecília além de fazer um papel fundamental na inserção dos jovens ouro-pretanos na música, é sinônimo de tradição, patrimônio e representatividade sociocultural.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital por
RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2024.11.18 14:54:04
+03'00'

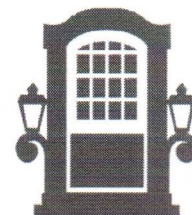
Vereador Renato Zoroastro - PSB





500000021437

OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho

181 ✓ PCO
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
CARLOS CORREIA:04867522678
Dados: 2024.11.18 16:03:43 -03'00'

Vereador Alessandro Sandrinho - PP

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

[Assinatura]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45928

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. VERA Hs e 16h16 Min



Ouro Preto



EMENDA DO VEREADOR ALESSANDRO CARLOS CORREIA SANDRINHO AO SEGUNDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 731/2024 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ORIGEM QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO – 02 Prefeitura Municipal de Ouro Preto – 02.24.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

No órgão: 02.24.01 – EXECUTIVO – SEC. MUN. DE GOVERNO

Na função: 04.121 – EMENDA IMPOSITIVAS

No programa: 0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

No elemento de despesa: 3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ficha: 226

No valor de R\$ 518.684,06 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Sendo destinado para as seguintes dotações:

SUPLEMENTAR OS SEGUINTE ITENS A SEGUIR

VALOR DE R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Para a Saúde na dotação e código a seguir de ficha da saúde para:

- 1- **Secretaria de Saúde, Programa Saúde da Família valor de R\$ 200.000,00,** 02.35.1.10.301.0109.2207.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 1.635. OK.
- 2- **Secretaria de Saúde, Serviço de urgência e emergência R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** 02.35.01.10.302.0110.2215 Serviços de Urgência e emergências, Código 3.3.90.39, Ficha 1.717 OK.

VALOR R\$ 258.684,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). OK.

- 3- **Secretaria de Obras:** 02.34.0126.782.0103.2198, Código 3.3.90.39, ficha 413, fonte 1.500 Recursos não vinculados de Impostos.

Justificativa: O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para a saúde visando única e exclusivamente para ampliação o PSF Tulipas no Bairro Santa Cruz o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado exclusivamente para melhoria da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto. O restante o importe de VALOR R\$ 258.684,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).



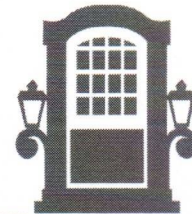
500000 01436

OK



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



182
PCO
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45929
Correspondência Recebida
Em 18/11/24
Ass. VERA Hs e 16h17 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.185 – CRIAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO TRANS

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 – 30.000,00

OK.
Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – 180.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500 – 50.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:





Excmo. Sr. Juiz de Direito
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ª Câmara de Direito Privado
Rua da Consolação, 360 - 10º andar
05400-000 - São Paulo, SP

DISTRIBUIÇÃO

aos _____ de _____ de _____
(Distribua este processo às) comissões
(comissões)

Em que data constar neste

Presidente da Câmara de Direito Privado

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

Justificativa:

Por ser o grupo LGBTQIA+ parte das minorias que sofrem preconceito, discriminação e muitas vezes até a violência por sua orientação sexual, a implantação de um ambulatório específico para atendimento médico a todas as pessoas que assim se identificam, ajudará na oferta, por parte do município, de atendimento digno, respeitoso e satisfatório, impedindo que sofram qualquer tipo de desrespeito ou violência, por sua orientação sexual.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18
16:00:55 -03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





83
EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.304.0150.1.184 – **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA**

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 518.684,00 ok.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

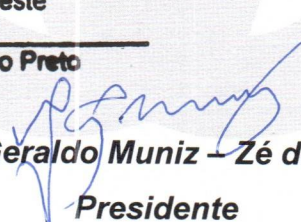
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 518.684,00

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto


José Geraldo Muniz – Zé do Binga
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45930

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. VERA Hs e 16h52 Min



Justificativa

A presente emenda impositiva tem por fundamento o art.116-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela emenda à Lei Orgânica nº 57/2022, que torna obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anual, com percentual específico para ações e serviços públicos de saúde.

Sendo assim, esta emenda visa garantir a aquisição mamógrafo ou aparelho de mamografia para atendimento à saúde da população ouro-pretana, em especial da população feminina de Ouro Preto, que atualmente é obrigada a se dirigir para a cidade de Itabirito para a realização dos exames específicos da mama, ou então se submeter aos exames nas unidades móveis que porventura estejam na cidade.

Sendo assim, a aquisição desse mamógrafo vai otimizar o atendimento de saúde no município, evitando maiores gastos com saúde e fomentando, principalmente a medicina preventiva no que diz respeito ao câncer de mama.

Por fim, quanto à exequibilidade da presente emenda, é de se destacar que já estamos atuando junto ao Executivo Municipal e deputados federais e estaduais, a fim de obter ainda mais recursos para viabilizar o local de instalação do referido mamógrafo e também, a contratação dos profissionais técnicos para operação do aparelho.

Aproveitando também a oportunidade, segue em anexo a especificação técnica mínima da unidade móvel odontológica, que pode servir de parâmetro para a formatação do termo de referência para a aquisição da referida unidade por parte do Executivo Municipal.



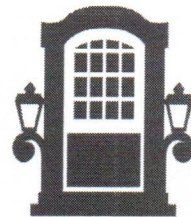
500000021440

OK-

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

PCO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.170 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA LOCALIDADE DO CAMPESTRE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 50.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 1.500, o valor de 60.000,00

02.35.01 – 10.301.0150.1.171 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SUBDISTRITOS DE SANTA RITA DE OURO PRETO)

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 1500 Valor 150.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45931
Correspondência Recebida
Em 18/01/24
Ass. VERA Hs e 17h Min

Justificativa:

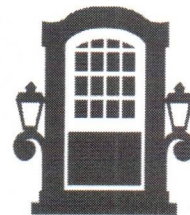


página 1 / 5

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



A destinação de recursos para a Reforma e Ampliação do PSF da Localidade do Campestre visa adequar as instalações para atender de maneira mais eficaz a população local, garantindo um ambiente seguro e bem-estruturado para os profissionais da saúde e os usuários.

Além disso, a Aquisição de Veículos para os Subdistritos de Santa Rita de Ouro Preto facilitará tanto o transporte das equipes de saúde quanto o transporte de pacientes que precisam de atendimento médico em áreas com difícil acesso, levando assistência diretamente às comunidades e facilitando o deslocamento seguro de pacientes para as unidades de referência.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024



A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 26.782.0150.1.172 – Apoio à pavimentação asfáltica nas zonas rurais (Santa Rita)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 150.000,00

OK

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 150.000,00.

Justificativa:

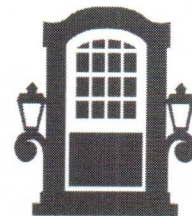
A realização de obras de pavimentação asfáltica nas áreas rurais de Santa Rita, facilitará o acesso às localidades.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



reduzindo os problemas de mobilidade e proporcionando melhores condições de tráfego para os moradores locais.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.122.0150.1.173 – EVENTOS ESPORTIVOS EM SANTA RITA

3.3.90.30.00 – Material de consumo FR 1.500, o valor de 10.000,00 *OK.*

3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita FR 1.500, o valor de 30.000,00 *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

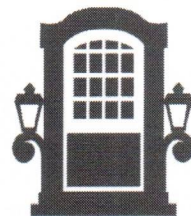
02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00.

Justificativa:

Considerando que o esporte desempenha um papel essencial na promoção da saúde, integração social e no estímulo ao espírito competitivo e colaborativo, buscamos garantir recursos específicos para a realização de eventos esportivos que beneficiarão diretamente os moradores de Santa Rita, promovendo o desenvolvimento do esporte e do lazer na comunidade.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.122.0150.1.174 – APOIO A EVENTOS COMUNITÁRIOS EM SANTA RITA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 68.684,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 68.684,00.

Justificativa:

Esta emenda visa garantir recursos específicos para a realização de eventos que celebrem a diversidade cultural, promovam a participação da comunidade e impulsionem a economia local no distrito de Santa Rita de Ouro Preto. O apoio a eventos comunitários se justifica pela necessidade de fortalecer e fomentar as atividades culturais tradicionais da região. Com 28 localidades, a promoção desses eventos desempenha um papel crucial na integração das comunidades e na preservação e valorização das tradições únicas de cada uma delas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

MERISSON IRINEU
GOMES:02487040
602

Assinado de forma digital
por MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2024.11.18
17:00:17 -03'00'

Vereador Mercinho - MDB





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



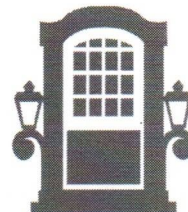


590000021442



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



185
PCO
EMENDA SUBSTITUTIVO: 731/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

- 02.27.01 – 13.392.0150.1.198 – APOIO À ASSOCIAÇÃO GRUPO TERRA PRETA CAPOEIRA OK.

3.3.50.41.00 – Contribuições FR 1.500, o valor de 30.000,00 OK.

- 02.27.01 – 13.392.0150.1.199 – APOIO AO INSTITUTO SAMBA PRETO OK.

3.3.50.41.00 – Contribuições FR 1.500, o valor de 30.000,00 OK.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45932

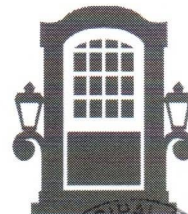
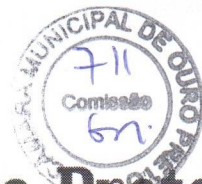
Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. VERA Hs e 17h02 Min



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 60.000,00

Justificativa:

Por serem a Escola de Capoeira Grupo Terra Preta e o Instituto Samba Preto promotores de cultura na cidade, a Emenda justifica-se para apoio à disseminação da cultura no município de Ouro Preto.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18 16:57:36
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





* 509000021446

OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

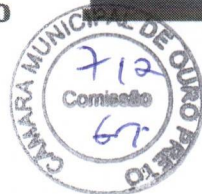
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

V86

PCO

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45933

Correspondência Recebida

Em 18/11/24

Ass. KEEA Hs e 17h15 Min

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, as seguintes funcionais programáticas:

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

* 02.35.01 – 10.302.0150.1.156 – AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA DOAÇÃO

3.3.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita FR 1.500, o valor de 100.000,00

* 02.35.01 – 10.301.0150.1.157 – AVALIAÇÃO E PREVENÇÃO DA SÍNDROME METABÓLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 - 50.000,00

* 02.35.01 – 10.305.0150.1.158 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

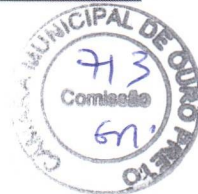
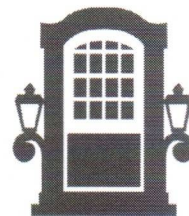
3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 - Valor 30.000,00

* 02.35.01 – 10.305.0150.1.159 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DA APAE E DO LAR SÃO VICENTE

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – FR 1500 R\$ 60.000,00

* 02.35.01 – 10.122.0150.1.160 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR A CASA DOS MOTORISTAS DE





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

OK.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – FR 1500 R\$ 19.342,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 259.342,00

Justificativa:

A destinação de verba para a área da saúde tem como objetivo fortalecer a capacidade de atendimento e assegurar um serviço público mais eficiente e acessível para toda a população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. A saúde pública enfrenta desafios significativos, incluindo a alta demanda por atendimentos, a escassez de recursos para aquisição de insumos e medicamentos, e a necessidade contínua de manutenção e melhoria das instalações e equipamentos médicos.

Investir em saúde é investir no bem-estar e na qualidade de vida de nossos cidadãos, prevenindo doenças e promovendo o tratamento adequado de enfermidades. Esses recursos serão aplicados em áreas críticas, como a ampliação de serviços de atendimento básico e especializado, aquisição de medicamentos essenciais, equipamentos hospitalares, e insumos médicos, além de iniciativas para promover a saúde preventiva.

Essa destinação de verba visa responder às necessidades da população e aprimorar o atendimento oferecido pelas unidades de saúde, permitindo um serviço mais humano, ágil e eficaz. Dessa forma, fortalecemos o sistema público de saúde e contribuimos diretamente para o bem-estar de nossa comunidade.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



A) Incluir na Secretaria Municipal de Educação com a seguinte funcional programática:

* 02.31.01 – 12.122.0150.1161 – Aquisição de materiais recreativos para as Escolas Municipais.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente – FR 1.500, no valor de R\$ 44.342,00 *OK.*

* 02.31.01 – 12.367.0150.1162 – Aquisição de Uniformes para o Congado e Fanfarra da APAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 1500 Valor 10.000,00 *OK.*

* 02.31.01 – 12.361.0150.1163 – Apoio ao Caixa Escolar da Escola de Lavras Novas

3.3.50.41.00 - Equipamento e Material permanente – FR 1.500, no valor de R\$ 20.000,00 *OK.*

* 02.31.01 – 12.122.0150.1164 – Aquisição de mobiliários para a Casa do Professor

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 1.500 Valor 15.000,00 *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

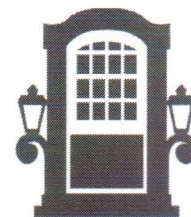


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de R\$ 89.342,00

Justificativa:

A presente emenda destina-se a fortalecer a área da educação, reconhecendo sua importância fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da nossa comunidade. O investimento em educação representa um compromisso com o futuro, pois capacita as novas gerações e promove a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

A verba destinada à educação será direcionada a iniciativas prioritárias, tais como a melhoria de equipamentos das escolas, aquisição de materiais didáticos e de consumo. Além disso, essa alocação de recursos permite enfrentar questões estruturais e operacionais que impactam o rendimento escolar e as condições de ensino, beneficiando diretamente professores, alunos e suas famílias.

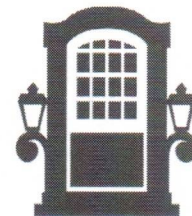
Com essa emenda, reforçamos nosso compromisso com a qualidade da educação pública, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e propício ao aprendizado. Assim, esperamos contribuir para uma formação mais completa dos nossos jovens, ampliando suas perspectivas e criando as bases para uma sociedade mais justa e desenvolvida.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a seguinte funcional programática:

02.36.01 – 06.122.0150.1.165 – Aquisição de mobiliários para a Guarda Municipal





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 15.000,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 15.000,00

Justificativa:

A presente emenda destina-se à aquisição de mobiliário para a Guarda Municipal, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos agentes de segurança e, consequentemente, fortalecer a atuação da corporação no atendimento à comunidade. A Guarda Municipal desempenha um papel essencial na proteção do patrimônio público, na segurança preventiva e no apoio às operações de segurança urbana, colaborando diretamente para a manutenção da ordem e do bem-estar dos cidadãos.

A alocação de verba para a aquisição de novos mobiliários é fundamental para otimizar as instalações e promover um espaço de trabalho mais seguro, funcional e adequado às necessidades dos guardas municipais. Esses recursos permitirão que os agentes tenham melhores condições para desempenhar suas funções com maior eficiência e motivação.

Com esta emenda, reforçamos nosso compromisso com a valorização e estruturação da Guarda Municipal, contribuindo para a segurança e a qualidade dos serviços prestados à nossa comunidade.

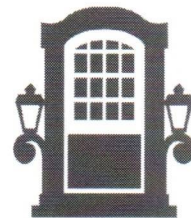




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.166 – Apoio à Banda Santa Cecília de Rodrigo Silva

3.3.90.41.00 – Contribuição FR 1.500, o valor de 20.000,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo apoiar a banda tradicional de Rodrigo Silva, valorizando e fortalecendo o patrimônio cultural local, além de promover o desenvolvimento cultural e social da comunidade. As bandas tradicionais desempenham um papel importante na preservação da cultura e da identidade regional, representando gerações de dedicação à música e ao bem-estar comunitário. Essas bandas não apenas participam de festividades locais, eventos cívicos e religiosos, como também são instrumentos de inclusão social e formação cultural, especialmente para jovens e crianças do distrito.

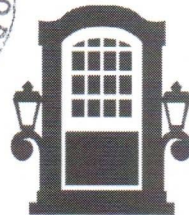


Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Com esta emenda, reafirmamos nosso compromisso com a preservação e o incentivo às manifestações culturais, promovendo o desenvolvimento social e cultural de nossa comunidade e garantindo que essa tradição continue viva para as próximas gerações.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Agropecuária com a seguinte funcional programática:

02.26.01 – 20.608.0150.1.167 – Aquisição de Máquinas Agrícolas

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente FR 1.500, o valor de 15.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

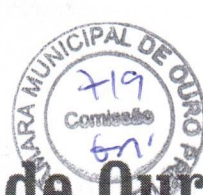
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 15.000,00

Justificativa:

A presente emenda destina-se ao fortalecimento do setor agropecuário, que é fundamental para o desenvolvimento econômico,



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

social e sustentável da nossa região. A agropecuária é responsável pela geração de emprego e renda para inúmeras famílias, além de garantir a segurança alimentar e impulsionar o comércio local. Investir nesse setor representa também investir na autonomia e na qualidade de vida das comunidades rurais, promovendo maior resiliência e sustentabilidade no meio rural.

Com essa emenda, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e com o fortalecimento da agropecuária como um pilar essencial de nossa economia local, contribuindo para o bem-estar e o futuro das famílias do campo e de toda a nossa comunidade.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.812.0150.1.168 – Aquisição de Materiais Esportivos

3.3.90.30.00 – Contribuição FR 1.500, o valor de 30.000,00

OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

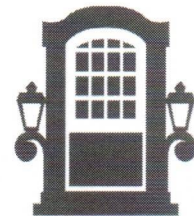
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 30.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos para fortalecer e ampliar o acesso às atividades físicas e recreativas na comunidade. O esporte é um importante instrumento de inclusão social, promoção de saúde e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento físico, mental e social, especialmente entre crianças e jovens. A falta de materiais adequados muitas vezes limita a prática esportiva em escolas, centros comunitários e projetos sociais, privando a população de uma importante ferramenta de convivência e qualidade de vida.

Com esta emenda, reafirmamos nosso compromisso com a promoção do esporte e do lazer acessível para todos, visando uma comunidade mais saudável, integrada e comprometida com o desenvolvimento dos seus cidadãos.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a seguinte funcional programática:

02.29.01 – 08.241.0150.1.169 – Apoio à AGTI – Associação Grupo da Terceira Idade

3.3.90.41.00 – Contribuição FR 1.500, o valor de 20.000,00

OK

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



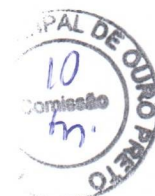
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Associação do Grupo da Terceira Idade, com o objetivo de apoiar atividades que promovam o bem-estar, a inclusão social e a qualidade de vida dos idosos da nossa comunidade. A terceira idade representa um segmento importante da população que, ao longo de suas vidas, contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento social e econômico da nossa região. Investir em ações voltadas para esse público é uma forma de reconhecer e valorizar sua trajetória, além de promover a saúde física, mental e emocional dos participantes.

Essa emenda reafirma nosso compromisso com a valorização da terceira idade, oferecendo condições para que os idosos tenham mais autonomia, segurança e oportunidades de participação social. Ao investir nesse grupo, promovemos uma comunidade mais inclusiva e solidária, onde todos os cidadãos têm a oportunidade de viver com dignidade e respeito.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.392.0150.1.133 – Aquisição de instrumentos musicais para Bandas e Fanfarras



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

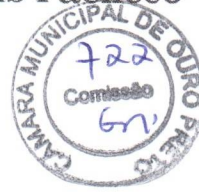
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



4.4.90.52.00 – Contribuição FR 1.500, o valor de 70.000,00

(+50,000
Tarifio)



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 70.000,00

Justificativa:

A presente emenda destina-se à aquisição de instrumentos musicais para bandas e fanfarras da nossa comunidade, com o objetivo de valorizar e apoiar as manifestações culturais locais, além de fomentar a educação musical e a inclusão social. As bandas e fanfarras desempenham um papel fundamental na preservação de tradições culturais, na promoção do talento artístico e no fortalecimento do espírito comunitário. Elas não apenas embelezam eventos cívicos, festividades locais e atividades escolares, mas também oferecem aos jovens e adultos uma oportunidade de crescimento pessoal, social e artístico.

Com esta emenda, reforçamos nosso compromisso com o desenvolvimento cultural e educacional da comunidade, promovendo a música como um meio de inclusão, expressão artística e formação cidadã. Ao apoiar as bandas e fanfarras, contribuímos para a preservação do patrimônio cultural local e para o enriquecimento da vida comunitária, garantindo que essa tradição continue a ser uma fonte de orgulho e união para todos.

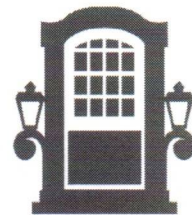
Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

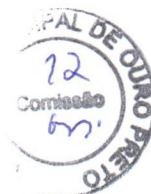
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



Vereador Matheus Pacheco - PV

MATHEUS
PACHECO DE
MOURA
PEREIRA:120603
01602

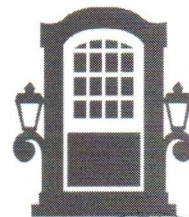
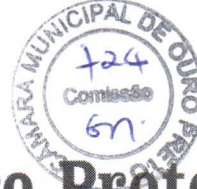
Assinado de forma
digital por MATHEUS
PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2024.11.18
16:59:16 -03'00'





500000021449

OK.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Câmara Municipal de Ouro Preto Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

Protocolo

nº 415935

Correspondência Recebida

Em 18/11/24Ass. VERA Hs e 18h23 Min**EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24****DISTRIBUIÇÃO**Aos 19 de novembro de 24

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

* 02.35.01 - 10.301.0150.1.187 - APOIO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO PROJETO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INFANTIL OK.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 OK.

4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 200.000,00 OK.

* 02.35.01 - 10.301.0150.1.188 - PRÓTESE DENTÁRIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 OK.

* 02.35.01 - 10.304.0150.1.189 - APOIO À ONG OLARIA OK.

3.3.50.41.00 - Contribuições FR 1.500, o valor de 20.000,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00

Justificativa: A inclusão das funcionalidades programáticas solicitadas no Fundo Municipal de Saúde visa atender a demandas essenciais para o fortalecimento da saúde bucal e o apoio a ações sociais no município. As seguintes iniciativas serão contempladas:

1. 02.35.01 - 10.301.0150.1.187 - APOIO À INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO PROJETO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INFANTIL, o objetivo é ampliar o acesso das crianças à saúde bucal preventiva, promovendo cuidados essenciais desde a infância e contribuindo para a redução de problemas odontológicos futuros.

2. 02.35.01 - 10.301.0150.1.188 - PRÓTESE DENTÁRIA, visa viabilizar a oferta de próteses dentárias para a população, atendendo às necessidades de pacientes que, devido a condições de



Ouro Preto

página 1 / 6



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

saúde ou situação socioeconômica, necessitam de reabilitação oral. A proposta atende à demanda por tratamentos dentários de urgência e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

3. 02.35.01 - 10.304.0150.1.189 - APOIO À ONG OLARIA, visa fornecer suporte financeiro para a Organização Não Governamental Olaria, que realiza atividades voltadas para a promoção da saúde, educação e inclusão social em comunidades de maior vulnerabilidade social, especialmente nas áreas de saúde preventiva e assistencial.

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS, da rubrica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica**, no valor total de **R\$ 260.000,00. A redistribuição de recursos é justificada pela necessidade de priorizar ações de saúde pública voltadas à prevenção e ao tratamento odontológico, bem como a continuidade do apoio a iniciativas sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população. Ao realocar esses recursos, a Administração Municipal reforça seu compromisso com o bem-estar da comunidade, especialmente com a saúde da população infantil e com o apoio às organizações que desempenham papel fundamental no fortalecimento do tecido social e na promoção da cidadania.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a seguinte funcional programática:

02.29.01 - 08.242.0150.1.190 - APOIO À ACODOP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DEFICIENTES DE OURO PRETO

3.3.50.41.00 - Contribuições - FR 1.500, no valor de 20.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

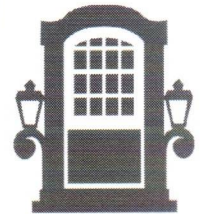
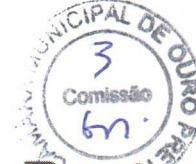
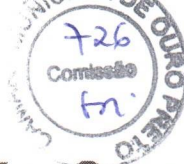
02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa: A inclusão da funcional programática 02.29.01 - 08.242.0150.1.190 - APOIO À ACODOP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DEFICIENTES DE OURO PRETO, visa atender à necessidade de apoio financeiro à Associação Comunitária dos Deficientes de Ouro Preto (ACODOP), que desempenha um papel fundamental no apoio a pessoas com deficiência na cidade, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania deste público.

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS, referente a serviços de terceiros (pessoa jurídica), que contará com a redução de R\$ 20.000,00. Esta realocação de recursos é





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

uma medida estratégica para garantir a continuidade de políticas públicas voltadas para a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência no município, sem comprometer outras ações importantes da Administração Municipal.

Dessa forma, a proposta visa equilibrar as demandas orçamentárias e reforçar o compromisso do município com a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a seguinte funcional programática:

02.31.01 - 12.361.0150.1.191 - APOIO À ESCOLA MUNICIPAL MAJOR RAIMUNDO FELICÍCCIMO (AMARANTINA) *OK.*

3.3.50.41.00 - Contribuições - FR 1.500, no valor de 18.684,00 *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 18.684,00

Justificativa: A inclusão da funcional programática 02.31.01 - 12.361.0150.1.191 - APOIO À ESCOLA MUNICIPAL MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO (AMARANTINA), tem como objetivo destinar recursos para o fortalecimento e apoio à Escola Municipal Major Raimundo Felicíssimo, localizada na comunidade de Amarantina. A medida visa atender a necessidades estruturais e pedagógicas da unidade escolar, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, além de contribuir para o desenvolvimento educacional da região.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Governo, as seguintes funcionais programáticas:

02.24.01 - 04.122.0150.1.193 - Aquisição de Parquinhos (Riacho, Santa Luzia) *OK.*

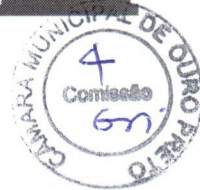
4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente FR 1.500, o valor de 20.000,00 *OK.*

02.24.01 - 04.122.0150.1.194 - APOIO AO GRUPO MELHOR IDADE - SORRINDO PRA VIDA *OK.*

3.3.50.41.00 - Contribuições - FR 1.500, no valor de 20.000,00 *OK.*

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00

Justificativa: A inclusão das seguintes funcionalidades programáticas na Secretaria Municipal de Governo visa atender a demandas importantes para a melhoria da infraestrutura e apoio social nos bairros e comunidades do município:

1. **02.24.01 - 04.122.0150.1.193 - Aquisição de Parquinhos (Riacho, Santa Luzia)***, no valor de R\$ 20.000,00, que visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a instalação de parquinhos nas localidades de Riacho e Santa Luzia, contribuindo para a criação de espaços de lazer e convivência para crianças e famílias dessas comunidades.

2. **02.24.01 - 04.122.0150.1.194 - APOIO AO GRUPO MELHOR IDADE - SORRINDO PRA VIDA**, também no valor de R\$ 20.000,00, tem como objetivo garantir o apoio necessário para a continuidade das atividades do grupo "Sorrindo pra Vida", que desenvolve ações de convivência, lazer e saúde para a terceira idade, promovendo qualidade de vida e inclusão social para esse público.

A realocação desses recursos é estratégica, uma vez que permite atender a necessidades emergenciais e prioritárias nas áreas de lazer, bem-estar e inclusão social, sem comprometer outras ações já previstas. Essa medida reforça o compromisso da administração municipal em promover a melhoria da qualidade de vida da população, com a criação de espaços de lazer para crianças e o apoio contínuo à terceira idade, segmentos fundamentais para o desenvolvimento social sustentável do município.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 - 13.392.0150.1.192 - APOIO À SOCIEDADE MUSICAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE OK.

3.3.50.41.00 - Contribuições FR 1.500, o valor de 20.000,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

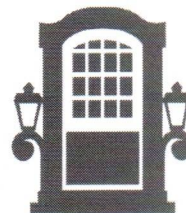
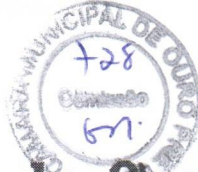
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Justificativa: A inclusão da funcional programática 02.27.01 - 13.392.0150.1.192 - APOIO À SOCIEDADE MUSICAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tem como objetivo fornecer o suporte necessário para o fortalecimento e a continuidade das atividades culturais da Sociedade Musical São Gonçalo do Amarante. A Sociedade desempenha um papel relevante na promoção da música e da cultura local, oferecendo oportunidades de educação musical e desenvolvimento artístico à comunidade. Esse apoio financeiro contribuirá para a manutenção de suas atividades, capacitação dos músicos, aquisição de instrumentos e organização de eventos culturais, beneficiando diretamente a população.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguintes funcionais programáticas:

02.32.01 - 27.811.0150.1.195 - APOIO À GINÁSTICA DE TRAMPOLIM NOS DISTRITOS

3.3.50.41.00 - Contribuições FR 1.500, o valor de ~~20.000,00~~ 120.000,00 OK.

02.32.01 - 27.812.0150.1.196 - APOIO AO CLUBE DE FUTEBOL AMÉRIA DE AMARANTINA OK.

3.3.50.41.00 - Contribuições - FR 1.500, no valor de 20.000,00 OK.

02.32.01 - 27.812.0150.1.197 - APOIO À GINÁSTICA INCLUSIVA DE AMARANTINA OK.

3.3.50.41.00 - Contribuições - FR 1.500, no valor de 20.000,00 OK.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 - 04.122.0150.1063 - EMENDAS IMPOSITIVAS

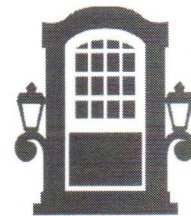
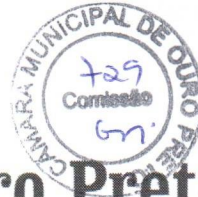
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 60.000,00

Justificativa: A inclusão das funcionalidades programáticas na **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer** visa atender a importantes demandas no campo esportivo e de inclusão social, especialmente no município e seus distritos. As iniciativas contempladas são:

1. **02.32.01 - 27.811.0150.1.195 - APOIO À GINÁSTICA DE TRAMPOLIM NOS DISTRITOS**, que tem como objetivo apoiar a prática da ginástica de trampolim nas comunidades dos distritos, proporcionando acesso à modalidade esportiva, incentivando a saúde e o desenvolvimento motor das crianças e jovens da região.

2. **02.32.01 - 27.812.0150.1.196 - APOIO AO CLUBE DE FUTEBOL AMÉRICA DE AMARANTINA**, destina recursos para o fortalecimento e a continuidade das atividades do Clube de Futebol América de Amarantina, uma importante instituição esportiva que promove a integração social e o esporte de base na comunidade.





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque

3. **02.32.01 - 27.812.0150.1.197 - APOIO À GINÁSTICA INCLUSIVA DE AMARANTINA**, destinada à promoção da ginástica inclusiva, uma iniciativa que visa integrar pessoas com deficiência em práticas esportivas, promovendo a inclusão social e o bem-estar dessa população.

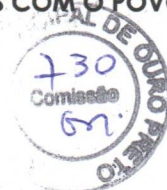


Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
:91360510630
Vereadora Lílian França - PP

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:913605106
30
Dados: 2024.11.18 17:18:54
-03'00'





EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no rubrica 01.33.01.17.512.0156.1122 – Perfuração de Poços Artesianos na área rural do município, a seguinte funcional programática:

Código 4.4.90.51.00
Descrição - Obras e Instalações
Ficha - 1427
Valor Ordinário – 2.100.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:

02.34.01.26.782.0103.1048 – Ampliação e Construção de Estradas Municipais e Vicinais
Código – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 1574 – Valor Ordinário – 7.500.000,00

2.000.000,00

JOSE GERALDO
MUNIZ:52815048
604

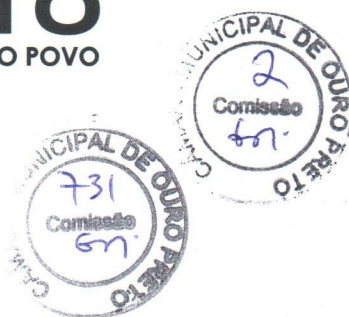
Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO
MUNIZ:52815048604
Dados: 2024.11.18 18:01:10
+03'00'

José Geraldo Muniz – Zé do Binga

Presidente

Aos 19 de novembro de 2024
Distribuição e processo a(s) comissão(ões)
competente(s)
Do [assinatura] para constar lavrei este
Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45936
Correspondência Recebida
Em 18/11/24
Ass. [assinatura] Hs e 18h23 Min



Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a perfuração de poços artesianos nas localidades não abrangidas pelo contrato de concessão da concorrência pública 06/2018. Tais poços contemplarão localidades em estado crítico de abastecimento de água, como por exemplo, Taboões, Bandeirinhas, Engenho D'água, dentre outras.

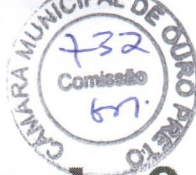
**JOSE GERALDO
MUNIZ:52815048604**

Assinado de forma digital por JOSE
GERALDO MUNIZ:52815048604
Dados: 2024.11.19 14:12:01 -03'00'

José Geraldo Muniz – Zé do Binga Vereador

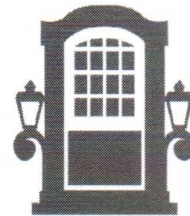


590000021441



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24 Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 45937
Correspondência Recebida
Em 19/11/24
Ass. 12h31 Hs e 12h31 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Habitação a seguinte funcional programática:

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

02.30.02 – 16.482.0150.1186 – REFORMAS DE MORADIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 – 58.684,00

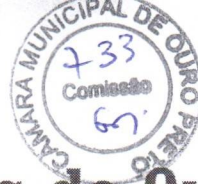
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – 140.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

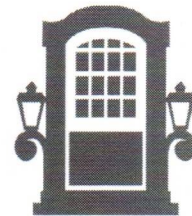
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 198.684,00





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa:

Devido à dificuldade de muitas famílias para reformar seus imóveis, é imperativo que o poder público do município ofereça ajuda para a reforma de moradias, evitando assim que piore a situação de muitos imóveis a ponto que famílias tenham que ser retiradas por risco de desabamento de suas casas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18 16:46:42
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT





500000021441



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



EMENDA A SUBSTITUTIVO: __/24



À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Habitação a seguinte funcional programática:

02.30.02 – 16.482.0150.1186 – REFORMAS DE MORADIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo FR 1.500 – 58.684,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500 – 140.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 198.684,00



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Kuruzu



Justificativa:

Devido à dificuldade de muitas famílias para reformar seus imóveis, é imperativo que o poder público do município ofereça ajuda para a reforma de moradias, evitando assim que piore a situação de muitos imóveis a ponto que famílias tenham que ser retiradas por risco de desabamento de suas casas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:650374486
20

Assinado de forma digital
por WANDERLEY ROSSI
JUNIOR:65037448620
Dados: 2024.11.18 16:46:42
-03'00'

Vereador (a) Kuruzu - PT



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 731/2024:

RELATÓRIO

O Substitutivo (2º) do Projeto de Lei em pauta, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências, é de autoria do Prefeito Municipal Angelo Oswaldo.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido substitutivo (2º) do Projeto de Lei, após aprovação em única discussão, com emendas, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após inclusão das emendas, de revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela **APROVAÇÃO** do 2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 731/2024, em redação final, como se segue:

2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 731/2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei se refere ao Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2025 e estima a receita em R\$ 898.000.000,00 (oitocentos e noventa e oito milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Integram esta Lei, na forma de Anexos, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei nº 1.496 de 5 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 4º As receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Corrente	974.978.231,00
Receita Tributária	311.843.215,00
Receita de Contribuições	5.614.587,00
Receita Patrimonial	7.598.214,00
Receita Agropecuária	80.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	640.153.027,00
Outras Receitas Correntes	9.688.188,00
Receitas de Capital (1)	5.301.000,00
Transferências de Capital	5.301.000,00
Dedução da Receita Corrente (Receitas Retificadoras - FUNDEB)	-82.279.231,00
Receita Corrente Líquida (2)	892.699.000,00
Total da Receita (1) + (2)	898.000.000,00

Art. 5º As despesas, no mesmo valor das receitas, estão desdobradas da forma abaixo:

I. Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1 - Legislativa	40.450.854,00
2 - Judiciária	544.000,00

3 – Essencial à Justiça	6.515.707,00
4 - Administração	115.451.785,00
6 – Segurança Pública	17.530.000,00
8 – Assistência Social	40.733.900,00
9 – Previdência Social	3.132.100,00
10 - Saúde	224.032.166,00
12 - Educação	206.590.683,00
13 - Cultura	14.100.197,00
14 – Direitos da Cidadania	417.400,00
15 - Urbanismo	71.289.326,00
16 - Habitação	32.554.668,00
17 - Saneamento	12.492.000,00
18 – Gestão Ambiental	17.356.712,00
19 – Ciência e Tecnologia	1.760.000,00
20 - Agricultura	7.620.800,00
23 – Comércio e Serviços	8.610.542,00
24 - Comunicações	301.000,00
25 – Energia	4.781.000,00
26 - Transporte	30.657.684,00
27 – Desporto e Lazer	3.839.039,00
28 – Encargos Especiais	36.238.437,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

II. Por Grupo de Despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas Correntes	774.912.536,00
Pessoal e Encargos Sociais	318.452.337,00
Juros e Encargos da Dívida	3.050.000,00
Outras Despesas Correntes	453.410.199,00
Despesas de Capital	122.087.464,00
Investimentos	113.129.364,00
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	8.958.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. abrir créditos adicionais até o montante do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I do §1º do artigo 43, da Lei nº 4320/64;

II. Abrir créditos adicionais até o montante do excesso de arrecadação apurado ao final do exercício, ou pela tendência apontada pela arrecadação das receitas, conforme o inciso II dos §§1º e 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

III. Realizar remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;

IV. Incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, por meio de abertura de crédito suplementar,

através de decreto;

V. realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento);

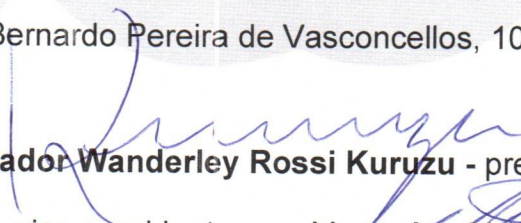
Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

- I. as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;
- II. As suplementações com vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;
- III. As suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;
- IV. As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
- V. as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º As movimentações orçamentárias decorrentes do disposto no Parágrafo único do art. 7º e dos remanejamentos, transposições e transferências autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente estão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do total de recursos autorizados por esta Lei Orçamentária.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 10 de dezembro de 2024.


Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente


Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Proposição de Lei nº 514/2024

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto
para o exercício de 2025 e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Esta Lei se refere ao Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto para o exercício financeiro de 2025 e estima a receita em R\$ 898.000.000,00 (oitocentos e noventa e oito milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Integram esta Lei, na forma de Anexos, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei nº 1.496 de 5 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 4º As receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receita Corrente	974.978.231,00
Receita Tributária	311.843.215,00
Receita de Contribuições	5.614.587,00
Receita Patrimonial	7.598.214,00
Receita Agropecuária	80.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	640.153.027,00
Outras Receitas Correntes	9.688.188,00
Receitas de Capital (1)	5.301.000,00

Transferências de Capital	5.301.000,00
Dedução da Receita Corrente (Receitas Retificadoras - FUNDEB)	-82.279.231,00
Receita Corrente Líquida (2)	892.699.000,00
Total da Receita (1) + (2)	898.000.000,00

Art. 5º As despesas, no mesmo valor das receitas, estão desdobradas da forma abaixo:

I. Por Função de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1 - Legislativa	40.450.854,00
2 - Judiciária	544.000,00
3 - Essencial à Justiça	6.515.707,00
4 - Administração	115.451.785,00
6 - Segurança Pública	17.530.000,00
8 - Assistência Social	40.733.900,00
9 - Previdência Social	3.132.100,00
10 - Saúde	224.032.166,00
12 - Educação	206.590.683,00
13 - Cultura	14.100.197,00
14 - Direitos da Cidadania	417.400,00
15 - Urbanismo	71.289.326,00
16 - Habitação	32.554.668,00
17 - Saneamento	12.492.000,00
18 - Gestão Ambiental	17.356.712,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.760.000,00
20 - Agricultura	7.620.800,00
23 - Comércio e Serviços	8.610.542,00
24 - Comunicações	301.000,00

25 – Energia	4.781.000,00
26 - Transporte	30.657.684,00
27 – Desporto e Lazer	3.839.039,00
28 – Encargos Especiais	36.238.437,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

II. Por Grupo de Despesas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas Correntes	774.912.536,00
Pessoal e Encargos Sociais	318.452.337,00
Juros e Encargos da Dívida	3.050.000,00
Outras Despesas Correntes	453.410.199,00
Despesas de Capital	122.087.464,00
Investimentos	113.129.364,00
Inversões Financeiras	100,00
Amortização da Dívida	8.958.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	898.000.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. abrir créditos adicionais até o montante do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme o inciso I do §1º do artigo 43, da Lei nº 4320/64;

II. Abrir créditos adicionais até o montante do excesso de arrecadação apurado ao final do exercício, ou pela tendência apontada pela arrecadação das receitas, conforme o inciso II dos §§1º e 3º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

III. Realizar remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;

IV. Incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, por meio de abertura de crédito suplementar, através de decreto;

V. realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos do inciso III do §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento);

Parágrafo único – Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo:

- I. as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;
- II. As suplementações com vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;
- III. As suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;
- IV. As suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;
- V. as alterações ocorridas dentro de uma mesma categoria de programação, de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º As movimentações orçamentárias decorrentes do disposto no Parágrafo único do art. 7º e dos remanejamentos, transposições e transferências autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente estão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do total de recursos autorizados por esta Lei Orçamentária.

Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de dezembro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 11 de dezembro de 2024.


José Geraldo Muniz – Presidente


Alex Silva de Brito – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

2º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 731/2024
Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO					X
JÚLIO GORI			X		
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA					X
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR JÚLIO GORI, AUSENTE DA REUNIÃO OS VEREADORES NAÉRCIO E ALEX; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/2024.

ANEXO II

QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI			X		
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E 01 ABSTENÇÃO DO VEREADOR JÚLIO GÓRI; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 731/2024.

